



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1106

Recife - Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA PGJ-CGMP Nº 09/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

Dispõe sobre a suspensão da apresentação de comprovante vacinal contra covid-19 no âmbito do Ministério Público de Pernambuco e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e V do art. 9º e inciso IV do art. 16, ambos da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus e revoga a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o advento do Decreto Nº 53.779, de 18 de outubro 2022, do Governo do Estado de Pernambuco, que extingue a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 para acesso a eventos, serviços e atividades sociais, econômicas e esportivas no Estado de Pernambuco, incluindo o Arquipélago de Fernando de Noronha;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEVS Nº 39/2022, de 13 de outubro de 2022, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde de Pernambuco, que, em face do cenário epidemiológico favorável ao controle da Covid-19 e do fim do período sazonal de circulação dos vírus respiratórios, especialmente do SARS-CoV-2, a partir do último mês de agosto, reconheceu a desnecessidade da exigência compulsória da apresentação do comprovante de completude do esquema vacinal contra a Covid-19 para acesso a locais, ambientes, eventos e serviços específicos em todo o território do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público de Pernambuco agir em consonância com as recomendações/decisões das autoridades sanitárias, como forma de manter a regularidade das atividades do MPPE, a fim de assegurar a prestação dos serviços públicos prestados, sem prejuízo, porém, de resguardar a saúde e o bem-estar de todos aqueles que circulam pelas dependências da instituição, contribuindo desta forma para os resultados epidemiológicos pretendidos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos de prevenção nesta Instituição, propostos pelo Gabinete de Acompanhamento da Pandemia do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), instituído pela Portaria PGJ n.º 558/2020;

Resolvem:

Art. 1º Fica revogada a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 para acesso a TODOS os prédios e instalações do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

Art. 2º Providencie a Assessoria Ministerial de Comunicação Social atualizar as informações previstas no art. 40 da Portaria Conjunta PGJ-CGMP Nº 002/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 90 (noventa) dias, e suas disposições poderão ser revistas a qualquer tempo, de conformidade com as alterações das condições epidemiológicas.

Publique-se, dando ampla divulgação e comunique-se à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público a edição desta Portaria Conjunta, conforme disposto no art. 8º da Resolução CNMP Nº 214, de 15 de junho de 2020.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Procurador Geral de Justiça

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Corregedor Geral do Ministério Público

PORTARIA PGJ Nº 2.441/2022

Recife, 13 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de ajuste encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial, juntamente com a pauta de audiências criminais para o mês de novembro/2022, que justificam a necessidade excepcional de reforço na atuação ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a inexistência da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. RAÍSSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, 2ª Promotora de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/11/2022 a 11/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republicado por incorreção(*)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.442/2022

Recife, 13 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o despacho PGJ no requerimento eletrônico de suspensão de férias nº 442307/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR, Promotor de Justiça de São Bento do Una, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Poção, de 1ª Entrância, durante o período de 13/11/2022 a 02/12/2022, em razão das férias da Bela. Themes Jaciara Mergulhão da Costa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republicado por incorreção(*)

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.587/2022

Recife, 26 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o despacho PGJ no requerimento eletrônico nº 442759/2022;

CONSIDERANDO o provimento do cargo abaixo indicado, nos termos da Portaria PGJ nº 2.508/2022, publicada no Diário Oficial de 20/10/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, Promotor de Justiça de Barreiros, 2ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 840/2022, a partir de 11/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republicado por incorreção(*)

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.591/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da escala de Audiências de custódia para o mês de outubro/2022, por meio da Portaria PGJ Nº 2.350/2022;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Promotoria de Justiça de Afogados da Ingazeira, para alterar a escala de custódia;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.350/2022, de 29.09.2022, publicada no DOE do dia 30.09.2022, conforme anexo desta Portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.592/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial, com sede em Garanhuns, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 7ª Circunscrição Ministerial, com sede em Palmares, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.348/2022, de 29.09.2022, publicada no DOE do dia 30.09.2022, conforme anexo desta Portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.593/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial, com sede em Petrolina, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial, com sede em Garanhuns, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.348/2022, de 29.09.2022, publicada no DOE do dia 30.09.2022, conforme anexo desta Portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.594/2022
Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais de 02 de outubro de 2022, e em eventual segundo turno;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Promotores de Justiça auxiliares para atuar, excepcionalmente, nos municípios Termos que não dispõem de membro ministerial titular com atuação na Justiça eleitoral;

CONSIDERANDO os termos do Ofício oriundo da Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco que destaca a necessidade de designação de Membros auxiliares do MPPE para o exercício eleitoral, além de ter informado sobre a inexistência de disponibilidade orçamentária e financeira por parte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PE) e da PRE, para custeio de diárias;

CONSIDERANDO a previsão de Convênio entre esta Procuradoria Geral de Justiça e a Procuradoria Regional Eleitoral, a fim de permitir a designação e o pagamento de diárias aos membros auxiliares designados para atuar nas eleições, em conformidade com a Resolução PGJ nº 003/2017, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias aos Membros do MPPE;

CONSIDERANDO os municípios termos abaixo indicados, onde também foram designados juizes auxiliares dos Juízos eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar, excepcionalmente, a Promotora de Justiça abaixo elencada, para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, nas eleições Gerais 2022, com início no dia 28/10/2022 (sexta-feira) e retorno previsto após a apuração.

Art. 2º. Encaminhar relação com os Promotores de Justiça indicados à Subprocuradoria para assuntos Administrativos, para que seja providenciada a implantação de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos do Convênio PGJ/PRE nº 024/2022.

Art. 3º. Os Promotores de Justiça indicados deverão manter contato com os Promotores eleitorais da Sede da Zona eleitoral, para receber informações e outras medidas julgadas necessárias no âmbito das Eleições Gerais de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dra. IRENE CARDOSO SOUSA - TRACUNHAÉM (NAZARÉ DA MATA - 23ª ZONA ELEITORAL)

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.595/2022
Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais de 02 de outubro de 2022, e em eventual segundo turno;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Promotores de Justiça auxiliares para atuar, excepcionalmente, nos municípios Termos que não dispõem de membro ministerial titular com atuação na Justiça eleitoral;

CONSIDERANDO os termos do Ofício oriundo da Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco que destaca a necessidade de designação de Membros auxiliares do MPPE para o exercício eleitoral, além de ter informado sobre a inexistência de disponibilidade orçamentária e financeira por parte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PE) e da PRE, para custeio de diárias;

CONSIDERANDO a previsão de Convênio entre esta Procuradoria Geral de Justiça e a Procuradoria Regional Eleitoral, a fim de permitir a designação e o pagamento de diárias aos membros auxiliares designados para atuar nas eleições, em conformidade com a Resolução PGJ nº 003/2017, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias aos Membros do MPPE;

CONSIDERANDO os municípios termos abaixo indicados, onde também foram designados juizes auxiliares dos Juízos eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar, excepcionalmente, o Promotor de Justiça abaixo elencado, para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, nas eleições Gerais 2022, com início no dia 28/10/2022 (sexta-feira) e retorno previsto após a apuração.

Art. 2º. Encaminhar relação com os Promotores de Justiça indicados à Subprocuradoria para assuntos Administrativos, para que seja providenciada a implantação de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos do Convênio PGJ/PRE nº 024/2022.

Art. 3º. Os Promotores de Justiça indicados deverão manter contato com os Promotores eleitorais da Sede da Zona eleitoral, para receber informações e outras medidas julgadas necessárias no âmbito das Eleições Gerais de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dr. JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS - BELÉM DE MARIA (43ª ZONA ELEITORAL - CATENDE)

Art. 3º. Dispensar o supracitado Promotor de Justiça da designação para atuar no município Termo eleitoral de Jaqueira (43ª ZE de Catende).

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.596/2022
Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, em observância à sequência dos habilitados ao edital de convocação respectivo;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela referida Coordenação, ante os afastamentos de Procuradores de Justiça Criminais no mês de novembro do corrente, face férias e licenças, o que impossibilita o cumprimento do disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. LUÍS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA, 18º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 3º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Instância, no período de 01/11/2022 a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lya - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

30/11/2022, em razão do afastamento da Bela. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo De Melo, dispensando-o do exercício do cargo de sua titularidade, sem prejuízo das suas demais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.597/2022
Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, em observância à sequência dos habilitados ao edital de convocação respectivo;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela referida Coordenação, ante os afastamentos de Procuradores de Justiça Criminais no mês de novembro do corrente, face férias e licenças, o que impossibilita o cumprimento do disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO, 31º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 5º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Instância, no período de 03/11/2022 a 22/11/2022, em razão das férias da Bela. Aurea Rosane Vieira, dispensando-o do exercício do cargo de sua titularidade, sem prejuízo das suas demais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93;

III - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício simultâneo no cargo de sua titularidade durante o período de 03/11/2022 a 22/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.598/2022
Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, em observância à sequência dos habilitados ao edital de convocação respectivo;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela referida Coordenação, ante os afastamentos de Procuradores de Justiça Cíveis no mês de novembro do corrente ano, face férias e licenças, o que impossibilita o cumprimento do disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA, 29ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 1º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, em razão do afastamento da Bela. Zulene Santana de Lima Noberto, dispensando-a do exercício do cargo de sua titularidade, sem prejuízo das suas demais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.599/2022
Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, em observância à sequência dos habilitados ao edital de convocação respectivo;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela referida Coordenação, ante os afastamentos de Procuradores de Justiça Cíveis no mês de novembro do corrente, face férias e licenças, o que impossibilita o cumprimento do disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO, 23ª Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 9º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 13/11/2022 a 02/12/2022, em razão das férias da Bela. Lais Coelho Teixeira Cavalcanti, dispensando-o do exercício do cargo de sua titularidade, sem prejuízo das suas demais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93;

III - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício simultâneo no cargo de sua titularidade durante o período de 13/11/2022 a 02/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.600/2022
Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, em observância à sequência dos habilitados ao edital de convocação respectivo;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela referida Coordenação, ante os afastamentos de Procuradores de Justiça Cíveis no mês de novembro do corrente, face férias e licenças, o que impossibilita o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Noberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

cumprimento do disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES, 36ª Promotor de Justiça da Defesa da Cidadania Capital, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 11º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 03/11/2022 a 22/11/2022, em razão das férias da Bela. Lúcia de Assis, dispensando-o do exercício do cargo de 36º Promotor de Justiça da Defesa da Cidadania Capital, sem prejuízo das suas demais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93;

III - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício simultâneo no cargo de 36º Promotor de Justiça da Defesa da Cidadania Capital durante o período de 03/11/2022 a 22/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.601/2022
Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, em observância à sequência dos habilitados ao edital de convocação respectivo;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela referida Coordenação, ante os afastamentos de Procuradores de Justiça Cíveis no mês de novembro do corrente, face férias e licenças, o que impossibilita o cumprimento do disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO, 1º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 18º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, em razão das férias do Bel. Francisco Sales de Albuquerque, dispensando-o do exercício do cargo de sua titularidade, sem prejuízo das suas demais atribuições;

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93;

III - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício simultâneo no cargo de sua titularidade durante o período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.602/2022
Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico de alteração de férias nº 442733/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Revogar a Portaria PGJ nº 2.412/2022, publicada no DOE de 10/10/2022, por meio da qual foi designada Bela. SHIRLEY PATRIOTA LEITE, 21ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 30º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, em razão das férias da Bela. Luciana Maciel Dantas Figueiredo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.603/2022
Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, incisos V e XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Coordenação do GACE junto ao Centro de Apoio Operacional da Defesa da Infância e Juventude, através do processo SEI nº 19.20.0266.0010271/2022-23;

CONSIDERANDO o término do período para o plano de trabalho em 30/11/2022, estipulado na Portaria PGJ nº 1.442/2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 31/12/2022 junto ao Centro de Apoio Operacional da Defesa da Infância e Juventude, o Grupo de Atuação Conjunta Especializada (GACE), instituído pela Portaria PGJ nº 1.292/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.604/2022
Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Bel. LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO, 1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador da 3ª Circunscrição Ministerial, com sede em Afogados da Ingazeira, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, em razão das férias da Bela. Adriana Cecília Lordelo Wludarski.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueira

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueira
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueira
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.605/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGJ nº 2.504/2022 no DOE de 20/10/2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Revogar a Portaria PGJ nº 2.419/2022, publicada no DOE de 11/10/2022, por meio da qual foi designada a Bela. RENATA DE LIMA LANDIM, Promotora de Justiça de Gameleira, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca, de 2ª Entrância, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, em razão das férias do Bel. Rodrigo Altobello Ângelo Abatayguara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.606/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGJ nº 2.586/2022 no DOE de 27/10/2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Revogar a Portaria PGJ nº 2.421/2022, publicada no DOE de 11/10/2022, por meio da qual foi designado o Bel. IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE, Promotor de Justiça de Amaraji, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Cortês, de 1ª Entrância, no período de 01/11/2022 a 10/11/2022 e de 18/11/2022 a 30/11/2022, em razão da dispensa da Bela. Renata de Lima Landim.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.607/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial nos termos do Ofício 028/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço.

RESOLVE:

Designar o Bel. LEANDRO GUEDES MATOS, Promotor de Justiça de Aliança, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Itaquianga, de 1ª Entrância, no período de 01/11/2022 a 12/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.608/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial nos termos do Ofício 028/2022;

CONSIDERANDO a possibilidade de atuação remota conforme informado pela referida Coordenação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço.

RESOLVE:

Designar a Bela. ROSEMILLY POLLYANA DE SOUSA ALBUQUERQUE, 2ª Promotora de Justiça Criminal de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Itaquianga, de 1ª Entrância, no período de 13/11/2022 a 02/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.609/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial nos termos do Ofício 028/2022;

CONSIDERANDO, ainda, a impossibilidade de observância da lista de habilitados ao edital de exercício simultâneo nº 03, publicado pela Portaria PGJ nº 799/2022, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar a Bela. PATRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS, 1ª Promotora de Justiça Cível de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 03, com sede em Nazaré da Mata, em conjunto ou separadamente, durante o período de 13/11/2022 a 02/12/2022, em razão das

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

férias do Bel. Genivaldo Fausto de Oliveira Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.610/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico nº 442798/2022;

CONSIDERANDO o provimento do cargo abaixo indicado, nos termos da Portaria PGJ nº 2.507/2022, publicada no Diário Oficial de 20/10/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA, Promotor de Justiça de Betânia, 1ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Custódia, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.075/2022, a partir de 11/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.611/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Promotor de Justiça de Flores, nos termos da Portaria PGJ nº 2.507/2022, publicada no Diário Oficial de 20/10/2022;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. CARLÊNIO MÁRIO LIMA BRANDÃO, Promotor de Justiça de Triunfo, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Flores, de 1ª Entrância, a partir de 01/11/2022 até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO PGJ/CG Nº 234/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 442872/2022

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias atrasadas - Indenização
Data do Despacho: 27/10/2022

Nome do Requerente: HELMER RODRIGUES ALVES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 443159/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022

Nome do Requerente: IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 443101/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022

Nome do Requerente: TATHIANA BARROS GOMES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442820/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 27/10/2022

Nome do Requerente: PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Despacho: Defiro o pedido de interrupção de férias do requerente, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442766/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022

Nome do Requerente: ADRIANA CECILIA LORDELO WLUDARSKI
Despacho: Concedo o período de trânsito à requerente, de que trata o art. 35, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12/94, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia 03/11/2022, devendo iniciar as atividades no cargo para a qual foi removido no dia 13/11/2022

Número protocolo: 442798/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022

Nome do Requerente: CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL
Despacho: Concedo o período de trânsito ao requerente, de que trata o art. 35, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12/94, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia 03/11/2022, devendo iniciar as atividades no cargo para a qual foi removido no dia 13/11/2022

Número protocolo: 442784/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022

Nome do Requerente: OLAVO DA SILVA LEAL
Despacho: Concedo o período de trânsito ao requerente, de que trata o art. 35, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12/94,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia 03/11/2022, devendo iniciar as atividades no cargo para a qual foi removido no dia 13/11/2022

Número protocolo: 443230/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
Despacho: Encaminhe-se À CMGP para as providências necessárias.

Número protocolo: 443194/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: TÂNIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO
Despacho: Providenciado. Arquive-se.

Número protocolo: 442855/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: JOSÉ DA COSTA SOARES
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de novembro/2022, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/11 a 02/12/2022. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442889/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias atrasadas - Indenização
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442868/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias atrasadas - Indenização
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442904/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442918/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442744/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442673/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: DANIEL DE ATAIDE MARTINS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442627/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442639/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: DANIELLY DA SILVA LOPES
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442443/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442923/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: CAROLINA MACIEL DE PAIVA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442370/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: MARCELO TEBET HALFELD
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442367/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: DIOGO GOMES VITAL
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442931/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442874/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: GABRIELA TAVARES ALMEIDA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442914/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442922/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442864/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: RENATA DE LIMA LANDIM
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442926/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442930/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442949/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442791/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 443020/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 443106/2022
Documento de Origem: Eletrônico

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
 Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 443110/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: DANIELLE BELGO DE FREITAS
 Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 443093/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL
 Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 442438/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: EDGAR BRAZ MENDES NUNES
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442786/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença paternidade
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI
 Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 20 (vinte) dias de licença-paternidade ao requerente, a partir do dia 11/10/2022, nos termos do art. 64, III, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994 c/c art. 1º, da RES PGJ Nº 008/2016, de 28/09/2016. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443098/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: TÂNIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO
 Despacho: Arquite-se em face da desistência do pedido.

Número protocolo: 443012/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
 Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 442804/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: ROSÂNGELA FURTADO PADELA

ALVARENGA
 Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente anteriormente deferidas (442541/2022), na forma requerida. À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443011/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de novembro/2022, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda o gozo do dia remanescente, na forma requerida, nos termos do art. 2º, parágrafo único. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443005/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES
 Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de março/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de fevereiro/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443074/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: IRENE CARDOSO SOUSA
 Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442207/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA
 Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442884/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR
 Despacho: Defiro o pedido na Forma Requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 441945/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: NANCY TOJAL DE MEDEIROS
 Despacho: Defiro o pedido de alteração da escala de férias da requerente, previstas para o período de 10 a 18/10/2022, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado de 03 a 11/11/2022. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442973/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença paternidade
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI
 Despacho: Em face da documentação acostada aos autos,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Carlos Roberto Santos
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
 COORDENADOR DE GABINETE
 Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

concedo 20 (vinte) dias de licença-paternidade ao requerente, a partir do dia 11/10/2022, nos termos do art. 64, III, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994 c/c art. 1º, da RES PGJ Nº 008/2016, de 28/09/2016. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443037/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443051/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA
Despacho: Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça. Arquite-se.

Número protocolo: 442940/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442937/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: NÚBIA MAURÍCIO BRAGA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442942/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442953/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: JOSÉ VLADIMIR DA SILVA ACIOLI
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 443033/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 443033/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 443024/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443017/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 443015/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442991/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442983/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ CAVALCANTI
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442975/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442964/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442959/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: KATARINA MORAIS DE GUSMÃO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 442879/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442878/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS
Despacho: Arquive-se em face da desistência do pedido.

Número protocolo: 442354/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442841/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA
Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442352/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 023/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442738/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
Despacho: Torna sem efeito o requerimento eletrônico nº 441993/2022. Arquive-se.

Número protocolo: 442731/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
Despacho: Torna sem efeito o requerimento eletrônico nº 442733/2022. Arquive-se.

Número protocolo: 442724/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
Despacho: Torna sem efeito o requerimento eletrônico nº 441993/2022. Arquive-se.

Número protocolo: 442687/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: JAIME ADRIÃO CAVALCANTI GOMES DA SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442098/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
Despacho: Tornado sem efeito pelo requerimento eletrônico nº 442737/2022.

Número protocolo: 442549/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442572/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442408/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442297/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO
Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442319/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR
Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, na forma requerida, conforme período informado pela CMGP e nos termos do art. 6º c/c art. 7º da Resolução PGJ nº 22/2022, de 09/09/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 442338/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: WESTEI CONDE Y MARTIN JÚNIOR
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.
Número protocolo: 442347/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/10/2022
Nome do Requerente: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442369/2022
Documento de Origem: Eletrônico

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 442556/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar. (Repblicado)

Número protocolo: 442340/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar. (Repblicado)

Número protocolo: 442324/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: PAULO DIEGO SALES BRITO
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar. (Repblicado)

Número protocolo: 442660/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: DANIELLE BELGO DE FREITAS
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar. (Repblicado)

Número protocolo: 442679/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Conversão de Férias Acumuladas em Pecúnia
 Data do Despacho: 27/10/2022
 Nome do Requerente: CAIQUE CAVALCANTE MAGALHÃES
 Despacho: Defiro o pedido de conversão de período de férias adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos do Aviso PGJ nº 46/2022, de 14/10/2022. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar. (Repblicado)

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
 Chefe de Gabinete

ASSESSORIA TÉCNICA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**DECISÃO Nº 61/2022 – EC
 Recife, 27 de outubro de 2022**

Eu, Eduardo Luiz Silva Cajueiro, Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, na Assessoria Técnica Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, em 26.10.2022, exaro a seguinte decisão:

DECISÃO Nº. 61/2022 – EC
 SEI Nº. 19.20.0519.0016749/2022-93
 AUTOS Nº. 2018/232917 e 2018/108553
 Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e da Saúde.
 Suscitada: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos da Educação, Idoso, Grupos em Situação de Vulnerabilidade, Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Público e Direitos Humanos não especificados nas atribuições dos demais cargos.
 ASSUNTO: CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO
 DECISÃO: esta Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça, agindo por delegação do Procurador-Geral de Justiça (POR-PGJ nº 2.295/2021), nos termos do art. 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, FIXA a atribuição da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos da Educação, Idoso, grupos em situação de vulnerabilidade, tutela de fundações e entidades de interesse público e direitos humanos não especificados nas atribuições dos demais cargos.

Recife, 26 de outubro de 2022.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro
 Promotor de Justiça
 Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**AVISO Nº 152/2022 - CSMP
 Recife, 27 de outubro de 2022**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 40ª Sessão Virtual Ordinária/2022, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2022, conforme Aviso nº 147/2022-CSMP, publicado no DOE de 01/09/2022. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Maria Lizandra Lira de Carvalho
 Promotora de Justiça
 Secretária do CSMP

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CONVOCAÇÃO CPJ Nº 06/2022
 Recife, 27 de outubro de 2022**

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 01ª Sessão Ordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, que será realizada no dia 07 de novembro de 2022, segunda-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Carlos Roberto Santos
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
 COORDENADOR DE GABINETE
 Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiana Roberta Gomes de Farias Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mpppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

- I. Aprovação da Ata da sessão anterior;
- II. Comunicações diversas;
- III. Apreciação de Minuta de Resolução para Regulamentação da Eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça - Biênio 2023-2025;

Recife, 27 de outubro de 2022.

MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça

I – Lotar o servidor CLEIBSON DÁVILA DA SILVA, Técnico Ministerial, designado para a função de Assessor de Membro do Ministério Público, matrícula nº 189.718-7, na 23ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1055/2022 Recife, 27 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.20.0374.0025725/2022-88, no qual é solicitada exoneração de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA MISSILENE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 190.343-8, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4.

II – Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/11/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1057/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando, ainda, o teor do Processo SEI nº 19.20.1251.0025779/2022-25, no qual é solicitada mudança de lotação de Assessor de Membro em razão de remoção do respectivo membro bem como despacho do Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor LUIS ANTONIO DE SANTANA PRINCIPE, Analista Ministerial, matrícula nº 190.561-9, na 8ª Procuradoria de Justiça Cível da Capital.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1056/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando, ainda, o teor do Processo SEI nº 19.20.1251.0025779/2022-25, no qual é solicitada mudança de lotação de Assessor de Membro em razão de remoção do respectivo membro conforme Portaria POR-PGJ nº 2.492/2022, publicada em 20/10/2022;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

PORTARIA Nº SUBADM 1058/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando, ainda, o teor do Processo SEI nº 19.20.0383.0025793/2022-57, no qual é solicitada mudança de lotação de Assessor de Membro em razão de remoção do respectivo membro conforme Portaria POR-PGJ nº 2.501/2022, publicada em 20/10/2022;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos



Ministério Público de Pernambuco

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

I – Lotar o servidor EGILDO INÁCIO BESERRA MIRANDA, Técnico Ministerial, designado para a função de Assessor de Membro do Ministério Público, matrícula nº 188.991-5, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 01/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1059/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando o teor do requerimento eletrônico nº 443042/2022,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor RAFAEL BEZERRA DE SOUZA, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.037-9, na Secretaria Geral Adjunta do Ministério Público;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1060/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor das comunicações enviadas pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 5ª Circunscrição com Sede em Garanhuns;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 943/2022 de 28/09/2022 e POR - SUBADM Nº 1025/2022 de 18/10/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1061/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor das comunicações enviadas pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 2ª Circunscrição com Sede em Petrolina;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1051/2022 de 27/10/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1062/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor das comunicações enviadas pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 8ª Circunscrição com Sede no Cabo de Santo Agostinho;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1051/2022 de 27/10/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1063/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor das comunicações enviadas pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 7ª Circunscrição com Sede em Palmares;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1051/2022 de 27/10/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1064/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor das comunicações enviadas pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 5ª Circunscrição com Sede em Garanhuns;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1051/2022 de 27/10/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1065/2022

Recife, 27 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1052/2022 de 27/10/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 002/2022**Recife, 28 de outubro de 2022**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 (EM REPETIÇÃO)

HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade Concorrência nº 001/2022 (EM REPETIÇÃO), cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma com ampliação de área de imóvel existente, por regime de execução por preço unitário, para funcionamento da nova sede de promotorias de Olinda, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico e demais Anexos do Edital (EM REPETIÇÃO), tendo como vencedora a empresa M & W ENGENHARIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ 19.314.966/0001-21, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 8.766.892,67 (Oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), atendendo ao interesse do MPPE.

Recife, 28 de outubro de 2022.

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Procurador Geral de Justiça**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****DESPACHOS CG Nº 197/2022****Recife, 27 de outubro de 2022**

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 1588
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 26/10/22
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1589
Assunto: Notícia de Fato nº 046/2022
Data do Despacho: 27/10/22
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1590
Assunto: Notícia de Fato nº 049/2022
Data do Despacho: 27/10/22
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo: SEI nº (...)
Assunto: Requerimentos da Correição Ordinária nº 150/2022
Data do Despacho: 26/10/22
Interessado(a): 28ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: SEI nº (...)
Assunto: 3º Relatório Trimestral
Data do Despacho: 26/10/22
Interessado(a): Otávio Machado Alencar
Despacho: Adoto como Relatório o pronunciamento exarado pela Corregedoria Auxiliar.

Protocolo: SEI nº (...)
Assunto: PGA nº 022/2021
Data do Despacho: 26/10/22
Interessado(a): ...

Despacho: Acolho os fundamentos expostos no Pronunciamento e determino o ARQUIVAMENTO do PGA nº 022/2021.

Protocolo: SEI nº (...)
Assunto: Consulta
Data do Despacho: 26/10/22
Interessado(a): Promotoria de Justiça de Itapetim
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO Nº AVISO Nº 025/2022-ESMP, 026/2022****Recife, 21 de outubro de 2022**

AVISO Nº 025/2022-ESMP

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE)
O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Dr. Silvio José Menezes Tavares e a Coordenadora do Estágio de Direito, Dra. Maria de Fátima de Araújo Ferreira, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 8º, do Regimento Interno da ESMP, aprovado pela Resolução RES - CSMP-001/00, de 31 de março de 2000;

RESOLVEM:

1 – Publicar a Relação Final dos Aprovados por opção de Lotação e média no Processo de Seleção Pública no XII Programa de Estágio de Nível Universitário e Médio do Ministério Público de Pernambuco (PENUM/MPPE);

2 – Convocar todos os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS no PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO NO XII PENUM/MPPE dentro das vagas ofertadas, para enviarem (upload) toda documentação exigida nos prazos das ETAPAS 01 e 02, constantes no Anexo II – CALENDÁRIO do Edital 002/2022-ESMP para os estudantes dos demais Cursos Superiores Administrativos*, sob pena de serem considerados desistentes e consequentemente eliminados do certame;

3 - Informar que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da CAPITAL, R.M.R. e Interior do Estado dos cursos Superiores Administrativos* (Edital de Inscrição nº 002/2022-ESMP), deverão comparecer no dia 09/11/2022 para: a) entregar com base nas suas Opções de Estágio as 03 (três) vias do TCE assinadas pelos estudantes; b) levar os documentos originais para conferência; c) escolher a lotação (quando for o caso), conforme ETAPA 03 do Anexo II – CALENDÁRIO e ANEXO I-B.

4 - Informar que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da CAPITAL dos cursos Superiores Administrativos* (Edital 002/2022-ESMP), deverão comparecer no dia 29/11/2022 às 13h, conforme ETAPA 04 do Anexo II – CALENDÁRIO, na Escola Superior, sito à Rua do Sol, 143 – 5º andar – Santo Antônio – Recife, para receberem: a) os TCE's assinados pelo representante do MPPE; b) expediente de lotação e c) informações acerca do estágio no Ministério Público do Estado de Pernambuco;

5 - Informar que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da R.M.R., e Interior do Estado dos cursos Superiores Administrativos* (Edital 002/2022-ESMP), deverão comparecer no dia 29/11/2022, conforme ETAPA 05 do Anexo II – CALENDÁRIO, nas suas respectivas Opções de Estágio, conforme hora e local do ANEXO I-B. O comparecimento dar-se-á para: a) receberem os TCE's assinados pelo representante do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas OliveiraCOORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda FigueiroaCHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Carlos Roberto Santos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva FilhoSECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza SilvaCOORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos JuniorOUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto


Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

MPPE, e b) informações acerca do estágio no Ministério Público do Estado de Pernambuco;
5 – Informar finalmente, que o início do estágio desses candidatos será no dia 02/01/2023.

*Cursos Superiores Administrativos – Compreendem os cursos: – Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Engenharias Civil, Elétrica/Eletrônica, Estatística, Jornalismo, Nutrição, Sistema de Informação, Psicologia, Publicidade/Design, Rádio e TV, Serviço Social, Tecnologia de Redes etc.

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR OPÇÃO DO ESTÁGIO

Recife, 21 de outubro de 2022.

Sílvio José Menezes Tavares.
Procurador de Justiça
Diretor da Escola Superior

Maria de Fátima de Araújo Ferreira
Coordenadora do Estágio de Direito

b) expediente de lotação e c) informações acerca do estágio no Ministério Público do Estado de Pernambuco;

5 - Informar que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da R.M.R., e Interior do Estado do Curso de Direito (Edital de Inscrição nº 001/2022-ESMP), deverão comparecer no dia 22/11/2022, conforme ETAPA 05 do Anexo II – CALENDÁRIO nas suas respectivas Opções de Estágio, conforme hora e local do ANEXO I-B. O comparecimento dar-se-á para receberem: a) os TCE's assinados pelo representante do MPPE, e b) informações acerca do estágio no Ministério Público do Estado de Pernambuco;

5 – Informar finalmente, que o início do estágio desses candidatos será no dia 02/01/2023.

Recife, 21 de outubro de 2022.

Sílvio José Menezes Tavares.
Procurador de Justiça
Diretor da Escola Superior

Maria de Fátima de Araújo Ferreira
Coordenadora do Estágio de Direito

AVISO Nº AVISO Nº 026/2022-ESMP ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recife, 21 de outubro de 2022

AVISO Nº 026/2022-ESMP
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE)

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Dr. Sílvio José Menezes Tavares e a Coordenadora do Estágio de Direito, Dra. Maria de Fátima de Araújo Ferreira, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 8º, do Regimento Interno da ESMP, aprovado pela Resolução RES - CSMP-001/00, de 31 de março de 2000;

RESOLVEM:

1 — Publicar a Relação Final dos Aprovados por opção de Lotação e média no Processo de Seleção Pública no XII Programa de Estágio de Nível Universitário e Médio do Ministério Público de Pernambuco (PENUM/MPPE);

2 – Convocar todos os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS no PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO NO XII PENUM/MPPE dentro das vagas ofertadas, para enviarem (upload) toda documentação exigida nos prazos das ETAPAS 01 e 02, constantes no Anexo II – CALENDÁRIO, do Edital 001/2022-ESMP, para estudantes do Curso de Direito, sob pena de serem considerados desistentes e consequentemente eliminados do certame;

3 - Informar que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da CAPITAL, R.M.R. e Interior do Estado, deverão comparecer para: a) entregar com base na sua opção de estágio as 03 (três) vias do TCE assinadas pelos estudantes; b) levar os documentos originais para conferência; c) escolher a lotação (quando for o caso), conforme ETAPA 03 do Anexo II – CALENDÁRIO e ANEXO I-B, no dia 07/11/2022 para os estudantes do curso de Direito, Edital de Inscrição 01/2022-ESMP.

4 - Informar que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da CAPITAL do Curso de Direito (Edital de Inscrição nº 001/2022-ESMP), deverão comparecer conforme ETAPA 04 do Anexo II – CALENDÁRIO, na Escola Superior, sito à Rua do Sol, 143 – 5º andar – Santo Antônio – Recife. O comparecimento deve ser às 13h no dia 22/11/2022, para receberem: a) os TCE's assinados pelo representante do MPPE;

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO Nº Procedimento nº 02601.000.002/2022
Recife, 25 de outubro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 27ª ZE - ITAMBÉ, CAMUTANGA E FERREIROS
Procedimento nº 02601.000.002/2022 — Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022

O Ministério Público de Pernambuco por meio da Promotoria Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco/PE, no uso das funções e atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 "caput" e 129, inc. II da Constituição Federal; art. 67, "caput" e seu § 2º, inc. V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, inc. II e seu parágrafo único, incs. I e IV da Lei Federal nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; art. 5º, inc. II e seu parágrafo único, incs. I a IV da Lei Complementar Estadual do Ministério Público, e art. 8º, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 - Estatuto do Ministério Público da União c/c o art. 80 da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil é um Estado Democrático de Direito, que tem por fundamentos, dentre outros, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e o pluralismo político (CF/1988, art. 1º, II, III, IV e V);

CONSIDERANDO que o voto, direto, secreto, universal e periódico constitui cláusula pétrea do ordenamento constitucional brasileiro, além de ser um direito fundamental do cidadão protegido pela Constituição Federal como livre exercício da cidadania, da liberdade de consciência, de expressão e de orientação política e que cabe ao eleitor tomar as próprias decisões eleitorais baseado em suas convicções ou vontades, sem ameaças ou pressões de terceiros;

CONSIDERANDO a tutela da dignidade da pessoa humana pressupõe a efetivação dos direitos fundamentais nas relações públicas e privadas, incluindo as de trabalho. O ordenamento jurídico pátrio resguarda a liberdade de consciência, de expressão e de orientação política (CF/1988, art. 1º, II e V; 5º, VI, VIII), protegendo o livre exercício da cidadania, notadamente por meio do voto direto e secreto, que assegura a liberdade de escolha de candidatas ou candidatos, no processo

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

eleitoral, por parte de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que o artigo 297, do Código Eleitoral tipifica como crime, cominando pena de detenção de até seis meses, o ato de "impedir ou embarçar o exercício do sufrágio" e o artigo 237, do mesmo diploma legislativo prevê que "a interferência do poder econômico e o desvio ou abuso do poder de autoridade, em desfavor da liberdade do voto, serão coibidos e punidos";

CONSIDERANDO o uso do contrato de trabalho/vínculo de serviço público estatutário para o exercício ilícito de qualquer tipo de pressão ou impedimento contra direitos, interesses ou vontades do empregado é prática que viola a função social do próprio contrato, prevista como baliza para os atos privados em geral, vide o art. 5º, XXIII e o art. 170, III, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder diretivo do empregador não pode impedir jamais o exercício dos direitos de liberdade, não discriminação, expressão do pensamento e exercício do voto. O abuso do poder diretivo viola o valor social do trabalho e o pluralismo político, estabelecidos como fundamentos da República no art. 1º, IV e V, sendo o primeiro previsto como direito social fundamental nos arts. 6º e 7º, e como fundamento da ordem econômica - art. 170, "caput" - e base da ordem social - art. 190 -, todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que ameaças a trabalhadores para tentar coagir a escolha em favor de um ou mais candidatos ou candidatas podem representar prática de assédio eleitoral, abuso do poder econômico, passíveis de medidas extrajudiciais e /ou judiciais na esfera trabalhista, eleitoral e criminal;

CONSIDERANDO que além de violações das normas que regem o trabalho, a concessão ou a promessa de benefício ou vantagem em troca do voto, bem como o uso de violência ou de coação para influenciar o voto são crimes eleitorais previstos nos artigos 299 e 301 do Código Eleitoral e são punidos com reclusão de até quatro anos e pagamento de multa, sem prejuízo para a responsabilização do(a) assediador(a) na esfera trabalhista;

RESOLVE RECOMENDAR à Prefeita Constitucional do Município de Itambé/PE MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI e ao ex-Prefeito desta entidade federativa JOSÉ FREDERICO CÉSAR CARRAZZONI

QUE se abstenham de praticar qualquer ato que implique nas condutas tipificadas nos arts. 299, 300 e 301, do CE e/ou qualquer ato significifique qualquer violação ao livre exercício da cidadania, notadamente por meio do voto direto e secreto, que assegura a liberdade de escolha de candidatas ou candidatos, no processo eleitoral, por parte de todos os cidadãos;

QUE não exerçam nenhuma conduta comissiva e/ou omissiva que interfira no direito fundamental do cidadão ao voto, o qual deriva do livre exercício da cidadania, representada pelo viés da liberdade de consciência e orientação política;

QUE não realizem nenhum ato que implique em qualquer tipo de ameaça /pressão ou mesmo direcionamento que interfira na decisão política do eleitor.

Levando em consideração a proximidade do pleito eleitoral (30/10/2022) e a urgência das ações destinadas ao combate das supostas coerções eleitorais, FIXA-SE o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, prazo este no qual SOLICITA aos destinatários que se manifestem sobre o acatamento da presente Recomendação, com especial destaque a obediência as normas eleitorais e ao livre exercício do direito de voto, devendo encaminhar a esta Promotoria de Justiça, através do e-mail pjitambe@mpe.mp.br, as providências adotadas e a documentação hábil a provar o seu

fiel cumprimento.

Itambé/PE, 25 de outubro de 2022.

JANINE BRANDÃO MORAIS
Promotora Eleitoral

**RECOMENDAÇÃO Nº Procedimento nº 02159.000.085/2021
Recife, 27 de outubro de 2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA
Procedimento nº 02159.000.085/2021 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

RECOMENDAÇÃO Nº /2022

Objetivo: Regularização da situação dos recursos humanos essenciais à manutenção da Entidade de Acolhimento Instituto Ponte para a Vida, localizado no município de Abreu e Lima, estado de Pernambuco

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua representante que esta subscreve, em exercício na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Abreu e Lima, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inc. II, da Constituição Federal c/c art. 5º, parágrafo único, inc. IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/94 e suas alterações, art. 27, parágrafo único, inc. IV, da Lei nº 8.625/93, além do art. 201, inc. VIII, da Lei nº 8.069/90 e, ainda,

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, conforme previsão do art. 129, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art. 227 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º, estabelecem que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90), a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulados de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/1990) estabelece como diretrizes da política de atendimento a municipalização do atendimento e a integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (art. 88, I e VI);

CONSIDERANDO que as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das suas próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção, e que os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas desenvolvidos por elas serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

encarregados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, dentre outros, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente preconizado pelo caput do art. 227 da Constituição Federal de 1988, e pelo caput e parágrafo único do art. 4º desta Lei;

CONSIDERANDO que, por meio da RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS/CONANDA Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2009, foi aprovado o documento denominado Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, com o intuito de regulamentar, no território nacional, a organização e oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no âmbito da política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o citado documento tem como finalidade regulamentar, no território nacional, a organização e oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no âmbito da política de Assistência Social, e que sua formulação levou em consideração diversas discussões sobre essa temática, realizadas em diferentes fóruns – regionais, nacionais e internacionais – e especialmente as Conferências Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente realizadas em 2007, e, ainda, os encontros do Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária – GT Nacional, tendo por base ainda o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Projeto de Diretrizes das Nações Unidas Sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças;

CONSIDERANDO que a regulamentação foi uma ação prevista no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e representa um compromisso partilhado entre o MDS, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), o CONANDA e o CNAS, para a afirmação, no Estado brasileiro, do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças;

CONSIDERANDO que, de acordo com aludido documento, “quando, para a proteção de sua integridade física e psicológica, for detectada a necessidade do afastamento da criança e do adolescente da família de origem pela autoridade competente, os mesmos deverão ser atendidos em serviços que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, devendo-se trabalhar no sentido de viabilizar a reintegração à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta” e que “Tais serviços podem ser ofertados em diferentes serviços de acolhimento: I) Abrigos Institucionais; II) CasasLares; III) Famílias Acolhedoras; e IV) Repúblicas”;

CONSIDERANDO que as citadas Orientações Técnicas preveem, de forma expressa, que “deverá ser respeitado o número mínimo de profissionais necessários, a carga horária mínima e o cumprimento das atribuições elencadas neste documento”;

CONSIDERANDO que, ainda que adaptado à realidade e cultura local, o citado documento deverá nortear a organização, no país, dos diversos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e das Repúblicas para jovens e que, em nenhuma

hipótese, esses parâmetros deverão representar perda da qualidade dos serviços de acolhimento atualmente prestados nas diversas localidades, sendo permitidos arranjos distintos quando estes representarem maior qualidade no atendimento ofertado, respeitado obrigatoriamente o mínimo estabelecido nas orientações técnicas aprovadas;

CONSIDERANDO a existência, no município de Abreu e Lima, de Abrigo Institucional denominado INSTITUTO PONTE PARA A VIDA, definido como aquele serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta;

CONSIDERANDO que, nos termos do citado documento, este serviço “deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, ofertando atendimento personalizado e em pequenos grupos de forma a favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;

CONSIDERANDO que, especificamente quanto às casas de acolhimento institucional, as Orientações Técnicas estabelecem a necessidade de disponibilização de uma equipe profissional mínima composta por: 1 (um) coordenador, 2 (dois) profissionais (equipe técnica), 01 educador/cuidador para até 10 usuários, por turno, 1 (um) auxiliar de educador/cuidador para até 10 usuários por turno, estipulando ainda que a quantidade de educador/cuidador e auxiliar de educador/cuidador deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano);

CONSIDERANDO que as referidas Orientações Técnicas estabelecem como número máximo de usuários por equipamento o limite de 20 (vinte) crianças e adolescentes, e que o Instituto Ponte para a Vida, em inspeção realizada em 20 de setembro de 2022, nos autos do procedimento administrativo 02159.000.085-2021, encontrava-se com 26 (vinte e seis) crianças e adolescentes acolhidos, ou seja, superado o limite máximo permitido para a casa de acolhimento institucional, inclusive com a presença de 03 (três) portadores de transtornos mentais dentre os acolhidos;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Psicológico elaborado após a referida inspeção, assinado e encaminhado pelo Dr. Paulo André Sousa Teixeira, analista ministerial, reconhecendo inclusive a presença de acolhido com transtorno do espectro autista grave e paralisia cerebral, sem que lhe seja disponibilizado um cuidador exclusivo;

CONSIDERANDO a evidente necessidade de adequação do quantitativo e qualitativo de funcionários e profissionais à disposição das crianças e adolescentes acolhidos na referida casa de acolhimento, uma vez que a equipe técnica atual do IPPV é composta apenas por 01 assistente social (40h/semanal, acumulando a função de coordenação), 01 psicóloga (30h/semanal), 01 advogado (30h/semanal, mas acumulando vários programas e serviços do município), 01 psicopedagoga (20h/semanal) e 01 nutricionista (com expediente quinzenal), em desacordo com o que determinam as referidas Orientações Técnicas;

CONSIDERANDO que a acumulação da coordenadora com a função de assistente social está em desacordo com o item 14 das Orientações Técnicas de 2009, que prevê o exercício da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

função por profissionais distintos ;

CONSIDERANDO que, em relação aos demais profissionais, foi constatada a presença de apenas 03 (três) cuidadoras nos dois plantões diurnos e de 03 (três) nos plantões noturnos, acrescido de 01 (um) cuidador diarista, 01 (uma) cozinheira e 01 (um) auxiliar de serviços gerais e que esse quantitativo de cuidadores / educadores está aquém do previsto nas Orientações Técnicas (2009, p. 70-71), que prevê um cuidador e um cuidador auxiliar para cada 10 acolhidos, ou seja, uma profissional para cada 05 acolhidos;

CONSIDERANDO que, para o quantitativo de crianças e adolescentes acolhidos na ocasião da inspeção(26), seria obrigatória a presença de, no mínimo, 05 (cinco) profissionais por turno, com o acréscimo de mais 02 (dois) profissionais para os cuidados dos adolescentes portadores de transtornos físicos e mentais (Douglas e Ailton), resultando na contratação de 10;

RECOMENDA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA / PE:

1. Que realize a contratação imediata de 10 (dez) cuidadores / educadores especializados, sendo 2 (dois) para cada turno e 2 (dois) especificamente para acompanhamento e cuidados com os acolhidos que possuem demandas especiais;

2. Que realize a contratação e/ou disponibilização de uma assistente social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho junto ao IPPV, diante da vedação de cumulação desta função com a de coordenação, como ocorre atualmente.

DETERMINA, por fim, a remessa de cópia da presente Recomendação:

a) ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Abreu e Lima, para conhecimento;

b) à Secretaria-Geral do Ministério Público, por meio eletrônico, para fins de publicação no Diário Oficial;

c) ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, por meio eletrônico, para ciência;

d) à Coordenação do Instituto Ponte para a Vida, para conhecimento;

e) ao Secretário de Assistência Social do Município de Abreu e Lima, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Abreu e Lima, 27 de outubro de 2022.

Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
Promotora de Justiça

PJDC), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); artigo 67, §2.º, inciso II, da Constituição do Estado de Pernambuco (CPE); artigo 8.º, §1.º, da Lei n.º 7.347/1985; artigo 25, inciso IV, da Lei n.º 8.625/1993; art. 4.º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 12/1994, art. 2.º, inciso I, da Resolução (RES) n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério público (CNMP) e art. 15, inciso I, da RES n.º 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP), e;

CONSIDERANDO os fatos apurados no Procedimento Preparatório (PP) n.º 01975.000.507/2021, relativo à denúncia de que na Rua 21 de Abril, no bairro de Vila Torres Galvão, nesta cidade, foram feitas alterações nos calçamentos reduzindo a passagem de carros e pedestres a menos de 50% do tamanho original;

CONSIDERANDO que restou apurada a veracidade da denúncia, diante da construção de calçadas em desacordo com a ABNT NBR 9050 e à legislação urbanística do Município do Paulista/PE;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo máximo de tramitação do PP e a necessidade de dar prosseguimento às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e /ou judiciais para a solução do problema apontado;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições da a RES n.º 23/2007, do CNMP, e art. 15, inciso I, da RES n.º 003/2019, do CSMP;

RESOLVE CONVERTER O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

a) NOMEIE-SE o assessor técnico-jurídico em exercício na 4.ª PJDC como secretário, nos termos do art. 4.º, inciso V, da RES n.º 23/2007, do CNMP, e art. 16, inciso V c/c art. 22, ambos da RES n.º 003/2019, do CSMP;

b) REGISTRE-SE a presente portaria no sistema SIM, nos termos do art. 16, caput, da RES n.º 003/2019, do CSMP;

c) COMUNIQUE-SE o Centro de Apoio Operacional às Promotorias e Justiça do Meio Ambiente (CAOMA), preferencialmente por correio eletrônico, da instauração do presente procedimento administrativo de natureza investigatória, encaminhando-lhe cópia desta portaria, nos termos do art. 16, §2.º, da RES n.º 003/2019, do CSMP;

d) COMUNIQUE-SE a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco (CGMP), preferencialmente por correio eletrônico, da instauração do presente procedimento administrativo de natureza investigatória, encaminhando-lhe cópia desta portaria, nos termos do art. 16, §2.º, c/c art. 36, ambos da RES n.º 003/2019, do CSMP;

e) COMUNIQUE-SE o Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP), preferencialmente por correio eletrônico, da instauração do presente procedimento administrativo de natureza investigatória, encaminhando-lhe cópia desta portaria, nos termos do art. 16, §2.º, da RES n.º 003/2019, do CSMP;

f) ENCAMINHE-SE à Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, preferencialmente por correio eletrônico, cópia desta portaria, para publicação no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 16, inciso VI e §2.º, da RES n.º 003/2019, do CSMP e Aviso n.º 046/2021, publicado no DOE do dia 14 de outubro de 2021;

g) AGUARDE-SE o decurso do prazo de suspensão do procedimento.

CUMPRA-SE.

Paulista, 26 de outubro de 2022.

MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº nº 01975.000.507/2021

Recife, 26 de outubro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

Procedimento nº 01975.000.507/2021 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista (4a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

Mavíael de Souza Silva

COORDENADOR DE GABINETE

Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti

PORTARIA Nº Procedimento nº 02007.000.057/2022**Recife, 27 de outubro de 2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
 CAPITAL (DIREITOS HUMANOS)
 Procedimento nº 02007.000.057/2022 — Procedimento Preparatório

PORTARIA Nº 019/2022

Inquérito Civil 02007.000.057/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Representante, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e controle externo da atividade policial, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fulcro nos artigos 127 e 129, III e VII, da Constituição Federal c/c artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; nos artigos 4º, X, e 6º, I, da Lei Complementar nº 12/94 e atualizações; nos artigos 14 usque 16, todos da Resolução CSMP-MPPE nº 003/2019; e, ainda, no art. 1º da Resolução RES-CPJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato 02007.000.057/2022, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco, Manifestação Audívia nº 615507, versando, em síntese, sobre possíveis irregularidades/inadequações na logística empregada e nas viaturas utilizadas para o transporte de pessoas às audiências de custódia, no Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda, a qual culminou no Procedimento Preparatório de mesmo número e o prazo de trâmite determinado pela Resolução CSMP nº 003/2019;

CONSIDERANDO a proibição de transporte de presos em compartimento de proporções reduzidas, com ventilação deficiente ou ausência de luminosidade, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 8.653/93;

CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN nº 626/2016, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de presos, igualmente proibindo, em seu art. 2º, Parágrafo único, o referido transporte em compartimento de proporções reduzidas, com ventilação deficiente ou ausência de luminosidade;

CONSIDERANDO o dever de fiscalização da eficiência das políticas de segurança e atividade policial amparado na defesa da efetividade dos direitos fundamentais, conforme prerrogativas insculpidas nos arts. 127, caput, e 129, II e VII, da Constituição Federal, e nos arts. 3º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 75/1993, também aplicável aos Ministérios Públicos estaduais por força do art. 80 da Lei nº 8.625/1993;

CONSIDERANDO o trâmite, nesta PJDH, do Procedimento Administrativo nº 02006.000.021/2020 cujo objeto é acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a adequação das frotas de veículos, locais e/ou próprios, da Polícia Civil e Militar do Estado de Pernambuco destinadas ao transporte de presos;

CONSIDERANDO que a atribuição de controle externo da atividade policial é um conjunto de relações entre o Ministério Público e Polícias com o fito de fiscalizar a atuação policial tanto na ocorrência e prevenção de arbitrariedades, quanto na qualidade da promoção da segurança pública, visando à garantia da eficiência de suas atividades;

RESOLVE instaurar Inquérito Civil, tendo por objeto apurar possíveis irregularidades na logística empregada no transporte e inadequações das próprias viaturas policiais destinadas às

pessoas a serem apresentadas às audiências de custódia, determinando ao Cartório desta PJDH que:

1. autue-se e registre-se a presente Portaria;
2. oficie-se à SDS e à Coordenadoria de Recursos Especiais da PCPE/CORE, requisitando informações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca dos fatos narrados;
3. encaminhe-se, em meio eletrônico, esta Portaria para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Pernambuco à Subprocuradoria Geral para Assuntos Administrativos, bem como aos CAO-Cidadania e CAO Defesa Social e Controle Externo para conhecimento;
4. comunique-se a instauração do Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público;
5. observe-se o sigilo das informações pessoais do manifestante. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Westei Conde y Martin Junior
 7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

PORTARIA Nº Procedimento nº 01776.001.140/2022**Recife, 24 de outubro de 2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
 32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA
 DA CAPITAL
 Procedimento nº 01776.001.140/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01776.001.140/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por sua Representante legal abaixo assinada, com atuação na promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 129, inciso II, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, da Lei nº. 8.625/93 e artigo 201, inciso V, da Lei nº. 8.069/90, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Acompanhar execução e prestação de contas do Termo de colaboração nº 02/2022 firmado entre o COMDICA e o IMIP, relativo ao Projeto Promovendo e Garantindo Direitos

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 201, inciso VI, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) bem como o teor da Resolução RES CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo e da Resolução RES-CSMP nº 003/2019 a qual estabeleceu, no seu artigo 8º, inciso II, que o procedimento administrativo é o instrumento próprio para acompanhar e fiscalizar de forma continuada, políticas públicas ou instituições, sem caráter investigativo cível ou penal, devendo ser instaurado por portaria sucinta com delimitação de seu objeto;

CONSIDERANDO que o artigo 95 do referido Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que as entidades governamentais e não-governamentais referidas no artigo 90 serão fiscalizadas, entre outros, pelo Ministério Público, sendo atribuição destas Promotorias de Justiça na fiscalização das entidades de atendimento à criança e ao adolescente situadas no Recife;

CONSIDERANDO que o já mencionado diploma legal estabelece, em seu artigo 96 que os planos de aplicação e as prestações de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Carlos Roberto Santos
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
 Menezes
 COORDENADOR DE GABINETE
 Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
 (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias
 Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de
 Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mpppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

contas serão apresentados ao Estado ou ao Município conforme a origem das dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO cópia, extraída do Procedimento Administrativo nº 01776.000.058/2020, do Termo de Colaboração nº 002/2022, firmado entre o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA e o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, referente ao financiamento com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, previsto na Resolução COMDICA nº 038/2018 e Resolução COMDICA nº 004/2017 e alterações;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de fiscalizar a execução pela entidade Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, do projeto "Promovendo e Garantindo Direitos: O olhar para as Determinações Sociais das Crianças e Famílias atendidas da unidade Neonatal do IMIP" referente ao Termo de Colaboração nº 002/2022, financiado através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - FMCA, bem como a correta aplicação e prestação de contas dos recursos recebidos através do FMCA, gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, visando a posterior adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, acaso identificada alguma irregularidade, determinando, desde logo, as seguintes providências:

a) Oficie-se ao COMDICA para que encaminhe, no prazo de 15 (quinze) dias, em relação ao Termo de Colaboração nº 002/2022 firmado com a entidade Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, comprovar o registro do IMIP junto ao COMDICA, informando endereços e nome dos representantes legais da entidade, bem como cópia do projeto "Promovendo e Garantindo Direitos: O olhar para as Determinações Sociais das Crianças e Famílias atendidas da unidade Neonatal do IMIP" e respectivo plano de trabalho aprovado para financiamento pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA no ano de 2022 e eventuais relatórios já apresentados;

b) Realize-se consulta ao sítio eletrônico da entidade, acerca do cumprimento ao previsto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, juntado-se cópia nos autos;

c) Junte-se aos autos cópia da Resolução COMDICA nº 038/2018 e da Resolução COMDICA nº 004/2017;

d) Após o que, voltem-me para designação de cronograma de visita de inspeção à entidade pela equipe técnica desta Promotoria de Justiça;

e) Encaminhe-se a presente Portaria, por meio eletrônico, à Subprocuradoria de Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, na forma do art. 9º da Resolução RES-CSMP nº 03/2019.

Cumpra-se.

Recife, 24 de outubro de 2022.

Rosa Maria Salvi da Carvalheira,
Promotora de Justiça.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis
01884.000.475/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu promotor de justiça que abaixo subscreve, no exercício da titularidade da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, atuando na promoção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa e cidadania residual, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o artigo 129, II e III, da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 75/1993, Lei n.º 8.625/1993, Resolução CSMP 003/2019, e

CONSIDERANDO que o artigo 229, da Constituição Federal dispõe que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

CONSIDERANDO que o artigo 230, da Carta Magna dispõe que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, bem como que (§ 1º) os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, do Estatuto do Idoso afirma que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;

CONSIDERANDO que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, segundo o artigo 3º, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei, sendo dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso, conforme artigo 4º, caput, e §1º, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a notícia que a pessoa idosa Anete Silva Vaz, residente em Caruaru, estaria sofrendo possível violência psicológica pelos filhos e que referida situação pode culminar em risco pessoal e vulnerabilidade social a idosa, havendo necessidade de apurar fato que enseje a tutela de direitos individuais indisponíveis, consoante narrativa constante dos autos;

Instauro PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO apurar fato que enseje a tutela de direitos individuais indisponíveis, conforme artigo 8.º, III, da RES-CSMP 003/2019 (DOE 28.02.2019).

Resolvo, ainda, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1. Oficie-se ao CREAS para elaboração de relatório técnico apontando a situação encontrada e a solução adequada ao caso com os encaminhamentos e acompanhamento que se fizerem necessários;
2. Designe-se o dia 06.10.2022, pelas 11h00, para a oitiva da idosa e sua filha sobre o presente caso;
3. Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio

PORTARIA Nº Procedimento nº 01884.000.475/2022

Recife, 29 de setembro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Procedimento nº 01884.000.475/2022 — Notícia de Fato

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania do Ministério Público de Pernambuco (CAOP Cidadania) e à Subprocuradoria-Geral em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial;

4. Comunique-se ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa para o devido acompanhamento;

5. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, por força da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RESOLUÇÃO RES CSMP n. 003/2019 da instauração do presente procedimento encaminhando cópia desta portaria.

Cumpra-se.

Caruaru, 29 de setembro de 2022.

Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho,
Promotor de Justiça.

**PORTARIA Nº Procedimento nº 02053.002.518/2022
Recife, 27 de outubro de 2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (CONSUMIDOR)
Procedimento nº 02053.002.518/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02053.002.518/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO que a fiscalização da ADAGRO detectou a venda de queijo coalho sem controle de temperatura de armazenamento em Toinho Frios - Box 112 - Mercado Público de Afogados e encaminhou o Termo de Apreensão e Inutilização nº 001469, datado de abril/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo sexto, inciso II, do referido artigo 18 do CDC, segundo o qual são impróprios ao consumo todos os produtos: § 6º – São impróprios ao uso e consumo: II – os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação";

CONSIDERANDO que se a empresa não observar as legislações aplicáveis à matéria, especialmente quanto às reservas técnicas, a continuidade das suas atividades gera um risco de prejuízo aos consumidores.

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do código de defesa do consumidor, que estabelece como direitos básicos do consumidor: I – "a proteção da vida, saúde, segurança, contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos";

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de

consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC)

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil em face de Toinho Frios - Box 112 - Mercado Público de Afogados, adotando-se o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

1 -Notifique-se a pessoa jurídica ora investigada, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação sobre os fatos relatados na denúncia;

2 - Encaminhe-se cópia da portaria que determinou a instauração de inquérito civil, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Consumidor, bem como à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Prazo 10 dias úteis.

Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Maviael de Souza Silva,
Promotor de Justiça.

**PORTARIA Nº Procedimento nº 01664.000.105/2022
Recife, 25 de outubro de 2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIMIRIM
Procedimento nº 01664.000.105/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01664.000.105/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 111, parágrafo único, alínea "a", da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; na Lei Complementar Estadual nº 12/94 e na Resolução CSMP nº 003/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 127 da Constituição federal vigente o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, consoante art. 129, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabeleceu no seu art. 37, inciso XXI, que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURIDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a instauração de Notícia de Fato a partir de manifestação à Ouvidoria acerca de supostos acordos realizados pelo Município de Ibirimir com fornecedores contratados sem licitação, com o intuito de burlar a lei, haja vista os serviços terem sido prestados e contratados de forma irregular e informal.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de continuidade das investigações a partir das informações apresentadas;

RESOLVE

Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com a finalidade de investigar, em síntese, supostos acordos realizados pelo Município de Ibirimir com fornecedores contratados sem licitação, com o intuito de burlar a lei, haja vista os serviços terem sido prestados e contratados de forma irregular e informal.

Determino as seguintes diligências:

I) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAO Patrimônio Público, bem como à SUBADM para publicação no Diário Oficial. Comunique-se ao CSMP e à CGMP a instauração do presente procedimento.

II) Cumpra-se a determinação contida no item “b” do despacho datado de 23 de maio de 2022.

Cumpra-se.

Ibirimir, 25 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo Vergetti Vidal,
Promotor de Justiça.

resguardo dos princípios da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra no seu patrimônio ou da receita atual, serão punidos na forma desta lei, conforme art. 1º da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa, importando enriquecimento ilícito, auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra no seu patrimônio ou da receita atual, segundo art. 9º, caput, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, mal barateamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º da Lei nº 8.429/92, em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra no seu patrimônio ou da receita atual, segundo art. 10, caput, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que constitui também ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, nos termos art. 11, caput, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO o teor do Documento Protocolado nº 01638.000.131/2021, o qual comunica as irregularidades relativas a admissões oriundas de contratações temporárias pela Prefeitura de Belém do São Francisco/PE, referentes ao 1º quadrimestre de 2016, apontadas no Processo TC nº 1607358-7.

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei (art. 129, I/CF), bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, ao meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (III);

CONSIDERANDO que o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais (art. 1º da Resolução nº 23/2007, do CNMP);

CONSIDERANDO que os elementos de prova até então colhidos apontam para a necessidade de maior aprofundamento das

PORTARIA Nº Procedimento nº 01638.000.132/2021 Recife, 27 de outubro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO
Procedimento nº 01638.000.132/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01638.000.132/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua Promotora de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no Documento Protocolado nº 01638.000.132/2021, instaurar INQUÉRITO CIVIL, o qual contará com as seguintes descrições:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme preceitua o art. 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, como defensor da ordem jurídica e dos interesses sociais, cabe ao Ministério Público atuar em

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Viviane Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

investigações, com vistas à correta adoção de providências judiciais ou extrajudiciais;

RESOLVO:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL para apurar:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, assinalando como objeto: "Apurar as irregularidades relativas a admissões oriundas de contratações temporárias pela Prefeitura de Belém do São Francisco/PE, referentes ao 1º quadrimestre de 2016, apontadas no Processo TC nº 1607358-7." DETERMINO ainda as seguintes diligências iniciais:

1. Oficie-se o então gestor da prestação de Contas referendadas, qual seja, Gustavo Henrique Granja Caribé, para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto ao teor do Processo TC nº 1607358-7, que julgou ilegais as admissões, por meio de contratação temporária, realizadas pela Prefeitura de Belém do São Francisco, no 1º quadrimestre de 2016, devendo remeter a esta Promotoria de Justiça a documentação que julgar necessária ao esclarecimento dos fatos;

2. Oficie-se a Secretaria Municipal de Administração de Belém de São Francisco /PE, para que informe, no prazo de 30 (trinta), se houve prorrogação dos contratados temporários listados no documento de fl. 26, indicando, em caso positivo, a data de início e fim dos sucessivos vínculos de cada servidor listado e remetendo cópia dos respectivos contratos temporários;

3. Oficie-se o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, solicitando do Acórdão nº 830/17, referente ao Processo TC nº 1607358-7, ou eventual modificação da decisão neste inicialmente consignada, em razão de recurso interposto pelo então gestor.

A fim de ser observado o art. 9º, da Resolução nº 23, do CNMP, deve ser realizado o acompanhamento de prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente inquérito civil, mediante certidão nos autos após o seu transcurso, resguardado o direito a prorrogação por igual período, quantas vezes forem necessárias, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências.

Por fim, comunique-se, por meio eletrônico, acerca do teor da presente portaria ao Centro de Apoio Operacional de Patrimônio Público e Terceiro Setor- CAOPPPTS, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial Eletrônico, ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém de São Francisco/PE, 27 de outubro de 2022.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA
Promotora de Justiça Titular de Belém de São Francisco /PE

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2022 Recife, 18 de outubro de 2022

Estado de Pernambuco – Recife, 18 de outubro de 2022

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, REFERENTE AOS AUTOS DA NOTÍCIA DE FATO Nº 02328.000.871/2022 FIRMADO PELAS PARTES INFRA ASSINADAS, PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NA FORMA ABAIXO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de sua representante legal, Dra. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira, doravante denominado COMPROMITENTE e o(a) Sr(a). : Levi Paulino dos Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 093.329.084-51, residente na Rua José Plech Fernandes , nº 37 - Centro-Cabo de Santo Agostinho/PE, a seguir denominado COMPROMISSADO, RESOLVEM em comum acordo celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL, doravante denominado TERMO, com fundamento no art. 5º, I, § 6º, da Lei Federal nº 7.347, de 25/07/85, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - DO OBJETO .

O presente TERMO tem por objeto a adoção das medidas necessárias para a compensação do dano ambiental causado pelo COMPROMISSADO, consistente na criação de 01 (um) ave silvestre em desacordo com a licença obtida e, portador da anilha falsificada com a inscrição SISPASS 3.5 PE/A 001884;

Cláusula 2a- DAS OBRIGAÇÕES - O COMPROMISSADO obriga-se a adotar as seguintes providências:

I - a partir da assinatura do presente TERMO, abster-se de manter qualquer criação de aves SEM O DEVIDO REGISTRO, OU, EM DESACORDO COM LICENÇA OBTIDA EM ÓRGÃO REGULAR;
II- Tomar as cautelas necessárias junto ao órgão ambiental federal, estadual e/ou municipal quando da aquisição de animais, bem como, ao adquirir nova espécie, promover o imediato registro frente aos órgãos ambientais competente;
III- Não utilizar de anilha falsificada, mantendo registrado a obtenção de aves e consequente licença para tanto;

Cláusula 3ª - DO INADIMPLEMENTO - A inobservância por parte do COMPROMISSADO de qualquer das cláusulas constantes neste TERMO implicará na imediata aplicação de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por cada dia de não comparecimento injustificado para a prestação de serviços à comunidade, que se operará de pleno direito, sendo desnecessário qualquer protesto judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da obrigatoriedade de reparar o dano eventualmente causado e da responsabilização na esfera penal.

Parágrafo único. Os valores das multas previstas nesta cláusula são reversíveis ao Fundo Municipal do Meio Ambiente na forma do art. 13, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e serão corrigidos monetariamente pelo INPC, ou por outro índice que vier a substituí-lo;

Cláusula 4ª - DA PUBLICAÇÃO - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, o MPPE obriga-se a promover a publicação do presente TERMO em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Cláusula 5ª - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho (PE) para dirimir questões envolvendo o presente TERMO, com expressa renúncia de qualquer outro.

Cláusula 6ª- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Cabo de Santo Agostinho (PE), 18 de outubro de 2022

Evânia Cíntian de Aguiar Pereira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL- MPPE

Levi Paulino dos Santos Neto

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

COMPROMISSADO

DESPACHO Nº Procedimento nº 02160.000.143/2020**Recife, 29 de setembro de 2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA

Procedimento nº 02160.000.143/2020 — Inquérito Civil

DESPACHO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da Promotora de Justiça que esta subscreve, atuando na curadoria da SAÚDE e do PATRIMÔNIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; pelos arts. 1º e 8º da Lei nº 7.347/1985; art. 40, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme previsto no art. 129, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e a vinculação da atividade administrativa a Lei, submetendo os agentes públicos a devida responsabilização, em caso de desvio;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a tramitação nesta Promotoria de Justiça do Inquérito Civil n.º 02160.000.143/2020, instaurado com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na contratação da empresa MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, para prestar serviços na área de saúde de Abreu e Lima, por suposta indevida dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que o artigo 31 da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, estabelece o prazo de 01 (um) ano para conclusão do Inquérito Civil, prorrogável por igual prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do Inquérito Civil n.º 02160.000.143/2020, tendo em vista que permanecem pendentes algumas diligências, visando dar continuidade à coleta de informações, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

PRORROGAR o Inquérito Civil n.º 02160.000.143/2020, nos termos do art. 16, da Resolução CSMP 003/2019, determinando a adoção das seguintes providências:

1) Oficie-se o Conselho Estadual de Medicina – CREMEPE, para verificação dos valores aplicados no Contrato nº 055/2020, entre a Prefeitura de Abreu e Lima e a empresa MEDICALMAIS

SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., se estão de acordo com os aplicáveis no mercado para época;

2) Remeter cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP-PPTS, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

3) Encaminhar cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, para a Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial;

Cumpra-se.

Abreu e Lima, 29 de setembro de 2022.

Fabiana Kiuska Seabra dos Santos,
Promotora de Justiça.

DESPACHO Nº PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Inquérito Civil nº 1605.010/2022**Recife, 21 de outubro de 2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ

Procedimento nº 01605.000.010/2022 — Inquérito Civil

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 1605.010/2022

Interessado: Município de Sanharó

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça, diante de informações de possíveis irregularidades na atribuição de cargos administrativos, os quais não possuíam previsão expressa na lei.

Após a instrução do procedimento foi expedida Recomendação ao município de Sanharó/PE, através da sua Prefeitura, para que promovesse, através de lei municipal, uma reforma administrativa, no que tange os cargos efetivos e contratos comissionados deste município de Sanharó/PE. De forma que ficasse claro e expresso, toda e qualquer atribuição de cargos administrativos, bem como, a organização de cada órgão.

Através de ofício nº 025/2022, o município de Sanharó/PE informa que acatou a recomendação em todos os seus termos.

Eis o breve relatório.

“Na qualidade de Procuradora-Geral do Município de Sanharó/PE, venho encaminhar, em anexo, cópia do Projeto de Lei nº 015/2022 que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.”

O referido recomendação foi devidamente cumprido, restando exaurida a finalidade do presente Inquérito Civil.

Diante disso, o objeto das presentes peças de investigação já se encontrou integralmente resolvido, através do acatamento e cumprimento da Recomendação expedida.

Nesse sentido, eis o que assevera Hugo Nigro Mazzilli:

O inquérito civil pode ser arquivado: a) porque a investigação dos fatos demonstrou inexistirem os pressupostos fáticos ou jurídicos que sirvam de base ou justa causa para a propositura da ação civil pública; b) porque a investigação demonstrou que, embora tivessem existido tais pressupostos, ficou prejudicado o ajuizamento da ação.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Esta última hipótese pode ocorrer quando deixe de existir o interesse de agir, como pelo desaparecimento do objeto da ação ou pelo cumprimento espontâneo da obrigação (em virtude do ressarcimento integral do dano, da restauração do status quo ante, da obtenção de satisfatório compromisso de ajustamento, ou em virtude de atendimento espontâneo do investigado às recomendações feitas pelo Ministério Público aos órgãos e entidades interessadas)¹.

Em face do exposto, determina este Órgão Ministerial o arquivamento do Inquérito Civil em tela, ressalvando-se a possibilidade de posterior reabertura de investigações ou utilização da reclamação como prova ou documento em outros feitos.

Outrossim, na forma dos artigos 9º, da lei nº. 7.347/85 (LACP) e 243, da Resolução - CSMP nº. 001/2012, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, para exame e deliberação desta promoção de arquivamento.

Sanharó, 21 de outubro de 2022.

Jefson Marcio Silva Romaniuc
Promotor de Justiça

O inquérito civil pode ser arquivado: a) porque a investigação dos fatos demonstrou inexistirem os pressupostos fáticos ou jurídicos que sirvam de base ou justa causa para a propositura da ação civil pública; b) porque a investigação demonstrou que, embora tivessem existido tais pressupostos, ficou prejudicado o ajuizamento da ação.

Esta última hipótese pode ocorrer quando deixe de existir o interesse de agir, como pelo desaparecimento do objeto da ação ou pelo cumprimento espontâneo da obrigação (em virtude do ressarcimento integral do dano, da restauração do status quo ante, da obtenção de satisfatório compromisso de ajustamento, ou em virtude de atendimento espontâneo do investigado às recomendações feitas pelo Ministério Público aos órgãos e entidades interessadas)¹.

Em face do exposto, determina este Órgão Ministerial o arquivamento do Inquérito Civil em tela, ressalvando-se a possibilidade de posterior reabertura de investigações ou utilização da reclamação como prova ou documento em outros feitos.

Outrossim, na forma dos artigos 9º, da lei nº. 7.347/85 (LACP) e 243, da Resolução - CSMP nº. 001/2012, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, para exame e deliberação desta promoção de arquivamento.

Sanharó, 21 de outubro de 2022.

Jefson Marcio Silva Romaniuc
Promotor de Justiça

DESPACHO Nº PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Inquérito Civil nº 1605.012/2022

Recife, 21 de outubro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ
Procedimento nº 01605.000.012/2022 — Inquérito Civil

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 1605.012/2022

Interessado: Município de Sanharó

Cuida-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça, ante informações de possíveis irregularidades na realização de contratos temporários sem cargos previstos na estrutura administrativa da prefeitura.

Após a instrução do procedimento foi expedida Recomendação ao município de Sanharó/PE, através da sua Prefeitura, para que promovesse, através de lei municipal, ampla reforma administrativa, abrangendo os cargos efetivos e contratos comissionados deste município de Sanharó/PE. O objetivo da Recomendação era que ficasse claro e expresso toda e qualquer atribuição de cargos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como, a organização de cada órgão.

Através de ofício nº 025/2022, o município de Sanharó/PE informa que acatou a recomendação em todos os seus termos.

Eis o breve relatório.

“Na qualidade de Procuradora-Geral do Município de Sanharó/PE, venho encaminhar, em anexo, cópia do Projeto de Lei nº 015/2022 que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.”

A referida recomendação foi devidamente cumprida, restando exaurida a finalidade do presente Inquérito Civil.

Diante disso, o objeto das presentes peças de investigação já se encontrou integralmente sanado, através do acatamento e cumprimento da Recomendação expedida.

Nesse sentido, eis o que assevera Hugo Nigro Mazzilli:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CRIMINAL

ESCALA Nº Escala das sessões - criminais -NOVEMBRO 2022 Recife, 28 de outubro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ESCALA DE SESSÕES EM NOVEMBRO 2022

Fernando Barros de Lima
3o Procurador de Justiça Criminal
Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

AVISO Nº AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS E REPUBLICAÇÃO DE CRONOGRAMA Recife, 27 de outubro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS E REPUBLICAÇÃO DE CRONOGRAMA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1001/2022
CONCURSO N.º 001/2022

A Presidente da Comissão de Licitação torna pública a prorrogação para o recebimento de Projetos relativos ao Concurso Nº 001/2022 para seleção de criação de elemento artístico (estrutura física) para o Prêmio Expressão MPPE, a exemplo de troféu, imagem escultural, entre outros de mesma natureza, destinado a quaisquer interessados, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nos termos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

do Art. 22, §4º.

NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS: 10/09/2022 a 15/11/2022

NOVO CRONOGRAMA (ITEM 12 DO REGULAMENTO):

Os interessados poderão obter o Edital, Regulamento, Cronograma e demais anexos do presente Concurso pela Internet, no site <https://www.mppe.mp.br/mppe/institucional/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-cpl/16782-concurso-n-001-2022-premio-expressao-mppe> ou mediante a entrega de mídia eletrônica, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua do Sol, n.º 143, 5º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, no horário das 09h às 13h, de segunda a sexta-feira.

As inscrições são gratuitas e realizadas por meio de formulário Google Forms, cujo link está disponível na página do Concurso no site <https://www.mppe.mp.br/mppe/institucional/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-cpl/16782-concurso-n-001-2022-premio-expressao-mppe>

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do email concurso premio expressao@mppe.mp.br e dos telefones (81) 9.9196-6775/9.9200-0828.

Recife, 27 de outubro de 2022

Onélia Carvalho de O. Holanda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº N.º 0234.2022.CPL.IN.0044.MPPE

Recife, 27 de outubro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE COMPRA DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º
0234.2022.CPL.IN.0044.MPPE

I - DOS FATOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Procuradoria-Geral de Justiça, instituída pela PORTARIA PGJ Nº 1.957/2022, de 05.08.2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 08.08.2022, retroagindo seus efeitos a 01.07.2022; considerando a solicitação de compra PE Integrado n.º 320101000012022000255, emitida em 07.10.2022, e a autorização do Exmo. Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, exarada em 14.10.2022, objetivando a contratação direta da empresa PICCOLI CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 20.110.204/0001-92, para realização do "INNOVATION TODAY MPPE", evento educacional fechado, em formato de seminário presencial, composto por palestras e painéis que visam difundir ao público do Ministério Público de Pernambuco e convidados externos, conceitos e boas práticas relativas à temática de inovação.

Considerando que o seminário a ser realizado constitui etapa importante para a execução da Política de Gestão da Inovação instituída pela PORTARIA POR-PGJ Nº 624/2022 de Recife, 15 de março de 2022 que criou o programa de Inovação Tecnológica e de Negócios no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, denominado "MPLabs aMPlicifica", visando à promoção e à disseminação da cultura da inovação no âmbito do Ministério Público de PE - MPPE, sensibilizando servidores,

membros e colaboradores com relação à importância da inovação no âmbito institucional através de uma abordagem de conceitos, meios e desafios acerca da inovação no Ministério Público; e é o pontapé inicial de toda uma programação planejada para a execução do novo programa e novo modelo de inovação institucional."

Considerando que a empresa PICCOLI CONSULTORIA EIRELI atua junto aos órgãos do Poder Judiciário na realização de eventos com características similares ao formato descrito na proposta. Foi ainda apreciada experiência, apresentada pela empresa, de atuação em diversos órgãos públicos" e ainda "Sua notoriedade no mercado de treinamento na temática de inovação, tendo trabalhado junto a diversas entidades públicas relacionadas ao Poder Judiciário, tais como os Tribunais de Justiça do Paraná (TJPR), Santa Catarina (TJSC), Goiás (TJGO), Mato Grosso (TJMT), o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5 - Pernambuco), o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPEMG), entre outros", além de ter anexado atestado de capacidade técnica prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e ao Tribunal de Justiça do Estado do Estado de Minas Gerais por treinamentos prestados, dentre outras razões apresentadas nos anexos do processo eletrônico.

Considerando que a Coordenadoria Ministerial de Administração anexou ao processo o folder, outros anexos e a proposta apresentada pela empresa PICCOLI CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 20.110.204/0001-92, no valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), demonstrando a compatibilidade do preço com o praticado pela empresa no mercado, a exemplo das propostas apresentadas pela empresa ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pelo mesmo valor e carga horária, e ao Ministério Público do Estado do Ceará com idêntico valor, para realização do "INNOVATION TODAY MPPE", evento educacional fechado, em formato de seminário presencial, composto por palestras e painéis que visam difundir ao público do Ministério Público de Pernambuco e convidados externos, conceitos e boas práticas relativas à temática de inovação, a ser ministrado no auditório da UNINASSAU, no dia 16 de novembro de 2022, para até 250 (duzentos e cinquenta) participantes, pelo valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Considerando a existência de dotação orçamentária, Programa: 0949 - Apoio Gerencial e Tecnológico às Ações do MPPE; Ação: 0747 – Manutenção da Tecnologia e Comunicação do MPPE; Subação: 0000 - Outras Medidas Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos do Tesouro Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o Parecer AJM n.º 309/2022, emitido pela Assessoria Jurídica Ministerial desta PGJ, em 26.10.2022, em atendimento a solicitação desta CPL, apontando como legal a contratação direta da empresa PICCOLI CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 20.110.204/0001-92, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Considerando, ainda, a documentação apresentada pela proponente, a saber: Comprovante de Inscrição no CNPJ; Contrato Social; Declarações que não emprega menor e Nepotismo; Certidões de Regularidade Fiscal: FGTS, Trabalhista, Fazenda Estadual e Municipal e Div. Atividade da União; Folders do curso ofertado; Atestados de Capacidade Técnica; demais documentos correlatos à contratação e Proposta no custo total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), com todos os custos dos materiais necessários para realização do evento na modalidade online e presencial e custos de logística da equipe do Judiciário Exponencial.

Considerando o disposto no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores que diz:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I -;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para os serviços de publicidade e divulgação;"

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I a V -;

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

III – DA CONCLUSÃO

Considerando, finalmente, todas as justificativas apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação - CPL reconhece ser INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO para contratação direta da empresa PICCOLI CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 20.110.204/0001-92, para realização do "INNOVATION TODAY MPPE", evento educacional fechado, em formato de seminário presencial, composto por palestras e painéis que visam difundir ao público do Ministério Público de Pernambuco e convidados externos, conceitos e boas práticas relativas à temática de inovação, nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), devendo o processo ser ratificado pelo Exmo. Sr. Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos e publicado seu extrato na Imprensa Oficial, como condição de eficácia ao presente ato.

À superior apreciação, para ratificação e publicação na imprensa oficial.

Este é o nosso entendimento, s. m. j.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Onélia Carvalho de O. Holanda
Presidente da CPL

Gidelson Manoel dos Santos
Membro da CPL

Natália de Moraes Bezerra
Membro da CPL

Jorge Alexandre Salvador de Alcântara
Membro da CPL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lira - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.591/2022**Onde se lê:****ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA
INGAZEIRA**Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do
Egito,
Solidão, Tabira, Tuparetama

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|-------------|-------------|--------------------------|----------------------------------|
| 31.10.2022 | Terça-feira | Afogados da Ingazeira | Márcio Fernando Magalhães Franca |

Leia-se:**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA
INGAZEIRA**Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do
Egito,
Solidão, Tabira, Tuparetama

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|-------------|-------------|--------------------------|----------------------------------|
| 28.10.2022 | Sexta-feira | Afogados da Ingazeira | Márcio Fernando Magalhães Franca |

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 2.592/2022**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

E-mail: plantaio5a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|-------------|-----------|-----------|-------------------------|--|
| 28.10.2022 | Sexta-feira | 13 às 17h | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida | 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns |
| 15.11.2022 | Terça-feira | 13 às 17h | Garanhuns | Stanley Araújo Corrêa | 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns |

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

Endereço: Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, nº 01, São José, Palmares-PE

E-mail: plantaio7a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|--------------|-------------|-----------|----------|--------------------------------|--|
| 28.10.2022** | Sexta-feira | 13 às 17h | Palmares | Regina Wanderley L. de Almeida | 2º Promotor de Justiça Cível de Palmares |
| 29.10.2022 | Sábado | 13 às 17h | Palmares | João Paulo dos Santos | 3º Promotor de Justiça Cível de Palmares |
| 30.10.2022 | Domingo | 13 às 17h | Palmares | Igor Holmes de Albuquerque | Promotor de Justiça Criminal de Palmares |

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

E-mail: plantaio5a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|-----------|-----------|-------------------------|--|
| 31.10.2022 | Segunda-feira | 13 às 17h | Garanhuns | Stanley Araújo Corrêa | 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns |
| 15.11.2022 | Terça-feira | 13 às 17h | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida | 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns |

ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL

COM SEDE EM PALMARES

Endereço: Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, nº 01, São José, Palmares-PE

E-mail: planta07a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|-------------------|-----------|----------|--------------------------------------|--|
| 29.10.2022 | Sábado | 13 às 17h | Palmares | João Paulo Carvalho dos Santos | 3º Promotor de Justiça Cível de Palmares |
| 30.10.2022 | Domingo | 13 às 17h | Palmares | Igor Holmes de Albuquerque | Promotor de Justiça Criminal de Palmares |
| 31.10.2022 | Segunda- feira | 13 às 17h | Palmares | Regina Wanderley Leite de Almeida | 2º Promotor de Justiça Cível de Palmares |

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 2.593/2022**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

E-mail: planta05a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|--------|-----------|-----------|--------------------------------------|--|
| 19.11.2022 | Sábado | 13 às 17h | Garanhuns | Mariana Cândido Silva Albuquerque | Promotor de Justiça de Correntes |

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: planta08a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|--------|-----------|-------------------------|--|---|
| 19.11.2022 | Sábado | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Henrique Do Rego Maciel Souto Maior | 1º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho |
| 26.11.2022 | Sábado | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Danielle Belgo De Freitas | 3º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho |

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

E-mail: planta05a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|--------|-----------|-----------|----------------------------|--|
| 19.11.2022 | Sábado | 13 às 17h | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida | 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns |

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: planta08a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|--------|-----------|---------------|---------------------|------------------------------------|
| 19.11.2022 | Sábado | 13 às 17h | Cabo de Santo | Danielle Belgo De | 3º Promotor de Justiça Criminal |

| | | | | | |
|------------|--------|-----------|-------------------------|--|--|
| | | | Agostinho | Freitas | do Cabo de Santo Agostinho |
| 26.11.2022 | Sábado | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Henrique Do Rego Maciel Souto Maior | 1º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho |

ANEXOS DO AVISO nº 152/2022-CSMP**ANEXO I**

Processos da Corregedoria

| | |
|-----------|---|
| Nº | Conselheiro(a): Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI |
| 1. | 19.20.2221.0018914/2022-13 |
| 2. | 19.20.2221.0017924/2022-68 |

| | |
|-----------|--|
| Nº | Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA |
| 1. | 19.20.2221.0015317/2022-35 |

| | |
|-----------|---|
| Nº | Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS |
| 1. | 19.20.2221.0018918/2022-02 |
| 2. | 19.20.2221.0017919/2022-09 |

| | |
|-----------|---|
| Nº | Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO |
| 1. | 19.20.2221.0009989/2022-40 |
| 2. | 19.20.2221.0018926/2022-77 |
| 3. | 19.20.2221.0018988/2022-52 |

ANEXO II

Processos Diversos

| | |
|-----------|---|
| Nº | Conselheiro(a): Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI |
| 1. | 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.084/2021 — Procedimento Preparatório |
| 2. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.134/2020 — Inquérito Civil |
| 3. | 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.001/2020 — Inquérito Civil |
| 4. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.549/2021 — Procedimento Preparatório |
| 5. | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES |

| | |
|-----|--|
| | Procedimento nº 02141.000.548/2021 — Inquérito Civil |
| 6. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01631.000.304/2021 — Inquérito Civil |
| 7. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.051/2020 — Inquérito Civil |
| 8. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.168/2022 — Procedimento Preparatório |
| 9. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.091/2022 — Inquérito Civil |
| 10. | 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.273/2022 — Procedimento Preparatório |
| 11. | 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.689/2020 — Inquérito Civil |
| 12. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIMIRIM Procedimento nº 01664.000.010/2021 — Procedimento Preparatório |
| 13. | 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.046/2021 — Inquérito Civil |
| 14. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.035/2021 — Procedimento Preparatório |
| 15. | 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.851/2020 — Inquérito Civil |
| 16. | AUTO 2008/52983 DOC 376433 ORIGEM: 2ª PJ DE PETROLINA |
| 17. | AUTO 2015/2124238 DOC 6138019 ORIGEM: PJ OROBÓ |
| 18. | AUTO 2010/44480 DOC 4609457 ORIGEM: PJ DE ESCADA |
| 19. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.074/2022 — Procedimento Preparatório |
| 20. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTES Procedimento nº 01653.000.018/2021 — Procedimento Preparatório |
| 21. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.320/2021 — Inquérito Civil |
| 22. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.216/2020 — Inquérito Civil |
| 23. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.085/2022 — Procedimento Preparatório |
| 24. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.989/2021 — Inquérito Civil |
| 25. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.683/2020 — Inquérito Civil |
| 26. | AUTO 2014/1676502 (2013/1388418 DOC 3472198) DOC 4463040 |

| | |
|-----|--|
| | ORIGEM: TORITAMA |
| 27. | AUTO 2016/2513848 DOC 10036700 ORIGEM: PJ SÃO BENTO DO UNA |
| 28. | AUTO 2018/384962 DOC 11886716 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL |
| 29. | AUTO 2017/2642924 DOC 8993145 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL |
| 30. | AUTO 2018/173552 DOC 10388701 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL |
| 31. | AUTO 2016/2270293 DOC 7375835 ORIGEM: 14ª PJDC DA CAPITAL |
| 32. | AUTO 2016/2475768 DOC 7462406 ORIGEM: 1ª PJ DE SÃO JOSÉ DO EGITO |
| 33. | AUTO 2012/739693 DOC 2898615 ORIGEM: SÃO BENTO DO UNA |
| 34. | AUTO 2017/2559353 DOC 7945828 ORIGEM: PETROLÂNDIA |

| Nº | Conselheiro(a): Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO |
|-----|--|
| 1. | SIM 01409.000.461/2019 ORIGEM: PJ BREJO DA MADRE DE DEUS |
| 2. | SIM 01718.000.180/2021 ORIGEM: PJ DE TAMANDARÉ |
| 3. | SIM 01867.000.379/2022 ORIGEM: 1ªPJDC PETROLINA |
| 4. | SIM 01891.000.142/2020 ORIGEM: 29ªPJDC CAPITAL |
| 5. | SIM 01891.000.675/2020 ORIGEM: 29ªPJDC CAPITAL |
| 6. | SIM 01891.000.703/2020 ORIGEM: 28ªPJDC CAPITAL |
| 7. | SIM 02014.001.510/2020 ORIGEM: CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL |
| 8. | SIM 01891.000.849/2020 ORIGEM: 28ªPJDC CAPITAL |
| 9. | SIM 01975.000.574/2021 ORIGEM: 4ªPJDC PAULISTA |
| 10. | SIM 01692.000.176/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSIRA |

| | |
|-----|---|
| 11. | IC Nº 004/2011 AUTO 2012/881304 DOC. 3575423 |
| 12. | IC Nº 07/2015 AUTO 2013/1243962 DOC. 5707881 |
| 13. | IC Nº 014/2015 AUTO 2014/1448425 DOC. 5299555 |
| 14. | IC Nº 2014/1617813 AUTO 2014/1617813 DOC. 4255430 |
| 15. | PP Nº 032/2015 AUTO 2015/1952135 DOC. 5776024 |
| 16. | IC Nº 6983107 AUTO 2015/1992820 DOC. 6983107 |
| 17. | IC Nº 075/2015 AUTO 2015/2085290 DOC. 6556214 |
| 18. | IC Nº 2016.32.009 AUTO 2016/2228540 DOC. 7412734 |
| 19. | IC Nº 021/20 AUTO 2020/27137 DOC. 13231187 |
| 20. | SIM 01652.000.205/2021 ORIGEM: PJ DE CONDADO |

| Nº | Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEROA |
|----|--|
| 1. | SIM 02271.000.101/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM |
| 2. | SIM 02019.000.353/2020 ORIGEM: 13ª PJDC DA CAPITAL |
| 3. | SIM 01877.000.131/2022 ORIGEM: 3ª PJDC DE PETROLINA |
| 4. | SIM 01658.000.039/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA NOVA |
| 5. | SIM 01631.000.097/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO |
| 6. | SIM 01891.000.711/2020 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL |
| 7. | SIM 02050.000.199/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU |
| 8. | SIM 02053.002.864/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL |
| 9. | SIM 01891.000.855/2020 |

| | |
|-----|---|
| | ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL |
| 10. | SIM 02142.000.297/2021 ORIGEM: 4ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES |
| 11. | SIM 01891.000.853/2020 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL |
| 12. | SIM 01718.000.325/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ |
| 13. | SIM 02412.000.352/2021 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE |
| 14. | SIM 02412.000.223/2020 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE |
| 15. | SIM 02326.000.508/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| 16. | SIM 02326.001.492/2021 ORIGEM: 4ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| 17. | AUTOS 2018/78855.DOC.10481546 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENTUROSA |
| 18. | AUTOS 2014/1422610.DOC.10374829 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA |
| 19. | AUTOS 2015/2058129.DOC.5889229 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São José do Egito |
| 20. | AUTOS 2019/301664.DOC.11628109 ORIGEM: 1ª PJ CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA |
| 21. | SIM 01891.000.672/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL |
| 22. | SIM02009.000.231/2021 ORIGEM: 35ª PJDC DA CAPITAL |
| 23. | SIM 01940.000.224/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO |
| 24. | SIM 01927.000.021/2022 ORIGEM: 5ª PJDC DE OLINDA |
| 25. | SIM 01713.000.045/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO |
| 26. | SIM 02088.000.717/2020 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GARANHUNS |
| 27. | SIM 01679.000.075/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO |
| 28. | SIM 01872.000.231/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE PETROLINA |
| 29. | SIM 02430.000.030/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO |

| | |
|-----------|--|
| Nº | Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO |
| 1. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.281/2021 — Inquérito Civil |
| 2. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAÍBA Procedimento nº 01673.000.040/2021 — Procedimento Preparatório |

| | |
|-----|--|
| 3. | 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.489/2021 — Procedimento Preparatório |
| 4. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA Procedimento nº 01690.000.298/2021 — Inquérito Civil |
| 5. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROCÓ Procedimento nº 01689.000.013/2021 — Procedimento Preparatório |
| 6. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.093/2020 — Inquérito Civil |
| 7. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02324.000.022/2020 — Inquérito Civil |
| 8. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.048/2021 — Inquérito Civil |
| 9. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.911/2020 — Inquérito Civil |
| 10. | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02141.000.231/2021 — Inquérito Civil |
| 11. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA Procedimento nº 01721.000.047/2021 — Inquérito Civil |
| 12. | 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.086/2020 — Inquérito Civil |
| 13. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02284.000.004/2020 — Inquérito Civil |
| 14. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO Procedimento nº 01780.000.046/2021 — Inquérito Civil |
| 15. | 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.649/2021 — Procedimento Preparatório |
| 16. | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.281/2020 — Inquérito Civil |
| 17. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA Procedimento nº 01662.000.024/2021 — Procedimento Preparatório |
| 18. | 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.247/2021 — Inquérito Civil |
| 19. | 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.229/2021 — Inquérito Civil |
| 20. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJÃO Procedimento nº 01641.000.019/2021 — Procedimento Preparatório |
| 21. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM Procedimento nº 01781.000.053/2020 — Inquérito Civil |
| 22. | 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.169/2020 — Inquérito Civil |
| 23. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS |

| | |
|-----|--|
| | Procedimento nº 01654.000.073/2021 — Procedimento Preparatório |
| 24. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02088.000.772/2020 — Inquérito Civil |
| 25. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.546/2020 — Inquérito Civil |
| 26. | 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.999/2020 — Inquérito Civil |
| 27. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.097/2020 — Inquérito Civil |
| 28. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02271.000.044/2021 — Procedimento Preparatório |
| 29. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02160.000.071/2021 — Procedimento Preparatório |
| 30. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.427/2020 — Procedimento Preparatório |
| 31. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.313/2021 — Procedimento Preparatório |
| 32. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJÃO Procedimento nº 01641.000.012/2022 — Procedimento Preparatório |

| Nº | Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS |
|----|---|
| 1. | IC nº 12/2021 AUTO: 2018/421941 DOC: 13480008 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DA MATA |
| 2. | IC nº 11/2015 AUTO: 2014/1714626 DOC: 5395332 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DA MATA |
| 3. | IC nº 103/2017 AUTO: 2017/2617484 DOC: 8876475 ORIGEM: 26º PJDCC – PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL |
| 4. | PP nº 011/2019 AUTO: 2015/2060636 DOC: 5898444 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA |
| 5. | IC Nº 02326.001.428/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| 6. | IC Nº 01673.000.054/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAÍBA |
| 7. | PP Nº 02144.000.495/2021 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES |
| 8. | IC Nº 02009.000.056/2021 ORIGEM: 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO) |
| 9. | IC Nº 02307.000.117/2021 |

| | |
|-----|--|
| | ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES |
| 10. | PP Nº 02326.000.078/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| 11. | IC Nº 02053.000.049/2021 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) |
| 12. | IC Nº 02053.001.302/2021 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) |
| 13. | IC nº 02301.000.023/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA |
| 14. | IC nº 01645.000.001/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA |
| 15. | IC Nº 01998.001.411/2021 ORIGEM: 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) |
| 16. | PP Nº 02328.000.901/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |

| Nº | Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA |
|-----|--|
| 1. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS Procedimento nº 01659.000.030/2021 — Procedimento Preparatório |
| 2. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.074/2021 — Procedimento Preparatório |
| 3. | 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.691/2021 — Inquérito Civil |
| 4. | 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.714/2020 — Inquérito Civil |
| 5. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02295.000.007/2020 — Inquérito Civil |
| 6. | 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.480/2021 — Procedimento Preparatório |
| 7. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA Procedimento nº 01622.000.004/2020 — Inquérito Civil |
| 8. | 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02018.000.003/2020 — Inquérito Civil |
| 9. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.042/2020 — Procedimento Preparatório |
| 10. | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.332/2020 — Procedimento Preparatório |
| 11. | 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.061/2021 — Inquérito Civil |
| 12. | 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.144/2022 — Inquérito Civil |

| | |
|-----|--|
| 13. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSIRA Procedimento nº 01692.000.084/2020 — Procedimento Preparatório |
| 14. | 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.157/2021 — Procedimento Preparatório |
| 15. | 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.379/2021 — Procedimento Preparatório |
| 16. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.124/2021 — Inquérito Civil |
| 17. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.305/2020 — Inquérito Civil |
| 18. | 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.222/2021 — Inquérito Civil |
| 19. | 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.450/2021 — Inquérito Civil |
| 20. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Procedimento nº 02098.000.179/2020 — Inquérito Civil |
| 21. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.096/2020 — Inquérito Civil |
| 22. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01631.000.290/2021 — Procedimento Preparatório |
| 23. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.614/2021 — Inquérito Civil |

| Nº | Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO |
|-----|--|
| 1. | SIM 01729.000.084/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS BELAS |
| 2. | SIM 01581.000.012/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS |
| 3. | SIM 02007.000.038/2022 ORIGEM: 36ª PJDC DA CAPITAL |
| 4. | SIM 02053.000.037/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL |
| 5. | SIM 01669.000.086/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ |
| 6. | SIM 02140.000.290/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES |
| 7. | SIM 02326.001.932/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| 8. | SIM 01674.000.102/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO |
| 9. | SIM 02090.000.032/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE GARANHUNS |
| 10. | SIM 02326.000.640/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |

| | |
|-----|---|
| 11. | SIM 02040.000.121/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA |
| 12. | SIM 02271.000.116/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM |
| 13. | SIM 02326.000.509/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| 14. | SIM 02144.000.110/2022 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES |
| 15. | SIM 02328.001.042/2021 ORIGEM: 3ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| 16. | SIM 02144.000.182/2022 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES |
| 17. | SIM 02053.001.033/2021 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL |
| 18. | SIM 01674.000.104/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO |
| 19. | SIM 01975.000.295/2020 ORIGEM: 6ª PJDC DE PAULISTA |
| 20. | SIM 01675.000.229/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM |
| 21. | SIM 01716.000.008/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TACAIMBÓ |
| 22. | SIM 02251.000.150/2021 ORIGEM: 1ª PJ DE AFOGADOS DA INGAZEIRA |
| 23. | SIM 01692.000.089/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSIRA |
| 24. | SIM 02053.000.640/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL |
| 25. | AUTOS 2014/1755892.DOC.4765652 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São José do Egito |
| 26. | AUTOS 2016-2484924.DOC.7570042 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Serra Talhada |
| 27. | AUTOS 2014/1487707.DOC.5899297 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São José do Egito |
| 28. | AUTOS 2015/1941818DOC.6639525 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São José do Egito |
| 29. | AUTOS 2019/214439.DOC.12161857 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL |
| 30. | AUTOS 2018/104241.DOC.9372231 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL |
| 31. | AUTOS 2019/355137.DOC.12813051 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL |
| 32. | AUTOS 2013/1128077.DOC.3896901 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Cabrobó |
| 33. | AUTOS 2014/1574979.DOC.6652850 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO |
| 34. | AUTOS 2019/105503.DOC.12893586 |

| | |
|-----|---|
| | ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ |
| 35. | SIM 01789.000.098/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA |
| 36. | SIM 01877.000.106/2022 ORIGEM: 3ª PJDC DE PETROLINA |
| 37. | SIM 02053.002.266/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL |
| 38. | SIM 02019.000.444/2020 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL |
| 39. | SIM 02144.000.253/2021 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES |
| 40. | SIM 01891.000.736/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL |
| 41. | SIM 01940.000.111/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO |
| 42. | SIM 01679.000.069/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO |
| 43. | SIM 02053.001.407/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL |
| 44. | SIM 01729.000.073/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS BELAS |
| 45. | SIM 01691.000.129/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAMIRIM |
| 46. | SIM 01891.000.484/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL |
| 47. | SIM 01891.000.680/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL |
| 48. | SIM 02009.000.812/2021 ORIGEM: 35ª PJDC DA CAPITAL |
| 49. | SIM 02326.000.103/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| 50. | SIM 02326.000.259/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| 51. | SIM 02412.000.373/2021 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE |
| 52. | SIM 01645.000.020/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA |
| 53. | SIM 01940.000.115/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO |
| 54. | SIM 01891.000.706/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL |
| 55. | SIM 01891.000.030/2021 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL |
| 56. | SIM 02053.000.604/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL |
| 57. | SIM 01660.000.213/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES |
| 58. | SIM 02142.000.342/2021 |

| | |
|-----|--|
| | ORIGEM: 4ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES |
| 59. | SIM 01891.000.699/2020 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL |
| 60. | SIM 01677.000.083/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUREMA |
| 61. | SIM 01704.000.143/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ |

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

Onde se Lê:

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|-------------|------------|--------------------|-------------------------|---|
| 22.10.22 | Sábado | 13:00 h às 17:00 h | Garanhuns | Alfrânio Robespierre Soares Barbosa Felipe Augusto Lins Albuquerque Xavier |
| 31.10.22 | Segunda | 13:00 h às 17:00 h | Garanhuns | Breno Alves Cerqueira Miriã Ferreira Santos |

Leia-se:

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|-------------|------------|--------------------|-------------------------|---|
| 22.10.22 | Sábado | 13:00 h às 17:00 h | Garanhuns | Breno Alves Cerqueira Felipe Augusto Lins Albuquerque Xavier |
| 31.10.22 | Segunda | 13:00 h às 17:00 h | Garanhuns | Marília Cavalcanti Barbosa de Mendonça Miriã Ferreira Santos |

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

Onde se Lê:

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|-------------|------------|--------------------|-------------------------|--|
| 05.11.22 | Sábado | 13:00 h às 17:00 h | Petrolina | Fernanda Vitória Silva Rodrigues Shirley Elianne de Sá Y Britto |

Leia- se:

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|-------------|------------|--------------------|-------------------------|---|
| 05.11.22 | Sábado | 13:00 h às 17:00 h | Petrolina | Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos Isa Daniele de Melo Neto |

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Onde se Lê:

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|-------------|------------|--------------------|-------------------------|---|
| 14.11.22 | Segunda | 13:00 h às 17:00 h | Cabo de S.Agostinho | Mariana Alencar Sá de Lima Vanessa Espinola Cavalcanti |
| 15.11.22 | Terça | 13:00 h às 17:00 h | Cabo de S.Agostinho | Vanessa Espinola Cavalcanti Mariana Alencar Sá de Lima |

Leia- se:

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|-------------|------------|--------------------|-------------------------|---|
| 14.11.22 | Segunda | 13:00 h às 17:00 h | Cabo de S.Agostinho | Mariana Caminha Ferrar Nunes Vanessa Espinola Cavalcanti |
| 15.11.22 | Terça | 13:00 h às 17:00 h | Cabo de S.Agostinho | Mariana Caminha Ferrar Nunes Mariana Alencar Sá de Lima |

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

Onde se Lê:

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|-------------|------------|--------------------|-------------------------|--|
| 12.11.22 | Sábado | 13:00 h às 17:00 h | Palmares | Ivila Barbosa Alves da Silva Luiz Henrique Matos da Silva |
| 15.11.22 | Terça | 13:00 h às 17:00 h | Palmares | Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes |
| 27.11.22 | Domingo | 13:00 h às 17:00 h | Palmares | Josias Bezerra Brito Junior Cláudia Silva de Lima |

Leia-se:

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|-------------|------------|--------------------|-------------------------|---|
| 12.11.22 | Sábado | 13:00 h às 17:00 h | Palmares | Luiz Henrique Matos da Silva Josias Bezerra Brito Junior |
| 15.11.22 | Terça | 13:00 h às 17:00 h | Palmares | Josias Bezerra Brito Junior Cláudia Silva de Lima |
| 27.11.22 | Domingo | 13:00 h às 17:00 h | Palmares | Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes |

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

Onde se Lê:

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|-------------|------------|--------------------|-------------------------|--|
| 15.11.22 | Terça | 13:00 h às 17:00 h | Garanhuns | Marília Cavalcanti Barbosa de Mendonça Antonio Valci Chaves de Lima |
| 19.11.22 | Sábado | 13:00 h às 17:00 h | Garanhuns | Rosa Maria Antunes de Araújo Inalda Porfírio Ferreira |

Leia-se:

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|-------------|------------|--------------------|-------------------------|---|
| 15.11.22 | Terça | 13:00 h às 17:00 h | Garanhuns | Miriã Ferreira Santos Antonio Valci Chaves de Lima |
| 19.11.22 | Sábado | 13:00 h às 17:00 h | Garanhuns | Miriã Ferreira Santos Inalda Porfírio Ferreira |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL**Onde se Lê:**

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES |
|-------------|------------|------------------|-------------------------|---|
| 13.11.22 | Domingo | 13:00 às 17:00 h | Cível | Vandir Pereira de Souza Aline Leal Marinho de Carvalho |
| 19.11.22 | Sábado | 13:00 às 17:00 h | Cível | Jefferson Luiz de França Selene Carvalho Padilha |

Leia- se:

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES |
|-------------|------------|------------------|-------------------------|--|
| 13.11.22 | Domingo | 13:00 às 17:00 h | Cível | Jefferson Luiz de França Aline Leal Marinho de Carvalho |
| 19.11.22 | Sábado | 13:00 às 17:00 h | Cível | Vandir Pereira de Souza Selene Carvalho Padilha |

AVISO Nº 025/2022-ESMP

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE)

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Dr. Sílvio José Menezes Tavares e a Coordenadora do Estágio de Direito, Dra. Maria de Fátima de Araújo Ferreira, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 8º, do Regimento Interno da ESMP, aprovado pela Resolução RES - CSMP-001/00, de 31 de março de 2000;

RESOLVEM:

1 – **Publicar** a Relação Final dos Aprovados por opção de Lotação e média no Processo de Seleção Pública no XII Programa de Estágio de Nível Universitário e Médio do Ministério Público de Pernambuco (PENUM/MPPE);

2 – **Convocar** todos os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS no PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO NO XII PENUM/MPPE dentro das vagas ofertadas, para enviarem (upload) toda documentação exigida nos prazos das ETAPAS 01 e 02, constantes no Anexo II – CALENDÁRIO do Edital 002/2022-ESMP para os estudantes dos demais Cursos Superiores Administrativos*, sob pena de serem considerados desistentes e consequentemente eliminados do certame;

3 - **Informar** que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da CAPITAL, R.M.R. e Interior do Estado dos cursos Superiores Administrativos* (Edital de Inscrição nº 002/2022-ESMP), deverão comparecer no dia 09/11/2022 para: a) entregar com base nas suas Opções de Estágio as 03 (três) vias do TCE assinadas pelos estudantes; b) levar os documentos originais para conferência; c) escolher a lotação (quando for o caso), conforme ETAPA 03 do Anexo II – CALENDÁRIO e ANEXO I-B.

4 - **Informar** que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da CAPITAL dos cursos Superiores Administrativos* (Edital 002/2022-ESMP), deverão comparecer no dia 29/11/2022 às 13h, conforme ETAPA 04 do Anexo II – CALENDÁRIO, na Escola Superior, sito à Rua do Sol, 143 – 5º andar – Santo Antônio – Recife, para receberem: a) os TCE's assinados pelo representante do MPPE; b) expediente de lotação e c) informações acerca do estágio no Ministério Público do Estado de Pernambuco;

5 - **Informar** que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da R.M.R., e Interior do Estado dos cursos Superiores Administrativos* (Edital 002/2022-ESMP), deverão comparecer no dia 29/11/2022, conforme ETAPA 05 do Anexo II – CALENDÁRIO, nas suas respectivas Opções de Estágio, conforme hora e local do ANEXO I-B. O comparecimento dar-se-á para: a) receberem os TCE's assinados pelo representante do MPPE, e b) informações acerca do estágio no Ministério Público do Estado de Pernambuco;

5 – **Informar** finalmente, que o início do estágio desses candidatos será no dia 02/01/2023.

*Cursos Superiores Administrativos – Compreendem os cursos: – Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Engenharias Civil, Elétrica/Eletrônica, Estatística, Jornalismo, Nutrição, Sistema de Informação, Psicologia, Publicidade/Design, Rádio e TV, Serviço Social, Tecnologia de Redes etc.

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR OPÇÃO DO ESTÁGIO

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Psicologia Tarde

Ata de Classificados Cota Racial

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|---------------------|
| 1 | 105680 | ANA CLÉCYA DE MOURA SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***061.*** SDS - PE |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça 6ª Circunscrição Ministerial Caruaru - Engenharia Civil Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---------------------------|------------------|
| 1 | 105820 | ALANA ISABELLA DOS SANTOS | ***7140 SDS - PE |

Aprovado ocupante de vaga.
- NOTA: 65,00

| | | | |
|---|--------|--|------------------|
| 2 | 105823 | ALICIA MELISSA DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***7368 SDS - PE |
|---|--------|--|------------------|

| | | | |
|---|--------|---|-------------------|
| 3 | 103091 | GABRIEL DA SILVA GOMES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***42433 SDS - PE |
|---|--------|---|-------------------|

Total de Candidatos: 3

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça 6ª Circunscrição Ministerial Caruaru - Psicologia Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 105297 | IZABELLE FERNANDES FERREIRA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***12416 SDS - PE |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Administração Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 104701 | PEDRO HENRIQUE D'ANGELIS FERREIRA COUTINHO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 70,00 | ***7325 SDS - PE |
| 2 | 105825 | MARIA EDUARDA PANCRACIO SODRÉ CARRIÇO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 65,00 | ***9619 SDS - PE |
| 3 | 105318 | MONICA KEIKO HIRATA ELAJE DE AZEVEDO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***87360 SDS - PE |
| 4 | 102818 | RAFAEL DE MOURA SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***4436 SDS - PE |
| 5 | 104421 | SHIRLEY RODRIGUES ROZA MONTELO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***3951 SDS - PE |
| 6 | 103362 | MIRELLY EVELLYN SILVA DOS SANTOS Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***3246 SDS - PE |

Total de Candidatos: 6

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Administração Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 1 | 105926 | LIVIO RODRIGUES DO REGO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: | ***9526 SDS - PE |

75,00

| | | | |
|---|--------|---|-------------------|
| 2 | 104100 | GIOVANA SANTOS PEDROSA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 67,50 | ***71523 SDS - PE |
| 3 | 104626 | ANA BEATRIZ PIOTROWSKI DE OLIVEIRA DIAS Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***8794 SDS - PE |
| 4 | 105918 | MILA NUNES RAMOS Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***8143 SDS - PE |
| 5 | 103186 | ISABELE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***6725 SDS - PE |
| 6 | 104372 | MARIA JACIANNY CAVALCANTE DE ARAÚJO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***14954 SDS - PE |
| 7 | 105406 | MARIA CLARA DE BRITO CARVALHO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***1347 SDS - PE |
| 8 | 105022 | VIVIANE LOPES DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***14650 SDS - PE |
| 9 | 104370 | CATARINA RIBEIRO DE MENESES VIEIRA MATOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***6469 SDS - PE |

Total de Candidatos: 9

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Arquitetura Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 1 | 104681 | RAFAEL DE ALCANTARA BORGES Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***2740 SDS - PE |
| 2 | 102732 | ELLEN NUNES MARTINS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***6467 SDS - PE |
| 3 | 106029 | MONIQUE ELLEN MENDONÇA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***0718 SDS - PE |
| 4 | 103832 | ALANA MARINA BAZ BORGES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***0407 SDS - PE |

Total de Candidatos: 4

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Arquitetura Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 1 | 103657 | VITORIA SANDY BARBOSA DE LIRA Aprovado ocupante de | ***9487 SDS - PE |

| | | | |
|---------------------|--------|--|---------------------|
| vaga. - NOTA: 70,00 | | | |
| 2 | 102961 | MAYSA DA COSTA CABRAL Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 67,50 | ***03128 SDS - PE |
| 3 | 105725 | LAYS MERY DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 65,00 | ***0103 SDS - PE |
| 4 | 104674 | LUCAS GOMES DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***7088 SDS - PB |
| 5 | 105309 | STHEFANY VIRGÍNIA SANTOS DE FRANÇA LIMA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***28318 SDS - PE |
| 6 | 105630 | JUAN PABLO NASCIMENTO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***28481 SDS - PE |
| 7 | 104591 | FLÁVIA COSTA FARIAS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***6358 SDS - PE |
| 8 | 102172 | EMILY RHAWANY GOMES DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***0825 SDS - PE |
| 9 | 104644 | BRUNA MENEZES GUERRA COSTA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***6805 SDS - PE |
| 10 | 105257 | JOSÉ MOISÉS DOS SANTOS COSTA NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***3074*** SSP - BA |
| 11 | 103602 | MARIA HELENA NOVAIS COSTA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***9529 SDS - PE |
| 12 | 105156 | ARTHUR JOSÉ MEDEIROS MACIEL RODRIGUES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***81211 SDS - AL |
| 13 | 104252 | ANA CLARA OLIVEIRA DO REGO BIONE Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***5279 SDS - PE |
| 14 | 104198 | VINÍCIUS ALMEIDA DE MELO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***76196 SDS - PE |
| 15 | 103720 | GABRIELA VILA-NOVA MORAIS DE SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***7475 SDS - PE |
| 16 | 103728 | RAÍSSA MILENA ARAÚJO FARIAS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***4782 SDS - PE |

Total de Candidatos: 16

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Ciências Contábeis Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|---------------------|
| 1 | 105054 | REBECA ROSA DE ARAÚJO FIDELIS Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***9278 SDS - PE |
| 2 | 105765 | MILENA PAULA DOS SANTOS SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***5409 SDS - PE |
| 3 | 104306 | BRUNA BARBOSA DA SILVA SANTOS Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***3356*** SSP - BA |
| 4 | 104383 | EVERTON HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***91740 SDS - PE |
| 5 | 102713 | MYKAELLA RIBEIRO NAVARRO LINS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***73716 SDS - PE |
| 6 | 103567 | GABRYELLA LIMA DE MOURA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***1445 SDS - PE |
| 7 | 105766 | PRISCILA SANTANA DA PAZ Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***1044*** ME - PE |

Total de Candidatos: 7

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Ciências Contábeis Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 1 | 105821 | SUELDA MICHELE VERISSIMO DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***0819 SDS - PE |
| 2 | 104095 | ROBSON AUGUSTO ALVES CUSTÓDIO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***7978 SDS - PE |

Total de Candidatos: 2

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Engenharia Civil Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 1 | 103047 | ADRIAN MARTINS DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 75,00 | ***2806 SDS - PE |
| 2 | 105126 | MARIA LAURA MACHADO CARDOSO Aprovado não ocupante | ***0659 SDS - PE |

| | | | |
|---|--------|--|------------------------|
| | | | de vaga. - NOTA: 65,00 |
| 3 | 103358 | LUIZ CARLOS LIMA DE VASCONCELOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***1019 SDS - PE |
| 4 | 103928 | PEDRO PAULO RODRIGUES DO REGO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***4622 SDS - PE |
| 5 | 105700 | LUCAS LEANDRO DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***8135 SDS - PE |
| 6 | 103565 | HENRIQUE NASCIMENTO ACIOLI Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***1449 SDS - PE |
| 7 | 105284 | ALINE CRISTINE BASÍLIO DE SOUZA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***1507 SDS - PE |

Total de Candidatos: 7

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Engenharia Civil Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|---------------------|
| 1 | 103843 | WALACE TOSCANO DE CARVALHO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 72,50 | ***3829 SDS - PE |
| 2 | 105325 | RANA DEIGA FERREIRA SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***4580 SDS - PE |
| 3 | 105724 | AIRTON RUAN ALEXANDRE DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***6829 SSP - PB |
| 4 | 103441 | EVERTON DE ANDRADE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***1466 SDS - PE |
| 5 | 105608 | GABRIEL LUIZ DIAS DE FREITAS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***7858 SDS - PE |
| 6 | 106040 | YVISSON MATHEUS NOBERTO SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***077.*** SDS - PE |
| 7 | 104444 | ELLIDA JULLIA GUSMÃO GONÇALVES DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***3524 SDS - PE |

Total de Candidatos: 7

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Engenharia Elétrica / Eletrônica Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 1 | 105487 | VINÍCIUS TAVARES DE ANDRADE Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 75,00 | ***7320 SDS - PE |
| 2 | 104689 | ANTÔNIO MATHEUS ARAÚJO VILLARIM Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 65,00 | ***2941 SDS - PE |
| 3 | 104413 | CARLOS DANIEL DE AZEVEDO ARRUDA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***7272 SDS - PE |
| 4 | 104489 | BEATRIZ MARIA WANDERLEY SOARES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***8732 SDS - PE |
| 5 | 104250 | ARY ALVES DAS NEVES AMARAL JUNIOR Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***9250 SDS - PE |
| 6 | 105280 | ADRIANO SÁVIO ALVES CORDEIRO ARAUJO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***0351 SDS - PE |
| 7 | 103402 | LEANDRO JACINTHO FREIRE Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***9125 SDS - PE |
| 8 | 102650 | SWAMY DE OLIVEIRA CAVALCANTI JUNIOR Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***2503 SDS - PE |

Total de Candidatos: 8

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Jornalismo Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 104914 | MARIA EDUARDA MOTA LEITE Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 70,00 | ***88427 SDS - PE |
| 2 | 102976 | TÚLIO EMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***0319 SDS - PE |
| 3 | 104807 | LAÍS FERNANDA DA SILVA BARROS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***4688 SDS - PE |
| 4 | 103265 | RAQUEL EDUARDA CÂNDIDA DA SILVA DO NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***1038 SDS - PE |
| 5 | 105817 | ELIANE TEIXEIRA VIANA DE LEMOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***7742 SSP - PE |
| 6 | 105069 | BEATRIZ MACIEL DE SOUZA LIMA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***5283 SDS - PE |
| 7 | 102743 | LAYS MARIA MONTEIRO ALVES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***5713 SDS - PE |
| 8 | 104771 | LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA LIMA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***4028 SDS - PE |
| 9 | 105211 | THALES MARTINS DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***1259 SDS - PE |

Total de Candidatos: 9

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Jornalismo Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|--------------------|
| 1 | 105604 | MANOELA VITÓRIA NEMEZIO SALES Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 85,00 | ***833 MAER - PE |
| 2 | 102552 | ADNA ROLIM SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***6177*** ME - PE |

Total de Candidatos: 2

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Nutrição Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|------------------|
| 1 | 103236 | FRANCINE FERNANDA ALVES DA COSTA E SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 65,00 | ***7015 SDS - PE |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Psicologia Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 102764 | CLARA BRANDÃO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 75,00 | ***2629 SDS - PE |
| 2 | 103750 | GIOVANNA DE ALMEIDA CAMELO GOMES Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 70,00 | ***8169 SDS - PE |
| 3 | 104991 | GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS FREIRE Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 67,50 | ***8231 SDS - PE |
| 4 | 103569 | EMORY CARLA FIGUEIROA SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 65,00 | ***78708 SDS - PE |
| 5 | 104647 | MATHEUS ANTÔNIO NIGRO DE ANDRADE LIMA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***65523 SDS - PE |
| 6 | 103598 | ISABELLE CHRISTINNE RAMOS BARROS E SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***0337 SDS - PE |
| 7 | 103912 | GABRIELA CAVALCANTI DE ARAÚJO | ***0262 SDS - PE |

| | | | |
|----|--------|---|--|
| | | | Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 |
| 8 | 104242 | GABRIELA CRUZ DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***06212 SDS - PE |
| 9 | 102696 | FRANCYELLEN KAILANY PEREIRA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***3181 SDS - PE |
| 10 | 105323 | RAYSSA CASSIANO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***1233 SDS - PE |
| 11 | 105809 | RAISSA GUERRA DE MAGALHÃES MELO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***3702 SDS - PE |
| 12 | 105383 | GUILHERME GOMES SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***2367 SDS - PE |
| 13 | 102659 | JÚLIA COTRIM PEREIRA ESTEVAM Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***9491 SDS - PE |
| 14 | 103629 | PAMELLA RAYSA LEO DE SANTANA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***2861 SDS - PE |

Total de Candidatos: 14

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Psicologia Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|------------------|
| 1 | 104528 | JULIA ROBERTA FERRAZ FURLANI Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 80,00 | ***4310 SDS - PE |
| 2 | 102359 | MILENA GODOY MARGOLIS Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 75,00 | ***3796 SDS - PE |
| 3 | 105158 | EMANUELE ALVES GALINDO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 75,00 | ***5083 SDS - PE |
| 4 | 103477 | JOSÉ HEITOR INTERAMINENSE SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 75,00 | ***1689 SDS - PE |
| 5 | 103987 | DAYANA EVEN MELO DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 72,50 | ***6193 SDS - PE |
| 6 | 103446 | AIANE LISANDRA MACÉDO CHAVES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 72,50 | ***3052 SDS - PE |
| 7 | 104587 | LEOPOLDINA MACHADO DOS SANTOS BARROS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 72,50 | ***6557 SDS - PE |

| | | | |
|----|--------|---|--------------------|
| 8 | 105255 | HANNAH CUNHA ALVES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 70,00 | ***5114 SDS - PE |
| 9 | 104056 | CAIO SEABRA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 70,00 | ***3514 SDS - PE |
| 10 | 102649 | THAMIRES DAYANE DE SÁ PEREIRA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 65,00 | ***0606 SDS - PE |
| 11 | 105672 | BIANCA TRAJANO BION Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***2429 SDS - PE |
| 12 | 103541 | JULIANA FONTOURA MOROSINI Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***0957 SDS - PE |
| 13 | 103205 | GIOVANA LETICIA RIBEIRO DE LIMA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***1275 SDS - PE |
| 14 | 103342 | MARIANA DUARTE DA SILVA VILA BELA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***8376 SDS - PE |
| 15 | 103184 | ANA CAROLINA ROCHA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***1043 SDS - PE |
| 16 | 103136 | GISELE MARIA DA LUZ QUEIROZ DE ARAÚJO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***4697 SDS - PE |
| 17 | 104338 | JULIANA NEWCE AZEVEDO VALENÇA DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***4009 SDS - PE |
| 18 | 104882 | MARIA CLARA LEANDRO DE MOURA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***31335 SDS - PE |
| 19 | 104780 | ANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***6690 SDS - PE |
| 20 | 103719 | VICTORIA HELLEN TELES PEREIRA LOPES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***9848 SDS - PE |
| 21 | 105265 | DARPHINE ARIADNE DA SILVA LIMA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***3510 SDS - PE |
| 22 | 105788 | DIEGO DANIEL SOUZA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***584*** SDS - PE |
| 23 | 104826 | LUDMILLA DE SÁ FALCÃO LIRA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***8958 SDS - PE |
| 24 | 104630 | CLARA FELIX NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***3631 SDS - PE |
| 25 | 104581 | THÁIS PINHEIRO MENDES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***4262 SDS - PE |
| 26 | 104824 | FLAVIA BRILHANTE MARQUES Aprovado não ocupante de vaga. - | ***6092 SDS - PE |

| | | | |
|-------------|--------|--|---------------------|
| NOTA: 57,50 | | | |
| 27 | 104519 | CAMILA MARTINS GOMES DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***5735 SDS - PE |
| 28 | 104460 | NILSON LUCAS SALES RIBEIRO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***62459 SSP - AL |
| 29 | 105468 | ISADORA VERISSIMO CARDOSO COSTA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***9174 SDS - PE |
| 30 | 105013 | BRUNA TERESA MARTINS DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***3467 SDS - PE |
| 31 | 104145 | MARCELO MELO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***7598 SDS - PE |
| 32 | 104212 | RILAURY CARLA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***13347 SDS - PE |
| 33 | 104385 | GABRIELLY CONCEICAO BARROS MACHADO DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***22612 SDS - PE |
| 34 | 104643 | MARIA LUÍSA GERÔNICO DO NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***15203 SDS - PE |
| 35 | 105800 | VIVIANE DOMENICA SANTOS DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***0117 SDS - PE |
| 36 | 104567 | PRISCILA VALESKA DOS SANTOS GONÇALVES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***7460 SDS - PE |
| 37 | 105316 | SARAH DE MELO AVELLAR Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***8364 SDS - PE |
| 38 | 102717 | ANA CAROLINE DE LUCENA LIRA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***44056 SDS - PE |
| 39 | 105680 | ANA CLÉCYA DE MOURA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***061.*** SDS - PE |
| 40 | 104379 | ROSANGELA BARBOSA MENDES DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***0782 SDS - PE |
| 41 | 102702 | ALINE SILVEIRA CALADO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***3249 SDS - PE |
| 42 | 104341 | LUÍS ROBERTO RAMOS BELTRÃO DE MELO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***18746 SDS - PE |
| 43 | 103782 | JÚLIA JOYSE PIMENTEL DO NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. - | ***7338 SDS - PE |

NOTA: 50,00

| | | | |
|----|--------|---|-------------------|
| 44 | 104770 | MARIA DE NAZARÉ DE ATAIDE SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***29322 SDS - PE |
| 45 | 102825 | LORRAYNE AMANDA ALVES SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***4937 SDS - PE |

Total de Candidatos: 45

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Publicidade/Design Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|------------------|
| 1 | 104734 | MARIA EDUARDA SILVA BARBOSA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***1802 SDS - PE |
| 2 | 105183 | HÉLTER PESSÔA DE MOURA MELO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***8880 SDS - PE |
| 3 | 104792 | TILLY IZABEL GOMES DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***8955 SDS - PE |

Total de Candidatos: 3

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Publicidade/Design Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 105190 | JÉSSICA KILNER DOS SANTOS SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 77,50 | ***3504 SDS - PE |
| 2 | 105249 | MARIA ALINE ARAÚJO DE OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 70,00 | ***5089 SDS - PE |
| 3 | 104537 | LAURA PIMENTEL CUNHA BRAFMAN Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***22403 SDS - PE |
| 4 | 102560 | GIULLIA VALENTINA DA SILVA SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***9466 SDS - PE |
| 5 | 104337 | CAMILA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***2614 SDS - PE |
| 6 | 105949 | DIEGO FERREIRA SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***58529 SDS - PE |
| 7 | 105983 | ANA BEATRIZ SAMPAIO CAVALCANTI Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***9448 SDS - PE |

| | | | |
|---|--------|---|------------------|
| 8 | 105543 | ANDREZA ELAINE FELIX DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***1638 SDS - PE |
|---|--------|---|------------------|

Total de Candidatos: 8

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Rádio e TV Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 104580 | ALEXANDRE BARBOSA DE BARROS JÚNIOR Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 67,50 | ***0494 SDS - PE |
| 2 | 104653 | IGOR MARIEL ALVES DE QUEIROZ E SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 67,50 | ***6112 SDS - PE |
| 3 | 106008 | DANILO DE SOUZA LIMA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***32178 SDS - PE |
| 4 | 105770 | JOÃO ROBERTO FERREIRA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***08269 SDS - PE |

Total de Candidatos: 4

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Serviço Social Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 105778 | MARINA DE SOUZA STAUDINGER Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***61870 SDS - PE |
| 2 | 102522 | ÉLEN EMÍDIO DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***4911 SDS - PE |
| 3 | 103030 | MARIANA BRENDA DOS SANTOS SOARES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***8749 SDS - PE |
| 4 | 102654 | IZABELY CAROLAYNE FELIX DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***0914 SDS - PE |
| 5 | 102801 | KARINA MARIA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***1526 SDS - PE |

Total de Candidatos: 5

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Serviço Social Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|-----------------------------------|------------------|
| 1 | 102487 | MARIA PAULA ARAÚJO ROSALVO | ***7209 SDS - PE |

| | | | | |
|---|--------|---|---|--|
| | | | Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 70,00 | |
| 2 | 104667 | JÚLIA HANNY CLAUDINO DE SOUZA E SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***1210 SDS - PE | |
| 3 | 105290 | LEILA LETÍCIA FLÓRO RODRIGUES Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***79.*** SDS - PE | |
| 4 | 105274 | ARIANE SANTOS OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***1710 SDS - PE | |
| 5 | 103349 | REBECA DE SOUZA COSTA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***2267 SDS - PE | |

Total de Candidatos: 5

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Sistemas de Informação Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 104271 | MARILIA ALINE CORREIA SANTIAGO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 72,50 | ***7186 SDS - PE |
| 2 | 105367 | JOÃO VITOR DE ASSIS NOGUEIRA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***0040 SDS - PE |
| 3 | 102612 | REBECA BARBOSA NUNES DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***10251 SDS - PE |
| 4 | 105386 | RAY VINICIUS PESSÓA DE FRANÇA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 62,50 | ***6790 SDS - PE |
| 5 | 105131 | LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***8842 SDS - PE |
| 6 | 105781 | JUSCELINO ARNAUD DE OLIVEIRA SOUZA ALVES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 55,00 | ***7304 SDS - PE |
| 7 | 104359 | ISRAEL FELIX DA SILVA LIMA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***7097 SDS - PE |
| 8 | 103615 | VICTOR MATHEUS ROCHA MEIRA DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***75168 SDS - PE |
| 9 | 104928 | MATHEUS VICTOR SANTOS DA CRUZ Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***7490 SDS - PE |

Total de Candidatos: 9

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - Sistemas de Informação Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 106041 | MATHEUS DUARTE DE SOUZA LINS Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 67,50 | ***94556 SDS - PE |
| 2 | 105580 | ANTÔNIO LUCAS RIBEIRO FERREIRA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 65,00 | ***2686 SDS - PE |
| 3 | 103398 | ALEX HENRIQUE DE SENA ARAUJO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 65,00 | ***9487 SDS - PE |
| 4 | 103249 | PEDRO FONTOURA MOROSINI Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***0960 SDS - PE |
| 5 | 104649 | GABRIEL CAFÉ NUNES DE SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***1762 SDS - PE |
| 6 | 103941 | FABIO LUCAS NASCIMENTO SOARES Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***14719 SDS - PE |
| 7 | 105404 | JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 50,00 | ***9366 SDS - PE |

Total de Candidatos: 7

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Promotorias de Justiça da 2ª Circunscrição Ministerial Petrolina - Administração Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|---------------------|
| 1 | 103696 | ANA VITÓRIA DA SILVA GALVÃO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 67,50 | ***9345*** SSP - BA |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Promotorias de Justiça de Olinda - Psicologia Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|------------------|
| 1 | 105877 | DAYSE LUCY CABRAL VIDAL Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 80,00 | ***7706 SSP - PE |
| 2 | 103775 | TAINARA GOMES DE CARVALHO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***7818 SDS - PE |
| 3 | 104836 | CLÁUDIA TENÓRIO CAVALCANTE DE MEDEIROS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***5243 SDS - PE |

Total de Candidatos: 3

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Promotorias de Justiça de Olinda - Serviço Social Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|-------|------|------------------|
|---------------|-------|------|------------------|

| | | | |
|---|------------|---|---------------------|
| 1 | 10267 3 | BEATRIZ MOURA DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 72,50 | ***6913 SDS - PE |
| 2 | 10245 9 | EVELLYN STHEFANY DA SILVA SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***68881 SDS - PE |
| 3 | 10417 2 | AMANDA BEATRIZ DO NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 57,50 | ***8030*** SSP - RS |

Total de Candidatos: 3

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSOS ADMINISTRATIVOS

Data: 21/10/2022

Promotorias de Justiça de Olinda - Sistemas de Informação Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|------------------|
| 1 | 104068 | THOMAS WILLAMS ALVES MARCELINO Aprovado ocupante de vaga. - NOTA: 60,00 | ***3919 SDS - PE |
| 2 | 104628 | CARLOS EDUARDO DE LIMA Aprovado não ocupante de vaga. - NOTA: 52,50 | ***6876 SDS - PE |

Total de Candidatos: 2

Recife, 21 de outubro de 2022.

Sílvio José Menezes Tavares.

Procurador de Justiça

Diretor da Escola Superior

Maria de Fátima de Araújo Ferreira

Coordenadora do Estágio de Direito

AVISO Nº 026/2022-ESMP

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE)

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Dr. Silvio José Menezes Tavares e a Coordenadora do Estágio de Direito, Dra. Maria de Fátima de Araújo Ferreira, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 8º, do Regimento Interno da ESMP, aprovado pela Resolução RES - CSMP-001/00, de 31 de março de 2000;

RESOLVEM:

1 – **Publicar** a Relação Final dos Aprovados por opção de Lotação e média no Processo de Seleção Pública no XII Programa de Estágio de Nível Universitário e Médio do Ministério Público de Pernambuco (PENUM/MPPE);

2 – **Convocar** todos os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS no PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO NO XII PENUM/MPPE dentro das vagas ofertadas, para enviarem (upload) toda documentação exigida nos prazos das ETAPAS 01 e 02, constantes no Anexo II – CALENDÁRIO, do Edital 001/2022-ESMP, para estudantes do Curso de Direito, sob pena de serem considerados desistentes e consequentemente eliminados do certame;

3 - **Informar** que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da CAPITAL, R.M.R. e Interior do Estado, deverão comparecer para: a) entregar com base na sua opção de estágio as 03 (três) vias do TCE assinadas pelos estudantes; b) levar os documentos originais para conferência; c) escolher a lotação (quando for o caso), conforme ETAPA 03 do Anexo II – CALENDÁRIO e ANEXO I-B, no dia 07/11/2022 para os estudantes do curso de Direito, Edital de Inscrição 01/2022-ESMP.

4 - **Informar** que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da CAPITAL do Curso de Direito (Edital de Inscrição nº 001/2022-ESMP), deverão comparecer conforme ETAPA 04 do Anexo II – CALENDÁRIO, na Escola Superior, sito à Rua do Sol, 143 – 5º andar – Santo Antônio – Recife. O comparecimento deve ser às 13h no dia 22/11/2022, para receberem: a) os TCE's assinados pelo representante do MPPE; b) expediente de lotação e c) informações acerca do estágio no Ministério Público do Estado de Pernambuco;

5 - **Informar** que os candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS dentro das VAGAS da R.M.R., e Interior do Estado do Curso de Direito (Edital de Inscrição nº 001/2022-ESMP), deverão comparecer no dia 22/11/2022, conforme ETAPA 05 do Anexo II – CALENDÁRIO nas suas respectivas Opções de Estágio, conforme hora e local do ANEXO I-B. O comparecimento dar-se-á para receberem: a) os TCE's assinados pelo representante do MPPE, e b) informações acerca do estágio no Ministério Público do Estado de Pernambuco;

5 – **Informar** finalmente, que o início do estágio desses candidatos será no dia 02/01/2023.

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR OPÇÃO DO ESTÁGIO

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/12/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - DIREITO Tarde

Ata de Classificados Cota Idoso

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 75 | 103440 | ROBERTO AUGUSTO DE SOUSA FILHO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***7027 SDS - PE |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - DIREITO Tarde

Ata de Classificados Cota Racial

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 103119 | LORENA VITALINO RAMOS DE SOUZA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 78,00 | ***2896 SDS - PE |
| 2 | 102243 | HERICSON MATTEUS DE SOUZA SILVA RAMOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***3834 SDS - PE |
| 3 | 105028 | RENATA KATARINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 42,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 74,00 | ***6753 SDS - PE |
| 4 | 103418 | VINÍCIUS FREIRE LACERDA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 74,00 | ***4713 SDS - PE |
| 5 | 105317 | MARIA EDUARDA DE ARAÚJO EUSTÁQUIO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***52172 SDS - PE |

| | | | |
|----|--------|--|---------------------|
| 6 | 105976 | GERLAINY ROBERTA DA SILVA ANDRADE Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***66444 SDS - PE |
| 7 | 102436 | BARBARA MICHELE DE OLIVEIRA QUEIROZ Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***9683 SDS - PE |
| 8 | 105693 | NATHÁLIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA CUNEGUNDES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***3750 SDS - PE |
| 9 | 104415 | MARIA TEREZA DOS SANTOS BARBOSA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***03312 SDS - PE |
| 10 | 105534 | ALBA VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***7685 SDS - PE |
| 11 | 102893 | OZEIAS FRANCISCO DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***0447 SDS - PE |
| 12 | 104784 | VINICIUS SILVA LIRA DOS SANTOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***40091 SDS - PE |
| 13 | 105188 | ENZO LUIZ CUNHA GUEDES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***1389*** SSP - BA |
| 14 | 105488 | ELIZA BEATRIZ SANTOS DA ROCHA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***5787 SDS - PE |
| 15 | 104500 | TAYNA ALEXANDRE DE LIMA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***1970 SDS - PE |

Total de Candidatos: 15

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 10ª Circunscrição Ministerial em Nazaré da Mata - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Cota Racial

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 104839 | FILIPE PEREIRA BARBOSA DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***0798 SDS - PE |
| 2 | 105331 | THAYANA DOS SANTOS PEREIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***78600 SDS - PE |

Total de Candidatos: 2

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 4ª Circunscrição Ministerial em Arcoverde - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Cota Racial

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 106022 | IGOR LUIZ NASCIMENTO MATIAS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***65905 SDS - PE |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 7ª Circunscrição Ministerial em Palmares - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Cota Racial

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---------------------------------|------------------|
| 1 | 102763 | JAIR TAVARES DE OLIVEIRA | ***0861 SSP - PE |

Aprovado ocupante de vaga.
OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 68,00

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Abreu e Lima - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Cota Racial

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 1 | 102882 | LUCAS VICTOR BEZERRA DOS SANTOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***3070 SDS - PE |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça do Jaboatão dos Guararapes - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Cota Racial

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 103862 | IGOR LUIZ DIDIER DE MELO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 80,00 | ***90188 SDS - PE |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça da 6ª Circunscrição Ministerial em Caruaru - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 102592 | RAFAEL RODRIGO DE BRITO SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 47,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 89,00 | ***24356 SDS - PE |
| 2 | 105033 | GIOVANA GONÇALVES BARBOSA MACIEL Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 50,00 - NOTA FINAL: 86,00 | ***1235 SDS - PE |
| 3 | 106110 | JOÃO ROBERTO NEVES BEZERRA CAVALCANTI FILHO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 46,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 84,00 | ***87598 SDS - PE |
| 4 | 102809 | JEFFERSON ROBERTO BERNARDINO DE LIMA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 79,00 | ***4828 SDS - PE |
| 5 | 102514 | MAXSUELLEN JAMIRES DO NASCIMENTO SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 44,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 76,00 | ***1623 SDS - PE |
| 6 | 105014 | IANNA BEATRIZ VALENTIM CHAVES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 76,00 | ***64976 SDS - PE |
| 7 | 102328 | ELIZEU BEZERRA DA SILVA SANTOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 41,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***5106 SDS - PE |
| 8 | 105173 | AUGUSTO RODRIGO DE ARAÚJO SOUSA FILHO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 41,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***3254 SDS - PE |
| 9 | 105192 | LAUANA PEREIRA DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***5006 SDS - PE |
| 10 | 105607 | LUCAS MARCALLY DA SILVA ROCHA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 42,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 74,00 | ***37686 SDS - PE |

| | | | |
|----|--------|---|-------------------|
| 11 | 102502 | LUCAS FELIPE ARAÚJO DE ALMEIDA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 42,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 72,00 | ***3140 SDS - PE |
| 12 | 104632 | JANDEILTON RENAN DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 72,00 | ***0391 SDS - PE |
| 13 | 104589 | ISABELLA BARBOSA DE SOBRAL Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***4806 SDS - PE |
| 14 | 102857 | JESSICA JOSEFA DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***67427 SDS - PE |
| 15 | 105180 | ELLEN GABRIELLY VIEIRA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***91430 SDS - PE |
| 16 | 105906 | FÁBIO QUEIROGA DE ANDRADE FILHO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***3306 SDS - PE |
| 17 | 103817 | SITNA SILVA DE SOUZA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***5337 SDS - PE |
| 18 | 102397 | MARIA EDUARDA TORRES ALVES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***6681 SDS - PE |
| 19 | 104077 | MATHEUS ALVES DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***4464 SDS - PE |
| 20 | 104074 | EDIMILSON CARLOS DE ASSUNÇÃO LIRA NETO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***2877 SDS - PE |
| 21 | 105161 | PAULA CAMILLY BARBOSA DE LUNA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***34437 SDS - PE |
| 22 | 103824 | WALLACE DE SOUSA CAVALCANTE DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***0418 SDS - PE |
| 23 | 102202 | ANDREZA ELIANE DUARTE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***8665 SDS - PE |
| 24 | 105354 | ANNA GABRIELA FLORÊNCIO DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***7364 SDS - PE |
| 25 | 104465 | HUGO FABIANO MONTEIRO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***13757 SDS - PE |
| 26 | 104621 | MARIA RITA ALVES DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***8265 SSP - PE |
| 27 | 103232 | VITÓRIA ALEXANDRA MARINHO DE LIMA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***15242 SDS - PE |
| 28 | 102808 | SANARA BERNARDINO DE MACEDO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***9658 SDS - PE |
| 29 | 102320 | RAUL GABRIEL SILVA GOMES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***5191 SDS - PE |
| 30 | 104320 | DAYSE CECILIA DA SILVA SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***5230 SDS - PE |
| 31 | 104245 | FERNANDO MARCELO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***56126 SDS - PE |
| 32 | 103641 | VALMIR ANDRADE DA SILVA JÚNIOR Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***3708 SDS - PE |
| 33 | 105118 | FLÁVIA BEATRIZ MOREIRA FERREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***7301 SDS - PE |

| | | | |
|----|--------|---|-------------------|
| 34 | 102318 | MONIKE MAYRA CARVALHO CORDEIRO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***6552 SDS - PE |
| 35 | 104157 | JÚLIO CÉSAR LEITE TAVARES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***0208 SDS - PE |
| 36 | 103085 | GUILHERME MONTEIRO DE LIMA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***98631 SDS - PE |
| 37 | 104678 | GEOVANA GONÇALVES DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***8119 SDS - PE |
| 38 | 106071 | JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA DE MELO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***0877 SDS - PE |
| 39 | 104021 | WILTON LAUREANO FERREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 57,00 | ***1500 SDS - PE |
| 40 | 102299 | MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***22115 SDS - PE |
| 41 | 105437 | MARIA EDUARDA DE LIMA BRITO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***5707 SDS - PE |
| 42 | 102399 | MARIA LUIZA DE ALMEIDA SALES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***4242 SDS - PE |

Total de Candidatos: 42

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça da 6ª Circunscrição Ministerial em Caruaru - DIREITO Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 103403 | JOÃO PEDRO BARBOZA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 43,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 71,00 | ***22970 SDS - PE |
| 2 | 104313 | MARIANA DE SA MIRANDA COSTA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 71,00 | ***6272 SDS - PE |
| 3 | 105147 | ADSLAYNE HERRANA TORRES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***36463 SDS - PE |
| 4 | 105110 | LETÍCIA BARBOSA PEREIRA DO NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***6338 SDS - PE |
| 5 | 105849 | ANTONIO KLEYTON DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***7156 SDS - PE |
| 6 | 103955 | WBIRAYLSON TEIXEIRA DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***8852 SDS - PE |
| 7 | 105930 | MARIA LAUDIVANIA DO NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***1767 SDS - PE |
| 8 | 105154 | ANNE CAROLINE FONSECA NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 52,00 | ***6165 SDS - PE |
| 9 | 102331 | ROBERTA RAYSSA ALVES DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 51,00 | ***5716 SDS - PE |

Total de Candidatos: 9

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 105066 | MARIÁ NUNES BARBOSA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 43,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 87,00 | ***4213 SDS - PE |
| 2 | 104801 | ADRIANA COSTA ARAÚJO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 44,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 82,00 | ***5225 SDS - PE |
| 3 | 103834 | ALLATAS SOUSA DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 46,00 - NOTA FINAL: 81,00 | ***3846 SDS - PE |
| 4 | 104109 | ANA LAURA MACHADO RODRIGUES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 48,00 - NOTA FINAL: 76,00 | ***6633 SDS - PE |
| 5 | 102508 | JESUS FRANCISCO DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 71,00 | ***1871 SDS - PE |
| 6 | 102215 | JOÃO PEDRO ANDRADE MUNIZ COSTA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***1730 SDS - PE |
| 7 | 104349 | JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***0707 SDS - PE |
| 8 | 104760 | FLAVIANE LUIZA DE MESQUITA SOARES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 39,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***97078 SDS - PE |
| 9 | 104929 | SANDRA MAGNO BARBOSA MAGALHÃES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***9742 SSP - PE |
| 10 | 105678 | LUCAS VINICIUS MONTEIRO SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***4076 SDS - PE |
| 11 | 104934 | DAVI BARBOSA LEÃO CAVALCANTI Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***00095 SDS - PE |
| 12 | 103537 | GABRIEL LEITE PAIM Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***5026 SDS - PE |
| 13 | 102914 | ANNA CAROLINE LIBERAL SOARES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***8515 SDS - PE |
| 14 | 104948 | RENATA REYNALDO ALVES MAIA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***6506 SDS - PE |
| 15 | 104559 | MARIANA AMORIM LEITE GALVÃO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***7358 SDS - PE |
| 16 | 103604 | MAYANNE CAROLYNNE BRASIL DE ANDRADE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***53363 SDS - PE |
| 17 | 102491 | MYLENA THAIS DE AMORIM Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***7717 SDS - PE |
| 18 | 103293 | ALICE LEAL DE SÁ CARVALHO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***3250 SDS - PE |
| 19 | 105571 | ANDRÉ LUIZ CAROL DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***4282 SDS - PE |
| 20 | 103104 | BRUNO LEONARDO CORREIA DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 54,00 | ***0640 SDS - PE |

Total de Candidatos: 20

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Procuradorias e Promotorias de Justiça de Recife Capital - DIREITO Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 103708 | ARTHUR QUEIROZ GADELHA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 43,00 - REDAÇÃO: 48,00 - NOTA FINAL: 91,00 | ***0344 SDS - PE |
| 2 | 105312 | MARINA BIVAR FRAZÃO DE AQUINO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 50,00 - NOTA FINAL: 90,00 | ***3169 SDS - PE |
| 3 | 103695 | CLARA MENDES MARINHO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 48,00 - NOTA FINAL: 85,00 | ***2941 SDS - PE |
| 4 | 102194 | PEDRO ABDON DE ARAÚJO LIMA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 46,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 84,00 | ***7586 SDS - PE |
| 5 | 105073 | ISABELA PINHEIRO DE TORRES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 47,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 81,00 | ***8736 SDS - PE |
| 6 | 102739 | ALICE CHIAPERINI AUTO DE ALENCAR Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 50,00 - NOTA FINAL: 81,00 | ***8697 SDS - PE |
| 7 | 104884 | ANA CLARA CAVALCANTI ROCHA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 46,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 80,00 | ***86715 SDS - PE |
| 8 | 104830 | MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO PAIVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 80,00 | ***7628 SDS - PE |
| 9 | 104309 | JOÃO GUILHERME CARVALHO SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 80,00 | ***3509 SDS - PE |
| 10 | 105854 | MATHEUS ENRIQUE BARBOSA SANTANA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 45,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 79,00 | ***3586 SDS - PE |
| 11 | 103112 | CAMILA CLAUDINA MASCENA DE SOUZA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 43,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 79,00 | ***23900 SDS - PE |
| 12 | 104774 | DIANA VALENTIM DIAS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 43,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 79,00 | ***26966 SDS - PE |
| 13 | 104018 | MARIA EDUARDA GAMA CHAVES LIMA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 41,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 79,00 | ***5158 SDS - PE |
| 14 | 104815 | VINÍCIUS MATHEUS NASCIMENTO MELO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 79,00 | ***3322 SDS - PE |
| 15 | 103904 | CLÁUDIA AVELLAR DINIZ REBÊLO TÁVORA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 79,00 | ***1422 SDS - PE |
| 16 | 103089 | SARAH FERREIRA ROCHA BEZERRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 42,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 78,00 | ***0759 SDS - PE |
| 17 | 103119 | LORENA VITALINO RAMOS DE SOUZA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 78,00 | ***2896 SDS - PE |
| 18 | 103812 | MYLENA FIGUEIRÊDO DE SOUSA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 78,00 | ***3572 SDS - PE |
| 19 | 104636 | NATASHA PEREIRA PORTO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 78,00 | ***9120 SDS - PE |
| 20 | 103863 | THÁIS FERNANDA NASCIMENTO PIMENTEL Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 46,00 - NOTA FINAL: 78,00 | ***10918 SDS - PE |
| 21 | 105684 | MARIANNE TOLÊDO SANTOS SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 45,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 77,00 | ***9172 SDS - PE |

| | | | |
|----|--------|---|-------------------|
| 22 | 102715 | JOSILENE COSTA SOUZA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 41,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 77,00 | ***3229 SDS - PE |
| 23 | 102362 | JOSÉ MARCELO MELO DO AMARAL PIRES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 39,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 77,00 | ***58085 SDS - PE |
| 24 | 106111 | NATHÁLIA CAVALCANTI VERAS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 77,00 | ***55077 SDS - PE |
| 25 | 105702 | CAMILA MONTEIRO COSTA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 76,00 | ***7160 SDS - PE |
| 26 | 104955 | AMANDA DANTAS LIMA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 43,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***49177 SDS - PE |
| 27 | 105364 | THIAGO FILIPI LUCENA MELO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 43,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***7828 SDS - PE |
| 28 | 102343 | CATARINA ROCHA AMORIM Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 43,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***7699 SDS - PE |
| 29 | 104276 | GABRIELLY FERNANDA AZEVEDO SANTOS DE SOUZA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***2451 SDS - PE |
| 30 | 102411 | GUILHERME DE VASCONCELOS FERREIRA LIMA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***4238 SDS - PE |
| 31 | 102621 | DEISEANNE ALEXANDRINA FERREIRA ABRAHAO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***0221 SDS - PE |
| 32 | 102243 | HERICSON MATTEUS DE SOUZA SILVA RAMOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***3834 SDS - PE |
| 33 | 104809 | ANA BEATRIZ BARBOSA SOARES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***1983 SDS - PE |
| 34 | 102618 | MARIA CLARA PONTES MACHADO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 46,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***9300 SDS - PE |
| 35 | 105028 | RENATA KATARINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 42,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 74,00 | ***6753 SDS - PE |
| 36 | 105373 | LUCAS PEREIRA ARAÚJO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 42,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 74,00 | ***5470 SDS - PE |
| 37 | 104837 | DANIEL VÉRAS DE AVELLAR Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 74,00 | ***70201 SDS - PE |
| 38 | 103766 | JULIA MACEDO SAMPAIO DE ANDRADE Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 74,00 | ***3374 SDS - PE |
| 39 | 103418 | VINÍCIUS FREIRE LACERDA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 74,00 | ***4713 SDS - PE |
| 40 | 102723 | TASSIA CAMILA FIRMINO DE LIMA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 45,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***7760 SDS - PE |
| 41 | 103148 | DERIC BRENO SILVA GONÇALVES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 39,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***68245 SDS - AL |
| 42 | 104106 | MARIA EDUARDA ARAUJO RIEDEL Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 39,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***3993 SDS - PE |
| 43 | 103762 | CÍNTIA DIONÍSIO FERREIRA CONDE Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***7180 SDS - PE |
| 44 | 105399 | BRENNNA NATHALIA DE FREITAS MALTEZ Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***2363 SDS - PE |

| | | | |
|----|--------|--|-------------------|
| 45 | 105360 | SABRINA RAMOS DOS SANTOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***3585 SDS - PE |
| 46 | 103879 | ABRAÃO HENRIQUE RAMOS FRANCO DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***1493 SDS - PE |
| 47 | 102258 | LUCAS DE MELO ALBUQUERQUE GUIMARÃES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***1279 SDS - PE |
| 48 | 103703 | ACASSIA KAROLINE FERREIRA VIEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 48,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***2105 SDS - PE |
| 49 | 105590 | INÊS SUASSUNA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 72,00 | ***31242 SDS - PE |
| 50 | 105658 | LAURA BEATRIZ SILVA DE SANT'ANA STEIN Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 72,00 | ***6164 SDS - PE |
| 51 | 103993 | ANA JÚLIA BARBOZA OLIVEIRA DOS SANTOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 41,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 71,00 | ***1587 SDS - PE |
| 52 | 106050 | NAYANE ALVES DE MELO ARAÚJO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 71,00 | ***4555 SDS - PE |
| 53 | 103773 | VITÓRIA ARAÚJO DE AGUIAR CUNHA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 71,00 | ***4810 SDS - PE |
| 54 | 104118 | MARIA LUÍSA ALBUQUERQUE DRUMMOND AFONSO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 71,00 | ***1020 SDS - PE |
| 55 | 104189 | MARIA TEREZA PRADINES VIEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***3957 SDS - PE |
| 56 | 103914 | CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MARTINS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***1835 SDS - PE |
| 57 | 104986 | CAMILA VIEIRA RIBEMBOIM Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***5724 SDS - PE |
| 58 | 105848 | GIULLIA DANDARA ROCHA NASCIMENTO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***69427 SDS - AL |
| 59 | 103796 | RAIMUNDO GOMES DE SOUSA JUNIOR Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***8587 SDS - PE |
| 60 | 105925 | FERNANDA DE BRITO FREIRE DO NASCIMENTO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***3148 SDS - PE |
| 61 | 102263 | LETÍCIA CAMILLY DE VASCONCELLOS TAVARES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***08496 SDS - PE |
| 62 | 105631 | CAMILE MELO DE ALMEIDA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***3755 SDS - PE |
| 63 | 105019 | VÍVIAN SIQUEIRA ARAÚJO FERNANDES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***7625 SDS - PE |
| 64 | 103463 | ANA CECILIA INTERAMINENSE DE FARIAS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***1750 SDS - PE |
| 65 | 104903 | PEDRO CASCÃO NOBRE DE ALMEIDA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***1693 SDS - PE |
| 66 | 105866 | MILLENY ROBERTA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***89223 SDS - PE |
| 67 | 105317 | MARIA EDUARDA DE ARAÚJO EUSTÁQUIO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***52172 SDS - PE |

| Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | | | |
|---|--------|--|---------------------|
| 68 | 103804 | ROXANA LOPES MATSUSHITA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***85201 SDS - PE |
| 69 | 104761 | EVELYN RAYSSA DOS SANTOS MARQUES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***1777 SDS - PE |
| 70 | 102367 | MARIA CECÍLIA CAVALCANTI MIRANDA BARBOSA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***6724 SDS - PE |
| 71 | 106069 | JOÃO VICTOR VICENTE DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***4431 SDS - PE |
| 72 | 102636 | VITÓRIA LIMA BRAGA GADELHA DE ALBUQUERQUE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***6629 SDS - PE |
| 73 | 104806 | GABRIELA FERREIRA PINHEIRO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***6234 SDS - PE |
| 74 | 105908 | MARIA CLARA ALENCAR GOMES DO RÊGO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***6588 SDS - PE |
| 75 | 103440 | ROBERTO AUGUSTO DE SOUSA FILHO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***7027 SDS - PE |
| 76 | 103892 | MARIA JULIA PARADISO DE LIMA MARINHO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***7303 SDS - PE |
| 77 | 105030 | SARA LINS NOLES VENTURA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***53524 SDS - PE |
| 78 | 105443 | BEATRIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***5732 SDS - PE |
| 79 | 103073 | WILAYNE KESLY PENHA DE ARAÚJO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***8665 SDS - PE |
| 80 | 104765 | LAURA GABRIELLA MUNIZ DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***4611 SDS - PE |
| 81 | 105489 | LARYSSA MARIA TENÓRIO MOREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***913,*** SDS - PE |
| 82 | 102860 | MARCELA PRYSTHON MELLO FERREIRA DE ABREU Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***7464 SDS - PE |
| 83 | 105972 | MARIA FERNANDA ALVES SÁ Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***349 *** SDS - PE |
| 84 | 102853 | NATHALIA HONORIO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***4702 SDS - PE |
| 85 | 105083 | DIEGO VIDAL WANDERLEY Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***706*** SSP - SP |
| 86 | 105171 | CAROLINE JUSTINO DE LIMA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***7117 SDS - PE |
| 87 | 105885 | LUCAS DANIEL ANSELMO TABOSA DE ANDRADE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***7762 SDS - PE |
| 88 | 103751 | DANIEL PORTO DE ARAUJO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***7045 SDS - PB |
| 89 | 104692 | BRUNO HENRIQUE FRAZÃO SOARES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***0459 SDS - PE |
| 90 | 104412 | BEATRIZ EVELYN NOGUEIRA DE LIMA | ***41124 SDS - PE |

| | | | |
|-----|--------|---|-------------------|
| | | Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 67,00 | |
| 91 | 103729 | EID SILVA LIMA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***0532 SDS - PE |
| 92 | 104618 | ARTHUR SOTÉRO OLIVEIRA TEIXEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***3031 SDS - PE |
| 93 | 105005 | GABRIELA CAVALCANTI BARBOSA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***4554 SDS - PE |
| 94 | 104575 | ELIZABETH CECÍLIA AGUIAR SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***3424 SDS - PE |
| 95 | 105976 | GERLAINY ROBERTA DA SILVA ANDRADE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 67,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***66444 SDS - PE |
| 96 | 102642 | MYLLENA BEATRIZ OLIVEIRA COSTA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***1559 SDS - PE |
| 97 | 105483 | MARIA EDUARDA MACHADO CARDOSO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***0663 SDS - PE |
| 98 | 103195 | VINÍCIUS ALVES COSTA DE ALBUQUERQUE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***69837 SDS - PE |
| 99 | 103667 | GUSTAVO LUIZ PESSOA E SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***46239 SDS - PE |
| 100 | 102275 | FLÁVIO LIMA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***1015 SDS - PE |
| 101 | 103096 | CAIO CÉSAR MARINHO MALTA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***5228 SDS - PE |
| 102 | 105419 | CAMILA RODRIGUES ALBUQUERQUE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***9821 SDS - PE |
| 103 | 105462 | AMANDA MIRELLE DE OLIVEIRA LIMA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***9531 SDS - PE |
| 104 | 104360 | CAMILA RAFAELA TEIXEIRA PORFÍRIO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***0076 SDS - PE |
| 105 | 104352 | EDUARDO JORGE DE FARIAS VIEIRA FILHO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***6473 SDS - PE |
| 106 | 105466 | IGOR VINÍCIUS GUERRA RÊGO DUARTE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***0505 SDS - PE |
| 107 | 102436 | BARBARA MICHELE DE OLIVEIRA QUEIROZ Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 66,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***9683 SDS - PE |
| 108 | 103357 | JONHSON DOUGLAS ALVES DE SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***5635 SDS - PE |
| 109 | 105392 | GABRIEL DE ARAÚJO VIANNA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***6350 SDS - PE |
| 110 | 103439 | ANA BEATRIZ FONTES DE ALBUQUERQUE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***0432 SDS - PE |
| 111 | 105693 | NATHÁLIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA CUNEGUNDES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 66,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***3750 SDS - PE |
| 112 | 105584 | MARIA LUIZA MORAIS SILVESTRI DE CASTRO MONTENEGRO Aprovado não ocupante de vaga. | ***8816 SDS - PE |

| | | OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 66,00 | |
|-----|--------|--|---------------------|
| 113 | 104144 | VITÓRIA LIVIA GOMES E SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***4607 SDS - PE |
| 114 | 105964 | RAYSSA FRANÇA SALES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***4110 SDS - PE |
| 115 | 105053 | ESLY EDISON PIMENTEL SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 39,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***3319 SDS - PE |
| 116 | 104611 | RUDIMILLY BARBOSA LUCENA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***1239 SDS - PE |
| 117 | 104003 | TARCIANA ALVES OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***96455 SDS - PE |
| 118 | 103792 | MARIANA SANTOS FERREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***3580 SDS - PE |
| 119 | 102450 | VICTÓRIA MARIA BOURBON VILAÇA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***5816 SDS - PE |
| 120 | 104275 | MILENA VITÓRIA GONÇALVES PEQUENO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***0681 SDS - PE |
| 121 | 104415 | MARIA TEREZA DOS SANTOS BARBOSA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 65,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***03312 SDS - PE |
| 122 | 104485 | MANUELA DA CAMARA BASTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***3896 SDS - PE |
| 123 | 104522 | VÍCTOR ANDRADE DE SÁ Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***2323 SDS - PE |
| 124 | 105384 | LAYLA MILENA RAMOS FERREIRA NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***2738 SDS - PE |
| 125 | 105806 | LILIANA MACHADO ARAGÃO PEREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***55450 SDS - PE |
| 126 | 105407 | ANTÔNIO CARLOS CARDOSO VIEIRA FILHO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***6900*** SSP - BA |
| 127 | 102564 | SARA MACARIO MEDEIROS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***90661 SDS - PE |
| 128 | 102887 | FELIPE JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***7119 SDS - PE |
| 129 | 103614 | ANA CLARA SANTOS DA SILVA MARTINS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***2612 SDS - PE |
| 130 | 104331 | DANIELLY MARIA LUCIANO DE OLIVEIRA TEIXEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***8008 SDS - PE |
| 131 | 105534 | ALBA VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 64,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***7685 SDS - PE |
| 132 | 104573 | LÚCIA DE FÁTIMA BEZERRA SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***8058 SDS - PE |
| 133 | 105103 | RAFAELA CALADO DE MELO MARQUES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***9489 SDS - PE |
| 134 | 105361 | LEONARDO BATISTA DO NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***68037 SDS - PE |

| | | | |
|-----|--------|--|-------------------|
| 135 | 105372 | TAIWAN DE ARAÚJO SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***6475 SDS - PE |
| 136 | 104594 | LÍVIA DE CAMPOS PEREIRA CORRÊA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***4644 SDS - PE |
| 137 | 102196 | MARIA EDUARDA MENDES LEAL Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***8799 SDS - PE |
| 138 | 102893 | OZEIAS FRANCISCO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 63,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***0447 SDS - PE |
| 139 | 104009 | VALCILIO EUGENIO SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***2652 SSP - PE |
| 140 | 104477 | EMANUELA CATUNDA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***1192 SDS - PE |
| 141 | 102388 | TOMÁS ARAÚJO PEDROSA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***98815 SDS - PE |
| 142 | 103787 | ESTER DE OLIVEIRA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***40680 SDS - PE |
| 143 | 105450 | ANA LUIZA CARVALHO DE ABREU Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***5700 OUT - RO |
| 144 | 104902 | LETÍCIA DE MENEZES NUNES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***4267 SDS - PE |
| 145 | 105896 | DÉBORAH JEDIDA ANDRADE DE MELO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***4656 SDS - PE |
| 146 | 103970 | ISABELLA CARVALHO DE ARAÚJO PESSOA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***2529 SDS - PE |
| 147 | 104031 | MARIA CLARA VASCONCELOS SILVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***8677 SDS - PE |
| 148 | 104784 | VINICIUS SILVA LIRA DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 62,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***40091 SDS - PE |
| 149 | 105405 | NATÁLYA CARDOSO SILVA DO MONTE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***7555 SDS - PE |
| 150 | 105328 | ANNA HIGIA LEITE BARROS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***00540 SSP - PE |
| 151 | 104995 | ISABELA CORDEIRO VICTOR DE ARAÚJO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***8599 SDS - PE |
| 152 | 103018 | ESRON SOUSA DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***3025 SDS - PE |
| 153 | 102364 | SABRINA MARIA GOMES DE PAULA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***9568 SDS - PE |
| 154 | 105688 | LETÍCIA MARIA DO NASCIMENTO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***5974 SDS - PE |
| 155 | 103397 | MARIA ELAYNE DE SOUSA FREIRE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***5847 SDS - PE |
| 156 | 105258 | GABRIELA THAIS BISPO DE MENEZES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***52733 SDS - PE |
| 157 | 106047 | CÍNTIA DE FÁTIMA ELIAS FERREIRA Aprovado não ocupante de vaga. | ***8032 SDS - PE |

| | | | |
|-----|--------|--|---------------------|
| | | OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 61,00 | |
| 158 | 105636 | FELIPE DOS SANTOS BARBOSA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***9154 SDS - PE |
| 159 | 104656 | ANNE BEATRIZ PIMENTEL DE ARRUDA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***0892 SDS - PE |
| 160 | 104227 | FRANCISCO COSTA LIMA AMORIM Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***2005 SDS - PE |
| 161 | 104715 | SAMUEL MESAQUE BARBOSA DE LIMA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***8251 SDS - PE |
| 162 | 104510 | LARISSA MARIA BERARDO CARNEIRO CUNHA DE MORAES COELHO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***2873 SSP - PB |
| 163 | 105867 | CAMILA ARAÚJO TEIXEIRA DE CARVALHO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***58161 SDS - PE |
| 164 | 105029 | NATÁLIA ANTONINO PINTO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***6958 SDS - PE |
| 165 | 103822 | VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO FREIRE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***1604 OUT - PE |
| 166 | 104579 | JOÃO VÍTOR LAPENDA DE MELO PESSOA DE LUNA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***3677 SDS - PE |
| 167 | 103854 | GABRIELA PATROCÍNIO DE HOLANDA PEREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***0330 SDS - PE |
| 168 | 102652 | NADJA VALÉRIA ROSENDO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***3084 SDS - PE |
| 169 | 102482 | KAYO VICTOR OLIVEIRA SANTANA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***8929 SDS - PE |
| 170 | 106048 | ELGA SENA CRUZ GOMES DO REGO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***1311 SDS - PE |
| 171 | 105063 | MAYARA PAULA VIANA LINO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***4460 SDS - PE |
| 172 | 103690 | ANA CLARA MARQUES ZIMMERLE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***3362 SDS - PE |
| 173 | 104726 | MARIA EDUARDA GUEDES RABELLO DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***1292 SDS - PE |
| 174 | 102749 | LARISSA FELIX DE SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***93030 SDS - PE |
| 175 | 105188 | ENZO LUIZ CUNHA GUEDES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 59,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***1389*** SSP - BA |
| 176 | 105102 | LETÍCIA DE OLIVEIRA MARQUES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***12006 SDS - PE |
| 177 | 102473 | ATHOS STEFANINI PITA DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***0675 SDS - PE |
| 178 | 104894 | CLARYCE SOARES BARBOSA AMORIM Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***1033 SDS - PE |
| 179 | 105597 | CAIO LUCCA DE MELO MACHADO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***3257 SDS - PE |

| | | | |
|-----|--------|---|-------------------|
| 180 | 104317 | GUSTAVO ROGÉRIO MOCELIN Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***5 SSP - SC |
| 181 | 105521 | JOÃO MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***57200 SDS - PE |
| 182 | 105549 | MURILO DE GARIBALDI BOTELHO DE ALMEIDA BERNARDES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***5117 SDS - PE |
| 183 | 104384 | CAMILLE PIMENTEL DE ARRUDA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***0889 SDS - PE |
| 184 | 105055 | JOÃO PEDRO VASCONCELOS MACEDO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***11240 SDS - PE |
| 185 | 102372 | JENNIFER MONIQUE DOS SANTOS SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***71122 SDS - PE |
| 186 | 103234 | GABRIEL GUERRA MELO ROMAGUERA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***0194 SDS - PE |
| 187 | 103182 | JOÃO IVSON DE ALMEIDA SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***0410 SDS - PE |
| 188 | 105401 | ALEXANDRE BARBOSA MOTA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***2265 SDS - PE |
| 189 | 105356 | BEATRIZ ADÁLIA NASCIMENTO DOS ANJOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***4291 SDS - PE |
| 190 | 105488 | ELIZA BEATRIZ SANTOS DA ROCHA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 58,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***5787 SDS - PE |
| 191 | 103164 | MATHEUS BATISTA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 57,00 | ***85115 SDS - PE |
| 192 | 105393 | LAURA DE ANDRADE FERREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 57,00 | ***6667 SDS - PE |
| 193 | 102542 | ANA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 57,00 | ***4068 SDS - PE |
| 194 | 106035 | CARLOS MESSIAS DE MENDONÇA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 57,00 | ***4652 SDS - PE |
| 195 | 105162 | ITILLIO VANY ALENCAR FERREIRA PONTES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 57,00 | ***3642 SDS - PE |
| 196 | 103770 | MATHEUS CAVALCANTI CORREIA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***8614 SDS - PE |
| 197 | 104500 | TAYNA ALEXANDRE DE LIMA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 56,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***1970 SDS - PE |
| 198 | 105416 | MARIA JÚLIA BRASILINO DA COSTA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***08568 SDS - PE |
| 199 | 102855 | ADRIANA FERINO ALVES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***1444 SDS - PE |
| 200 | 103663 | QUITERIA LUIZA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***7651 SDS - PE |
| 201 | 105082 | MONIQUE ELLEN CAVALCANTI HIGINO VIEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***6376 SDS - PE |
| 202 | 104436 | VICTÓRIA BEATRIZ MELQUIADES LEITÃO Aprovado não ocupante de vaga. | ***2065 SDS - PE |

| | | | |
|-----|--------|---|---------------------|
| | | OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 56,00 | |
| 203 | 105288 | MORGANA DE ARRUDA BARBOSA LEÃO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***8669 SDS - PE |
| 204 | 105773 | DÉBORA DA COSTA SILVA E LUNA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***463.*** SDS - PE |
| 205 | 103524 | ANA CLARA SOBRAL DE FRAGA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***28855 SDS - PE |
| 206 | 103982 | ANA BEATRIZ DE MACEDO FERNANDES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***4041 SDS - PE |
| 207 | 103218 | GIULIA MONTEIRO DE MELO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***73195 SDS - PE |
| 208 | 105961 | HYASMIM CARLA DANTAS CAVALCANTI Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***1445 SDS - PE |
| 209 | 105574 | IARANDI GUSTAVO DOMINGUES DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***96207 SDS - PE |
| 210 | 104608 | BRUNA MONTENEGRO FURTADO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***96715 SDS - PE |
| 211 | 104127 | YAN FERNANDO RODRIGUES TEIXEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 54,00 | ***1089 SDS - PE |
| 212 | 104211 | CATHARINE DE ANDRADE COURA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 54,00 | ***7053 SDS - PE |
| 213 | 103533 | MARIA LETÍCIA PEREIRA DE LIMA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***4627 SDS - PE |
| 214 | 103247 | PEDRO IVO RIBEIRO PEREIRA DE MELO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***7201 SDS - PE |
| 215 | 102410 | JAQUELINE DOS SANTOS SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***1328 SDS - PE |
| 216 | 105662 | TAINÁ MOREIRA CAVALCANTI Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***1891 SDS - PE |
| 217 | 104126 | CAIO VINÍCIUS CASSIANO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***4118 SDS - PE |
| 218 | 104135 | ISSACAR BEN-HUR ALBUQUERQUE DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***20986 SDS - PE |
| 219 | 106074 | ALEXANDRE ALCÂNTARA FERREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***24234 SDS - PE |
| 220 | 102374 | JOÃO PEDRO ARAÚJO FINK Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***7146 SDS - PE |
| 221 | 104901 | JOÃO ROBERTO CARVALHO ANDERE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***5363 SDS - PE |
| 222 | 105838 | DEIVIDY ANDRÉ DO NASCIMENTO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***2934 SDS - PE |
| 223 | 104851 | GIOVANNA FERREIRA DANDA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 52,00 | ***1770 SDS - PE |
| 224 | 104921 | EVELYN ALLANA DIONÍZIO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 51,00 | ***3026 SDS - PE |
| 225 | 104545 | MÁRCIO BARROS DA SILVA | ***9558 SDS - PE |

| | | | |
|-----|--------|--|------------------|
| | | Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 51,00 | |
| 226 | 103365 | ISADORA MOURA ANDRADE GOULART Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 51,00 | ***9585 SDS - PE |
| 227 | 105653 | VINÍCIUS DUTRA SOARES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 51,00 | ***2931 SDS - PE |

Total de Candidatos: 227

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 10ª Circunscrição Ministerial em Nazaré da Mata - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 104532 | PEDRO EDUARDO ARAÚJO DOMINGOS DE SOUZA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***43357 SDS - PE |
| 2 | 102175 | VITÓRIA KAROLINA CAVALCANTI DE PAULA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 74,00 | ***71183 OUT - PE |
| 3 | 103063 | CARLOS ANTONIO DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 72,00 | ***6335 SDS - PB |
| 4 | 104434 | PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANÇA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***5892 SDS - PE |
| 5 | 104839 | FILIPE PEREIRA BARBOSA DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***0798 SDS - PE |
| 6 | 104617 | KAYLANE FRANCIELE DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***84277 SDS - PE |
| 7 | 104931 | RONA GERMANA DE OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***1143 SDS - PE |
| 8 | 103481 | MARIA CLARA CAVALCANTI DE MORAIS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***92749 SDS - PE |
| 9 | 102191 | WALÉRIA BEZERRA GALVÃO DE SOUSA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***3941 SDS - PE |
| 10 | 102897 | LINNDHEBERGH DAVID SILVA LOPES DE BRITO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***8107 SDS - PE |
| 11 | 105331 | THAYANA DOS SANTOS PEREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 55,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***78600 SDS - PE |

Total de Candidatos: 11

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 11ª Circunscrição Ministerial em Limoeiro - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 103553 | ABILE GABRIELA DE SOUZA GRACINDO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 80,00 | ***78673 SDS - PE |
| 2 | 103877 | CAMILA NÓBREGA BARBOSA ASSUNÇÃO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***53190 SDS - PE |
| 3 | 102256 | MARIA JACYELE DA COSTA BARBOSA Aprovado ocupante de vaga. | ***4773 SDS - PE |

| | | | |
|---|--------|---|-------------------|
| | | OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 65,00 | |
| 4 | 104393 | YASMIM STEFANY SANTOS ANDRADE Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***11049 SDS - PE |
| 5 | 105456 | OTÁVIO RAMALHO DA SILVA FILHO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***7402 SDS - PE |
| 6 | 103920 | MARIA EDUARDA ARRUDA DE SANTANA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***82763 SDS - PE |
| 7 | 105737 | ANATÉRCIO EUFLAUZINO DA SILVA JÚNIOR Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***9893 SDS - PE |
| 8 | 104042 | ANA BEATRYS DA SILVA BARROS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***09685 SDS - PE |
| 9 | 103800 | ANDRE CARLOS DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***5683 SSP - PE |

Total de Candidatos: 9

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 12ª Circunscrição Ministerial em Vitória de Santo Antão - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|--------------------|
| 1 | 103747 | CAMILA MARIA MOREIRA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 39,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 81,00 | ***31425 SDS - PE |
| 2 | 102480 | JADER ANTONIO TRAJANO DUARTE Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 72,00 | ***9096 SDS - PE |
| 3 | 105868 | MATHEUS SOARES VALENTIM GOMES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***10468 SDS - PE |
| 4 | 102193 | FERNANDA FONTES DE ARAÚJO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***051*** SSP - BA |
| 5 | 102376 | VITOR PAULINO DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***6672 SDS - PE |
| 6 | 105529 | CLODOALDO LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***54735 SDS - PE |
| 7 | 105622 | MARIA EDNA LINS TAVARES PIMENTEL Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***7059 SDS - PE |
| 8 | 105303 | EDUARDO VINÍCIUS DA SILVA DAVID Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***5716 SDS - PE |
| 9 | 103302 | MARIA EDUARDA SANTOS DA MOTA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***65146 SDS - PE |
| 10 | 102877 | PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***8641 SDS - PE |
| 11 | 104375 | MARCELA LARISSA DE SOUZA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***1675 SDS - PE |
| 12 | 103003 | ITALO NILTON DE OLIVEIRA BARROS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***9960 SDS - PE |
| 13 | 104478 | MARINA LIMA CAVALCANTI DE ANDRADE Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 51,00 | ***6612 SDS - PE |

Total de Candidatos: 13

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 14ª Circunscrição Ministerial em Serra Talhada - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 103911 | MILENA PEREIRA FERREIRA DE CARVALHO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 42,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 82,00 | ***06147 SDS - PE |
| 2 | 105322 | JANIELLI LEITE FERRAZ Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***90803 SDS - PE |
| 3 | 102428 | LARISSA KETILY NUNES DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***85317 SDS - PE |
| 4 | 104410 | BÁRBARA RAQUEL COUTINHO MARQUES DE SÁ Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***0824 SDS - PE |
| 5 | 103693 | SARA DE OLIVEIRA MELO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***21236 SDS - PE |
| 6 | 102213 | EDNAYANE NADJA MOREIRA ALVES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***2124 SDS - PE |
| 7 | 102977 | AYRLLAN ISABELLY DUARTE GOMES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***4015 SSP - PE |
| 8 | 102553 | KAREN EDUARDA MARQUES MOURA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***9756 SDS - PE |
| 9 | 103688 | MARIA ALINE ALVES DE SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***8910 SDS - PE |
| 10 | 102309 | JUCICLEITON WALLYSSON FLORENTINO DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***0996 SDS - PE |
| 11 | 105398 | ANA CLARA DA SILVA LEAL Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 51,00 | ***64368 SSP - SP |
| 12 | 102911 | RAYANE ALVES DE ALMEIDA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 51,00 | ***09406 SDS - PE |

Total de Candidatos: 12

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 1ª Circunscrição Ministerial em Salgueiro - DIREITO manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 1 | 104970 | RAIANE ESTEPHANE SOUZA FREIRE Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 71,00 | ***5491 SDS - PE |
| 2 | 102363 | LUÍS MÁRIO LUNA RODRIGUES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***3640 SDS - PE |
| 3 | 103491 | SARAH EVELYN LOPES DE MAIRINS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***3021 SSP - PE |
| 4 | 102207 | GIOVANNA ALENCAR SOUZA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***1014 SDS - PE |
| 5 | 105674 | MARIA MARKLEINE ALENCAR SOUSA | ***5308 SDS - PE |

| | | | |
|---|--------|--|----------------------|
| | | Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 59,00 | |
| 6 | 105996 | JOSÉ EMILIANO FREIRE LIMA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***77283*** SSP - CE |

Total de Candidatos: 6

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 2ª Circunscrição Ministerial em Petrolina - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|---------------------|
| 1 | 102294 | JÚLIA GUEDES DE BRITO CORDEIRO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 76,00 | ***0157 SDS - PE |
| 2 | 104794 | IANA VITÓRIA FERNANDES BONFIM Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 74,00 | ***3603*** SSP - BA |
| 3 | 105301 | ARTHUR VINICIUS GOMES DE SANTANA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 72,00 | ***4758 SDS - PE |
| 4 | 103066 | LETÍCIA CAVALCANTI DE LIMA FREITAS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***46653 SSP - PE |
| 5 | 105174 | LUAMAR LOPES SOARES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***7631*** SSP - BA |
| 6 | 102353 | JOÃO PAULO DOURADO CARDOSO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***8643*** SSP - BA |
| 7 | 104859 | ARIANA SEIXAS DE ALMEIDA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***5878*** SSP - BA |
| 8 | 104876 | AUGUSTO ANTONIO DO NASCIMENTO CARVALHO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***2001 SSP - PI |
| 9 | 104120 | RITA DE CÁSSIA DAMASCENO MORAIS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***6934 SSP - PI |
| 10 | 103238 | UELMAC ALBERT FERNANDES FLORÊNCIO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***3463*** SSP - BA |
| 11 | 104793 | ANAJULIA ARAUJO CANEDO DE BRITO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***0055 SDS - PE |
| 12 | 103808 | DALMIR RIBEIRO PEREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***449*** ME - PE |
| 13 | 105914 | VICTOR ARIEL RIBEIRO DE SÁ Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***96275 SSP - PE |
| 14 | 105776 | EDUARDO ALVES VARGAS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***8355*** SSP - BA |
| 15 | 104373 | FERNANDA COELHO AMORIM Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***8660*** SSP - BA |
| 16 | 105575 | BEATRIZ PACÍFICO DE SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 57,00 | ***2159 SDS - PE |
| 17 | 103102 | RAQUEL NUNES BARBOSA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***53570 SDS - PE |
| 18 | 105408 | JESSICA EUGÊNIO CRUZ Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***2612 SDS - PE |

Total de Candidatos: 18

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 3ª Circunscrição Ministerial em Afogados da Ingazeira - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 104040 | REBECA ROCHA PEREIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 44,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 86,00 | ***71264 SDS - PE |
| 2 | 102970 | JOSE ALISSON COSTA LEITE Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 71,00 | ***0418 SDS - PE |
| 3 | 102201 | LUIZ MATHEUS NEVES MENDES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***1249 SDS - PE |
| 4 | 103939 | ELI CARLOS MOISES DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 39,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***2941 SDS - PE |
| 5 | 105236 | MARIA DE FÁTIMA BRAZ DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 54,00 | ***3530 SDS - PE |

Total de Candidatos: 5

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 4ª Circunscrição Ministerial em Arcoverde - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 105850 | JOSÉ KASSIANO BEZERRA MATIAS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 45,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 87,00 | ***2525 SDS - PE |
| 2 | 102251 | MOISÉS DA SILVA FELIX Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 42,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 86,00 | ***95909 SDS - PE |
| 3 | 102168 | FÁTIMA JOANA CAVALCANTI DA CRUZ Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 41,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 83,00 | ***5731 SDS - PE |
| 4 | 102244 | ROBSON HENRIQUE ALVES LEITE PATRIOTA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 41,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 83,00 | ***1691 SDS - PE |
| 5 | 103929 | PABLO ANTONIO ANDRADE BARROS DE SIQUEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 79,00 | ***3998 SDS - PE |
| 6 | 105567 | MIRELLE ALMEIDA BARBOSA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 46,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 78,00 | ***41910 SDS - PE |
| 7 | 102438 | SEBASTIÃO CÉSAR GALINDO VAZ FILHO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 44,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 76,00 | ***0726 SDS - PE |
| 8 | 102311 | BRUNA MARIA DOS SANTOS SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 45,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***46078 SDS - PE |
| 9 | 102167 | LUCAS MANOEL DA SILVA COUTO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***91981 SDS - PE |
| 10 | 105349 | NATÁLIA ROCHA MONTEIRO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 42,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 74,00 | ***5690 SDS - PE |
| 11 | 104951 | LUANA MARLENE DA SILVA BARROS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 72,00 | ***7862 SDS - PE |
| 12 | 103208 | GABRIEL JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO Aprovado não ocupante de vaga. | ***9047 SDS - PE |

| | | | |
|----|--------|---|-------------------|
| | | OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 69,00 | |
| 13 | 102413 | MATEUS MAMEDES FERREIRA DE MENESES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***5583 SDS - PE |
| 14 | 103144 | ANA BEATRIZ ALBUQUERQUE BENTO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***0577 SDS - PE |
| 15 | 102921 | MARIA CLARA FREITAS MENDES FERREIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***5538 SDS - PE |
| 16 | 103810 | YASMIN BEZERRA VITAL RODRIGUES PACHECO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***4112 SDS - PE |
| 17 | 104463 | MARIA CLARA FREIRE DE OLIVEIRA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***1374 SDS - PE |
| 18 | 104116 | GLÓRIA MARIA VAZ OLIVEIRA DE MENEZES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***2622 SDS - PE |
| 19 | 105305 | ANA CAROLINA DE ARAÚJO LOPES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***1467 SDS - PE |
| 20 | 102189 | ALLYSSON FLÁVIO DE SOUZA FREIRE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***9332 SDS - PE |
| 21 | 105493 | ADRYEL ALEX SOUSA ROCHA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 63,00 | ***33457 SDS - PE |
| 22 | 106022 | IGOR LUIZ NASCIMENTO MATIAS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 61,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***65905 SDS - PE |
| 23 | 102856 | RAYSSA LEONARDO FERREIRA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***3713 SDS - PE |
| 24 | 102176 | JOSÉ VICTOR FERREIRA DE BARROS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***5650 SDS - PE |
| 25 | 105807 | JOÃO VICTOR PINTO GONÇALO DE SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***3450 SDS - PE |
| 26 | 102344 | JESSICA MARIA GOMES DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***04141 SDS - PE |
| 27 | 102169 | LARISSA DE SOUZA CRUZ Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***15926 SDS - PE |
| 28 | 105889 | ANDRÉ CAVALCANTE FALABELLA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***8667 SDS - PE |
| 29 | 103392 | DANIELLE CARVALHO MONTEIRO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 57,00 | ***8114 SDS - PE |
| 30 | 103171 | LEONARDO EMMANOEL DE MELO SOARES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 57,00 | ***14789 SDS - PE |
| 31 | 103204 | WANDERSON ARAUJO DOS PRAZERES Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***9961 SDS - PE |
| 32 | 104229 | JOSÉ EWDER ALVES BARBOSA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***5426 SDS - PE |
| 33 | 105735 | ANA LUISA FERREIRA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 54,00 | ***4004 SDS - PE |
| 34 | 102336 | THALLYA BEZERRA LEITE Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 51,00 | ***73497 SDS - PE |

Total de Candidatos: 34

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 5ª Circunscrição Ministerial em Garanhuns - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|---------------------|
| 1 | 103295 | CAROLINA ALFAYA SÁ BARRETTO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 47,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 79,00 | ***9997*** SSP - BA |
| 2 | 102265 | MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE MEDEIROS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 76,00 | ***0754 SDS - PE |
| 3 | 102212 | ELLEN VIVIAN SILVA DAS MONTANHAS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 45,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***3810 SDS - PE |
| 4 | 102876 | MARIANA RODRIGUES DE MEDEIROS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***46446 SDS - PE |
| 5 | 103638 | IAN PESSÔA DE MIRANDA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***9819 SDS - PE |
| 6 | 104432 | KEVELLY DAIANE MOURA DORNELAS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***1407 SDS - PE |
| 7 | 104217 | FRANCISCO MARIO MIRANDA DE TORRES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***71785 SDS - PE |
| 8 | 103455 | AYARA SILVA DE ARAÚJO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***8617 SDS - PE |
| 9 | 105887 | JACIANE DE OLIVEIRA SANTOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***7359 SDS - PE |

Total de Candidatos: 9

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 7ª Circunscrição Ministerial em Palmares - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 104912 | JOÃO VICTOR DE MELO PORTELA CAVALCANTI Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 39,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 77,00 | ***38576 SDS - PE |
| 2 | 103043 | EMILLY BARBOZA DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***98497 SDS - PE |
| 3 | 102763 | JAIR TAVARES DE OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***0861 SSP - PE |
| 4 | 104707 | ANNE CAROLINE BISPO DE LIMA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***7399 SDS - PE |
| 5 | 105625 | IVANILDA ARUEIRA DE CARVALHO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***3927 SDS - PE |

Total de Candidatos: 5

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça da 8ª Circunscrição Ministerial sede Cabo de Santo Agostinho - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 102402 | ELAINE SILVA DE FREITAS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 45,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***65429 SDS - PE |
| 2 | 105340 | MARIANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***6036 SDS - PE |
| 3 | 105611 | NÁDIA NAIRA FERREIRA CAVALCANTI Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***5592 SDS - PE |
| 4 | 105981 | ANA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***0053 SDS - PE |
| 5 | 104585 | JADSON HUMBERTO MARINHO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***5677 SDS - PE |

Total de Candidatos: 5

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Abreu e Lima - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 104620 | RAMYLLA LEYCAM MACIEL DE LUCENA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 42,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 78,00 | ***4663 SDS - PE |
| 2 | 103382 | LAURA BEATRIZ SOUSA LOPES BATISTA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***91554 SDS - PE |
| 3 | 104645 | LARISSA OLIVEIRA COSTA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***41895 SDS - PE |
| 4 | 102882 | LUCAS VICTOR BEZERRA DOS SANTOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 28,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 56,00 Aprovado ocupante de vaga também para Cota: PRETO/PARDO | ***3070 SDS - PE |
| 5 | 104505 | LUIZ HENRIQUE GOMES DE SOUZA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***7604 SDS - PE |

Total de Candidatos: 5

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Barreiros - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 102179 | GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SENA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 41,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***44433 SDS - PE |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Camaragibe - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|------------------|
| 1 | 103190 | FLAVIA BATISTA GONÇALVES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***2005 SDS - PE |
| 2 | 102260 | GERMANNA BLOISE DE ALMEIDA | ***6059 SDS - PE |

Aprovado ocupante de vaga.
OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 61,00

| | | | |
|---|--------|--|------------------|
| 3 | 104984 | PATRICIA CORREIA DA SILVA DE LIMA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***1303 SDS - PE |
|---|--------|--|------------------|

Total de Candidatos: 3

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Escada - DIREITO tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 105024 | LAIS NATALLY BARBOSA DE LIMA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 42,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***2509 SDS - PE |
| 2 | 104881 | BRUNA SOUSA TEMUDO DE OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***77277 SDS - PE |
| 3 | 104146 | JENIFFER CAROLAYNE LEÃO DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***2621 SDS - PE |
| 4 | 105628 | MARIANA MARIA DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***1619 SDS - PE |
| 5 | 105869 | AYAN CAIO SILVA DOS ANJOS Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***54158 SDS - PE |

Total de Candidatos: 5

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Goiana - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|------------------|
| 1 | 105629 | ANA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***5024 SDS - PE |
| 2 | 103376 | ENOCK RAFAEL FAUSTINO GOMES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 55,00 | ***5680 SDS - PE |
| 3 | 103596 | JOAO MUNIZ DE ANDRADE NETO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 52,00 | ***4272 SDS - PE |

Total de Candidatos: 3

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Igarassu - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|-------------------|
| 1 | 104549 | DANIELE DE ABREU MARTINS DO NASCIMENTO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 65,00 | ***0239 SDS - PE |
| 2 | 103505 | ADRIELE VITORIA DA SILVA DE ANDRADE Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***6058 SSP - RN |
| 3 | 103957 | MAYARA DOS SANTOS PEIXOTO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***9257 SDS - PE |
| 4 | 102967 | DAVI MARQUES FERREIRA DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. | ***38224 SDS - PE |

OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 59,00

| | | | |
|---|--------|--|-------------------|
| 5 | 102529 | JUAN RODRIGO MORAES DE MELO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 58,00 | ***22074 SDS - PE |
|---|--------|--|-------------------|

Total de Candidatos: 5

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Ipojuca - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 1 | 102971 | ADNA DE JESUS FRANÇA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***9162 SDS - PE |
| 2 | 104511 | ESTANISLAU BORGES DA SILVA NETO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 57,00 | ***9795 SDS - PE |
| 3 | 103304 | LUCAS DE ANDRADE SANTOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 56,00 | ***4921 SDS - PE |

Total de Candidatos: 3

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Itamaracá - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 1 | 103958 | JULIO GABRIEL DO AMARAL GOUVEIA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 39,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 73,00 | ***1372 SDS - PE |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Olinda - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 105215 | GABRIELE PEREIRA SENA DA SILVEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 41,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***00118 SDS - PE |
| 2 | 102429 | CAMILA ESPINDOLA DE OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 39,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 71,00 | ***5769 SDS - PE |
| 3 | 103998 | BEATRIZ ROCHA VASCONCELLOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***5790 SDS - PE |
| 4 | 105366 | MARIA EDUARDA CAVALCANTI ARAÚJO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***3924 SDS - PE |
| 5 | 104052 | BEATRIZ JOAN CÂNDIDO DE ALMEIDA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 42,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 68,00 | ***0717 SDS - PE |
| 6 | 103450 | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GUSMÃO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***5217 SDS - PE |
| 7 | 104879 | PRISCILA CRISTINA PRESTES GASPAR Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 66,00 | ***8872 SDS - PE |
| 8 | 102878 | EMILLY BEZERRA BARBOSA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 62,00 | ***7128 SDS - PE |

| | | | |
|---|--------|--|-------------------|
| 9 | 104548 | DÉVANE CORREIA DE MELO NAZARENO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***28471 SDS - PE |
|---|--------|--|-------------------|

Total de Candidatos: 9

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Olinda - DIREITO Tarde

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|--------------------|
| 1 | 103054 | VICTOR RAPHAEL DANIELOWSKI BATISTA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 43,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 75,00 | ***68326 SDS - PE |
| 2 | 105579 | MARIA TAYNÁ NOGUEIRA DE AZEVEDO Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 39,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***2062 SDS - PE |
| 3 | 105310 | JOÃO LUCAS REIS COSTA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 29,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***62.*** SDS - PE |
| 4 | 105541 | CARLA NASCIMENTO DE CASTRO SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 32,00 - NOTA FINAL: 64,00 | ***3548 SDS - PE |
| 5 | 105612 | WAGNER MANOEL DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 57,00 | ***0668 SDS - PE |

Total de Candidatos: 5

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Ribeirão - DIREITO manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|------------------|
| 1 | 105034 | CLÁUDIO VINÍCIUS ARAÚJO DE FARIAS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 35,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***3623 SDS - PE |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de São Lourenço da Mata - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|------------------|
| 1 | 103594 | DEBORA RAQUEL DE ARAÚJO SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 31,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 69,00 | ***7192 SDS - PE |
| 2 | 102934 | NATHÁLIA SILVA ARAGÃO DOS SANTOS RODRIGUES Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 53,00 | ***6102 SDS - PE |

Total de Candidatos: 2

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça de Tamandaré - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|--|-------------------|
| 1 | 105039 | JOÃO FELIPE FERREIRA DA SILVA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 26,00 - NOTA FINAL: 52,00 | ***50019 SDS - PE |

Total de Candidatos: 1

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça do Jaboatão dos Guararapes - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|--------------------|
| 1 | 103097 | RAFAEL FERNANDES DA SILVA NETO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 38,00 - REDAÇÃO: 44,00 - NOTA FINAL: 82,00 | ***7699 SDS - PE |
| 2 | 103862 | IGOR LUIZ DIDIER DE MELO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 40,00 - NOTA FINAL: 80,00 | ***90188 SDS - PE |
| 3 | 105160 | CRISTIANE DE JESUS ALEXANDRE Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 36,00 - REDAÇÃO: 36,00 - NOTA FINAL: 72,00 | ***9673 SSP - RN |
| 4 | 102255 | THIAGO BARRETO DE OLIVEIRA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 34,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 72,00 | ***853*** SSP - BA |
| 5 | 102237 | VICTORIA DE ALBUQUERQUE GALVÃO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 37,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 67,00 | ***9732 SDS - PE |
| 6 | 102683 | VÂNIA COELHO PEREIRA BRITO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 33,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***5330 SDS - PE |
| 7 | 103128 | REBECA SANTANA DA SILVA SOUZA Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 27,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 61,00 | ***90938 SDS - PE |
| 8 | 102493 | ANA JÚLIA GOMES DE MELO TRAVASSO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 28,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***3331 SDS - PE |
| 9 | 105129 | BEATRIZ CAMILA DE ANDRADE Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 26,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***6179 SDS - PE |
| 10 | 105454 | THIAGO DA SILVA OLIVEIRA VELHO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 25,00 - REDAÇÃO: 34,00 - NOTA FINAL: 59,00 | ***895*** OUT - RJ |

Total de Candidatos: 10

SELEÇÃO PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PENUM-2022 - CURSO DE DIREITO

Data: 21/11/2022

Promotorias de Justiça do Paulista - DIREITO Manhã

Ata de Classificados Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME | Nº DA IDENTIDADE |
|---------------|--------|---|------------------|
| 1 | 103707 | JOYCE DAYANE BORGES DOS SANTOS Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 40,00 - REDAÇÃO: 50,00 - NOTA FINAL: 90,00 | ***5440 SDS - PE |
| 2 | 102478 | WESLEY RIBEIRO DE ARAÚJO Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 32,00 - REDAÇÃO: 38,00 - NOTA FINAL: 70,00 | ***8506 SDS - PE |
| 3 | 104896 | SUZANA MELO LEAL Aprovado ocupante de vaga. OBJETIVA: 30,00 - REDAÇÃO: 30,00 - NOTA FINAL: 60,00 | ***7846 SDS - PE |

Total de Candidatos: 3

Recife, 21 de outubro de 2022.

Sílvio José Menezes Tavares.

Procurador de Justiça

Diretor da Escola Superior

Maria de Fátima de Araújo Ferreira
Coordenadora do Estágio de Direito



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

ESCALA DE SESSÕES EM NOVEMBRO 2022

1ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Terças-feiras às 14:00h:

| | | |
|-----------|--------------------------------------|--|
| Dia 08.11 | Dra. Andréa Karlas M. Condé Freire | 8º Procurador de Justiça |
| Dia 22.11 | Dra. Delane Barros Mendonça Carneiro | 12º Procurador de Justiça (por convocação) |
| Dia 29.11 | Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros | 7º Procurador de Justiça |

Sessões extraordinárias:

| | | |
|-----------|--------------------------------------|--|
| 1ª Sessão | Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros | 7º Procurador de Justiça |
| 2ª Sessão | Dra. Delane Barros Mendonça Carneiro | 12º Procurador de Justiça (por convocação) |
| 3ª Sessão | Dra. Andréa Karlas M. Condé Freire | 8º Procurador de Justiça |

2ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 14:00h:

| | | |
|-----------|------------------------------------|--|
| Dia 09.11 | Dra. Sineide Maria de Barros Silva | 11º Procurador de Justiça |
| Dia 16.11 | Dra. Sineide Maria de Barros Silva | 22º Procurador de Justiça (por acumulação) |
| Dia 23.11 | Dr. Fernando Barros de Lima | 14º Procurador de Justiça (por acumulação) |
| Dia 30.11 | Dr. Fernando Barros de Lima | 3º Procurador de Justiça |

Sessões extraordinárias:

| | | |
|-----------|--|--|
| 1ª Sessão | Dra. Norma Mendonça Galvão de Carvalho | 5º Procurador de Justiça |
| 2ª Sessão | Dr. Fernando Barros de Lima | 3º Procurador de Justiça |
| 3ª Sessão | Dr. Fernando Barros de Lima | 14º Procurador de Justiça (por acumulação) |

3ª Câmara Criminal

Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 09:00h:

| | | |
|-----------|-------------------------------------|--|
| Dia 09.11 | Dra. Andréa Karla M. Condé Freire | 6º Procurador de Justiça (por acumulação) |
| Dia 16.11 | Dr. José Lopes de Oliveira Filho | 2º Procurador de Justiça |
| Dia 23.11 | Dra. Laíse Tarcila Rosa de Queiroz | 9º Procurador de Justiça |
| Dia 30.11 | Dr. André Silvani da Silva Carneiro | 13º Procurador de Justiça (por convocação) |

Sessões extraordinárias:

| | | |
|-----------|-------------------------------------|---|
| 1ª Sessão | Dr. José Lopes de Oliveira Filho | 2º Procurador de Justiça |
| 2ª Sessão | Dra. Andréa Karlas M. Condé Freire. | 6º Procurador de Justiça (por acumulação) |
| 3ª Sessão | Drª Laíse Tarcila Rosa de Queiroz | 4º Procurador de Justiça (por acumulação) |

4ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Terças-feiras às 09:00h:

| | | |
|-----------|---|--|
| Dia 08.11 | Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade | 16º Procurador de Justiça (por acumulação) |
| Dia 22.11 | Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto | 20º Procurador de Justiça |
| Dia 29.11 | Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade | 19º Procurador de Justiça |

Sessões extraordinárias:

| | | |
|-----------|---------------------------------------|--|
| 1ª Sessão | Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade | 16º Procurador de Justiça (por acumulação) |
| 2ª Sessão | Dr. Carlos Alberto Pereira Vitória | 17º Procurador de Justiça |
| 3ª Sessão | Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade | 21º Procurador de Justiça |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

1ª Câmara Extraordinária Criminal:

Sessões: Quintas-feiras às 09:00h:

| | | |
|-----------|---|---------------------------|
| Dia 03.11 | Dra. Norma Mendonça Galvão de Carvalho | 5º Procurador de Justiça |
| Dia 10.11 | Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto | 20º Procurador de Justiça |
| Dia 17.11 | Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade | 19º Procurador de Justiça |
| Dia 24.11 | Dr. José Lopes de Oliveira Filho | 9º Procurador de Justiça |

2ª Câmara Extraordinária Criminal:

Sessões: Quintas-feiras às 16:00h:

| | | |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------|
| Dia 03.11 | Dra. Laise Tarcila Rosa de Queiroz | 4º Procurador de Justiça |
| Dia 10.11 | Dra. Andréa Karlas M. Condé Freire | 8º Procurador de Justiça |
| Dia 17.11 | Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade | 17º Procurador de Justiça |
| Dia 24.11 | Dra. Sineide Maria de Barros Silva | 11º Procurador de Justiça |

3ª Câmara Extraordinária Criminal:

Sessões: Segundas-feiras às 09:00h:

| | | |
|-----------|------------------------------------|---------------------------|
| Dia 07.11 | Dr. Carlos Alberto Pereira Vítório | 17º Procurador de Justiça |
| Dia 14.11 | Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros | 7º Procurador de Justiça |
| Dia 21.11 | Dr. Fernando Barros de Lima | 3º Procurador de Justiça |
| Dia 28.11 | Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa | 10º Procurador de Justiça |

1ª Câmara Regional de Caruaru

Sessões da 1ª Turma - Quartas-feiras às 09:00h:

| | | |
|-----------|-----------------------------------|---|
| Dia 09.11 | Dr. Luís Sávio L. da Silveira | 3º Procurador de Justiça (por convocação) |
| Dia 16.11 | Dr. Roberto B. Catunda Sobrinho | 5º Procurador de Justiça (por convocação) |
| Dia 23.11 | Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros | 2º Procurador de Justiça |
| Dia 30.11 | Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros | 1º Procurador de Justiça |

Sessões extraordinárias:

| | | |
|-----------|-----------------------------------|---|
| 1ª Sessão | Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros | 1º Procurador de Justiça (por acumulação) |
| 2ª Sessão | Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros | 2º Procurador de Justiça |

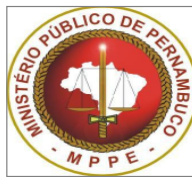
Sessões da 2ª Turma- Quintas-feiras às 09:00h:

| | | |
|-----------|---|---|
| Dia 03.11 | Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros | 2º Procurador de Justiça |
| Dia 10.11 | Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros | 1º Procurador de Justiça (por acumulação) |
| Dia 17.11 | Dr. Luís Sávio L. da Silveira | 3º Procurador de Justiça (por convocação) |
| Dia 24.11 | Dr. Ricardo Van der Linden de V. Coelho | 4º Procurador de Justiça |

Sessões extraordinárias:

| | | |
|-----------|---|---|
| 1ª Sessão | Dr. Ricardo Van der Linden de V. Coelho | 4º Procurador de Justiça |
| 2ª Sessão | Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros | 1º Procurador de Justiça (por acumulação) |

**Fernando Barros de Lima
3º Procurador de Justiça Criminal
Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS
E REPUBLICAÇÃO DE CRONOGRAMA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1001/2022
CONCURSO N.º 001/2022

A Presidente da Comissão de Licitação torna pública a prorrogação para o recebimento de Projetos relativos ao Concurso Nº 001/2022 para seleção de criação de elemento artístico (estrutura física) para o **Prêmio Expressão MPPE**, a exemplo de troféu, imagem escultural, entre outros de mesma natureza, destinado a quaisquer interessados, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nos termos do Art. 22, §4º.

NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS: 10/09/2022 a 15/11/2022

NOVO CRONOGRAMA (ITEM 12 DO REGULAMENTO):

| Atividade | Data |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital | 09/09/2022 |
| Inscrições com entrega das propostas | 10/09/2022 a 15/11/2022 |
| Julgamento | 16/11/2022 a 22/11/2022 |
| Relatório Final | 23/11/2022 |
| Publicação do resultado | 24/11/2022 |
| Recursos | 25/11/2022 a 01/12/2022 |
| Resultado dos recursos | 02/12/2022 |
| Publicação do resultado final | 05/12/2022 |
| Solenidade de Premiação | A definir |

Os interessados poderão obter o Edital, Regulamento, Cronograma e demais anexos do presente Concurso pela Internet, no site <https://www.mppe.mp.br/mppe/institucional/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-cpl/16782-concurso-n-001-2022-premio-expressao-mppe> ou mediante a entrega de mídia eletrônica, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua do Sol, n.º 143, 5º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, no horário das 09h às 13h, de segunda a sexta-feira.

As inscrições são gratuitas e realizadas por meio de formulário Google Forms, cujo link está disponível na página do Concurso no site <https://www.mppe.mp.br/mppe/institucional/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-cpl/16782-concurso-n-001-2022-premio-expressao-mppe>

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do email concursopremioexpressao@mppe.mp.br e dos telefones (81) 9.9196-6775/9.9200-0828.

Recife, 27 de outubro de 2022

Onélia Carvalho de O. Holanda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação